



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Solicitação 314/2018

Termo de Referência

Equipamento

Página: 1

Solicitação		Emitted em	Quantidade de itens
Número	Tipo	12/06/2018	14
314	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
77-9	HILDO FRANCISCO HABECK	453/2018	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	ATÉ O 15º DIA UTIL D	
Órgão		Prazo	
02	PODER EXECUTIVO	15 Dias	
Entrega			
Local			
CONFORME SOLICITADO			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO (PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, PIA), PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR.

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
026208	SÊMEN RAÇA HOLANDÊS CARACTERÍSTICAS MINIMAS: TPI ACIMA 2600; PTA LEITE: ACIMA 1300 LIBRAS COM CONFIABILIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 90%; DIFICULDADE DE PARTO: ATÉ 6%; PTA TIPO: ACIMA 2; COMPOSTO DE ÚBERO: 2,0; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS: 1,50	DOS	800,00	37,25	29.800,00
026209	SÊMEN RAÇA JERSEY CARACTERÍSTICAS MINIMAS: JPI: ACIMA 190; PTA LEITE: ACIMA 2170 LIBRAS COM CONFIABILIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 95%; PTA TIPO: ACIMA 0,90; COMPOSTO DE ÚBERE: 9,00; DPR: 4,5 VP: 0,6.	DOS	400,00	35,00	14.000,00
026210	SÊMEN RAÇA PARDO SUIÇO CARACTERÍSTICAS MINIMAS: PTI: ACIMA DE 600 IBS; LEITE: ACIMA 30 IBS LACT.: ACIMA 150 IBS.	DOS	50,00	37,25	1.862,50
026211	SÊMEN RAÇA GIR LEITEIRO PTA LEITE: ACIMA 500KG DA MÃE, AVÔ OU PAI LACT: ACIMA DE 9000KG DA MÃE, AVÔ OU PAI.	DOS	50,00	25,70	1.285,00
026212	SÊMEN RAÇA GIROLANDO 5/8 CARACTERÍSTICAS MINIMAS: PTA LEITE: ACIMA DE 250 DA MÃE, AVÔ OU PAI LACT: ACIMA DE 16000 KG DA MÃE, AVÔ OU PAI	DOS	50,00	24,33	1.216,50
026213	SÊMEN RAÇA RED ANGUS CARACTERÍSTICAS MINIMA: PN (KG): 32, MENOR QUE 0,5 KG; PD (KG): ACIMA 330 PADULTO (KG) : ACIMA 590; FRAME: ACIMA DE 5,0 INDICADO PARA NOVILHAS.	DOS	1.200,00	20,83	24.996,00
026214	SÊMEN RAÇA WAGUIU CARACTERÍSTICAS MINIMAS: FRAME: ACIMA DE 5,0 MARMOREIO: 4,0.	DOS	50,00	24,93	1.246,50
026215	SÊMEN RAÇA LIMOUSIN CARACTERÍSTICAS MINIMAS: PN (KG):40, PD (KG): 350; PADULTO (KG): ACIMA 550; FRAME : ACIMA DE 5,0 INDICADO PARA NOVILHAS.	DOS	50,00	22,27	1.113,50
026216	SÊMEN RAÇA SIMENTAL CARACTERÍSTICAS MINIMAS: PN (KG) 40; PADULTO (KG): ACIMA 900; FRAME: ACIMA DE 5,0	DOS	50,00	25,00	1.250,00
026217	SÊMEN RAÇA SENEPOL CARACTERÍSTICAS MINIMAS: PN (KG): 40; PD (KG): ACIMA 190; PADULTO (KG): ACIMA 700; FRAME: ACIMA DE 5,0.	DOS	150,00	23,45	3.517,50
026218	SÊMEN RAÇA HEREFORD CARACTERÍSTICAS MINIMAS: PD (KG): ACIMA 300; PA (KG): ACIMA 590, FRAME: ACIMA DE 5,0.	DOS	50,00	24,00	1.200,00
TOTAL					81.487,50

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
026219	BAINHA PARA INSEMINAÇÃO CAIXA COM 50 UNIDADES	U	30,00	34,00	1.020,00
026220	LUVA PARA INSEMINAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES.	U	30,00	38,75	1.162,50
TOTAL					2.182,50



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Solicitação 314/2018

Termo de Referência

Equipamento

Página 2

Lote				
003 Lote 003				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
026221	NITROGÊNIO LIQUIDO	L	500,00	8,00
				TOTAL
				4.000,00
				TOTAL GERAL
				87.670,00

Blanca Pavelski
Emissor

Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº
02/07/2018	FOLHA Nº
	02



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Ofício nº 01/2018

Paulo Frontin,(PR), 14 de Maio de 2018

Prezada Senhor Representante do Departamento de Licitações

Ilmo. Senhor(a) Angélica Cristina Cobos

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria a abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais abaixo relacionados e anexos, a fim de que possamos dar prosseguimento às atividades da Secretaria de Agricultura do Município de Paulo Frontin/PR.

1. Sêmen Bovino
2. Materiais para Inseminação

Pede-se urgência na abertura do processo de licitação.

Desde já, colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Aline Braz de Oliveira
Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 03
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1345
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO	QUANTIDADE
SÊMEN HOLANDÊS	800 DOSES
SÊMEN JERSEY	400 DOSES
SÊMEN PARDO SUIÇO	50 DOSES
SÊMEN GIR LEITEIRO	50 DOSES
SÊMEN GIROLANDO	50 DOSES
SÊMEN RED ANGUS	1.200 DOSES
SÊMEN WAGUIU	50 DOSES
SÊMEN LIMOUSIN	50 DOSES
SÊMEN SIMENTAL	50 DOSES
SÊMEN SENEPOL	150 DOSES
SÊMEN HEREFORD	50 DOSES
BAINHA PARA INSEMINAÇÃO	30 CAIXAS COM 50 UNIDADES
LUVA PARA INSEMINAÇÃO	30 CAIXAS COM 100 UNIDADES
NITROGENIO LIQUIDO	500 LITROS

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
09

REQUISITOS DE PROVAS DE TOUROS PARA A LICITAÇÃO

Holandês para vacas

Características mínimas:

TPI acima 2500

PTA Leite: acima 2100 libras com confiabilidade igual ou maior que 75 %;

Dificuldade de parto: 9 %

PTA Tipo: acima 2,60;

Composto de úbere: 2,69;

Composto de pernas e pés: 1,50

Holandês para novilhas

Características mínimas:

TPI: acima 2600

PTA Leite: acima 1300 libras com confiabilidade igual ou maior que 90 %;

Dificuldade de parto: 5 %

PTA Tipo: acima 2,0;

Composto de úbere: 2,0;

Composto de pernas e pés: 1,50

Jersey

Características mínimas:

JPI : acima 190;

PTA Leite: acima 2170 libras com confiabilidade igual ou maior que 95 %;

PTA Tipo: acima 0,90;

Composto de úbere: 9,00;

DPR: 4,5

Gir leiteiro

Características mínimas:

PTA Leite: acima 500 kg da mãe

Lact.: acima de 9.000 kg da mãe

Pardo Suíço

Características mínimas:

PTI: acima de 600;

Leite: acima 30

Lact.: acima 150

Girolando 5/8

Características mínimas:

PTA Leite: acima de 250 da mãe

Lact. : acima 16.000 kg da mãe

Red Angus

Características mínimas:

PN (kg): 32

PD (kg): acima 330

PAdulto (kg): acima 590

Frame: acima de 5,0

Indicado para novilhas

Simental

Características mínimas:

PN (kg): 40

PAdulto (kg): acima 900

Frame: acima de 5,0

Senepol

Características mínimas:

PN (kg): 40

PD (kg): acima 190

PAdulto (kg): acima 700

Frame: acima de 5,0

Hereford:

Características mínimas:

PD (kg): acima 300

PA (kg): acima 590

Frame: acima de 5,0

Prefeitura Municipal Paujo Fronton	PROCESSO Nº FOLHA Nº 06
---------------------------------------	-------------------------------

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

2. OBJETO

3.1. Aquisição de Sêmen Bovino (Programa de Inseminação Artificial, PIA), para a Secretaria de Agricultura do Município de Paulo Frontin/PR., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

3.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo, pertinente aos itens licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

3.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Sêmen Raça Holandês, Características mínimas: TPI acima 2600; PTA Leite: acima 1300 libras com confiabilidade igual ou maior que 90 %; Dificuldade de parto: até 6%; PTA Tipo: acima 2 ; Composto de úbere: 2,0; Composto de pernas e pés: 1,50.	800	DOSE
2	Sêmen Raça Jersey, Características mínimas: JPI : acima 190; PTA Leite: acima 2170 libras com confiabilidade igual ou maior que 95 %; PTA Tipo: acima 0,90; Composto de úbere: 9,00; DPR: 4,5 VP: +0,6.	400	DOSE
3	Sêmen Raça Pardo Suíço, Características mínimas: PTI: acima de 600 lbs; Leite: acima 30 lbs Lact.: acima 150 lbs	50	DOSE
4	Sêmen Raça Gir Leiteiro, Características mínimas: PTA Leite: acima 500 kg da mãe, Avô ou pai Lact.: acima de 9.000 kg da mãe, Avô ou pai	50	DOSE
5	Sêmen Raça Girolando 5/8 Características mínimas: PTA Leite: acima de 250 da mãe, Avô ou pai Lact.: acima 16.000 kg da mãe, Avô ou pai	50	DOSE
6	Sêmen Raça Red Angus; Características mínimas: PN (kg): 32, menor que 0,5 kg; PD (kg): acima 330 PAdulto (kg): acima 590; Frame: acima de 5,0 Indicado para novilhas	1200	DOSE
7	Sêmen Raça Waguiu; Características mínimas: Frame: acima de 5,0 Mamareio: 4,0	50	DOSE
8	Sêmen Raça Limousin; Características mínimas: PN (kg): 40	50	DOSE

Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº
Paulo Frontin	FOLHA Nº
	07

	PD (kg): 350; PAdulto (kg): acima 550; Frame: acima de 6,0 Indicado para Novilhas		
9	Sêmen Raça Simental; Características mínimas: PN (kg): 40; PAdulto (kg): acima 900; Framé: acima de 5,0	50	DOSE
10	Sêmen Raça Senepol; Características mínimas: PN (kg): 40; PD (kg): acima 190; PAdulto (kg): acima 700; Frame: acima de 5,0	150	DOSE
11	Sêmen Raça Hereford; Características mínimas: PD (kg): acima 300; PA (kg): acima 590 Frame: acima de 5,0	50	DOSE
12	Bal nha para Inseminação, Caixa com 50 Unidades	30	Unidade
13	Luva para Inseminação, Caixa com 100 Unidades	30	Unidade
14	Nitrogênio Líquido	500	Litros

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A aquisição pretendida visa suprir o atendimento da demanda das estruturas municipais em suas atividades rotineiras a bem do serviço público, visando proporcionar à Secretaria requisitante o bom andamento dos trabalhos pelo período de 12 (doze) meses.

4.2. Enquadra-se nas hipóteses de conveniência da aquisição de materiais/produtos com previsão de entregas parceladas, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

4.3. JUSTIFICAMOS a utilização da modalidade de Licitação Pregão Presencial em nosso Município, uma vez que ainda não possuímos convênio firmado com empresa de banco de dados para utilização de pregão eletrônico, e, tampouco pessoal devidamente treinado e capacitado para a realização deste tipo de procedimento.

Da mesma forma, o Município, conforme pode ser constatado nos procedimentos licitatórios realizados nesta modalidade, vem obtendo êxito, conseguindo contratar empresas idôneas, prestando bons serviços e com preços até mesmo abaixo daqueles praticados normalmente no mercado.

Ademais, o Pregão Presencial contribui para um maior desenvolvimento econômico regional, já que possibilita a concorrência e disputa entre empresas das proximidades, bem como, a contratação de profissionais formados e atuantes na localidade.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

5.1.1. Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

5.1.2. O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição.

5.1.3. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

6 - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 - Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município de Paulo Frontin, na Secretaria Municipal de Agricultura, ou em outro local determinado, no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da respectiva requisição de compra ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

6.2 - A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.3 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei nº 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que as Requisições de Compra e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

6.4 - Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos pelo Setor competente do Município. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos ou estarem em desacordo com as especificações serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sem prejuízo para o Município de Paulo Frontin.

6.4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

6.5 - Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

6.6 - Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame e ATA respectiva.

6.7 - Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

6.8 - O Município de Paulo Frontin poderá, até o momento da emissão da Requisição de Compra, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que cabam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

6.9 - À critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

6.10 - O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca desde que atendidas as especificações do produto.

6.11 – Nos termos do § 1º do art. 65 da Lei 8666/93, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

7.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

8.1. São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

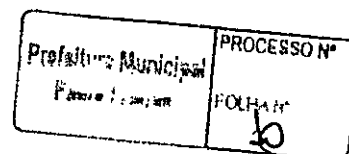
8.4. São obrigações da Contratada:

8.4.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9 - DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



10 - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total, ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não manter a proposta.

11.2 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

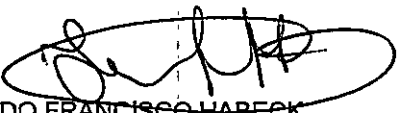
- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

11.3 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.


HILDO FRANCISCO HABECK
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Prefeitura Municipal Paula Frontin	PROCESSO Nº 12
---------------------------------------	-------------------

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

ORÇAMENTO

À Pref. Municipal de Paulo Frontin- PR

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	500	Lts	Nitrogênio líquido para recarga dos botijões de armazenamento de sêmen bovino.	Nitrotec	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
2	30	Pcte	Bainha francesa, material descartável, utilizável com palhetas finas e médias, para aplicação de sêmen em bovinos, com aplicador universal, pacote com 50 unidades.	Bovi Gaine	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
3	60	CX	Luvas para inseminação artificial, pacote com 50 unidades.	Nitrotec	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
Total por extenso: Oito mil. Cento e cinquenta reais						R\$ 8.150,00

- Nos preços indicados estão computadas todas as despesas referente a tributos, impostos, encargos sociais e trabalhistas, frete e demais custos que os compõe.
- Validade da proposta: 30 (trinta) dias.
- Prazo de pagamento até 30 dias após a emissão da nota fiscal.
- Orçamento é válido para abertura de processo licitatório, sem valor comercial para dispensa de licitação ou compra direta.
- Com a solicitação do orçamento, pedimos que sejamos informados assim que o edital estiver disponível.


Cleide Gimenez
Nitrotec

Cascavel, 06 de junho de 2018.

09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 12
---------------------------------------	-------------------------------



ORÇAMENTO DE SÊMEN BOVINO E/OU MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO

Razão Social: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda.

CNPJ: 00.593.476/0001-83

Endereço: Rua Guilherme Scharf, nº 2520, bairro Fidélis, Blumenau/SC, CEP 89.060-001

Fone: (47) 3231-0400

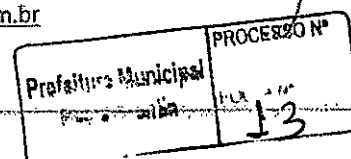
Fax: (47) 3231-0401

Email: licita@semex.com.br

Ao Município de Paulo Frontin/PR

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
01	1.000	Doses	Sêmen Bovino da raça Holandesa, cor preta e branca, provado, com prova americana não inferior a abril de 2018, que atenda às seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pela Interbull: TPI igual ou maior a 2.300; PTA Leite igual ou maior a 900 lbs; Confiabilidade para produção igual ou maior a 94%; Mérito líquido vitalício (NM\$) igual ou maior a 400; PTA proteína e gordura % (em percentil) positivo; PTA tipo igual ou maior a 2.0; Composto de úbere igual ou maior a 2.0; Contagem de células somáticas menor a 2.90; Vida produtiva igual ou maior a 2.0; Facilidade de parto igual ou menor a 8.	22,00	22.000,00
02	600	Doses	Sêmen Bovino da raça Jersey, provado, com prova americana não inferior a abril de 2018, que atenda às seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pela Interbull: JPI igual ou maior a 90; PTA Leite igual ou maior a 600 lbs; Confiabilidade para produção igual ou maior a 97%; Mérito líquido vitalício (NM\$) igual ou maior a 200; PTA proteína e gordura % (em percentil) positivo; PTA tipo igual ou maior a 0.8; Composto de úbere igual ou maior a 10; Profundidade de úbere igual ou maior a 1.0; Vida produtiva positiva; Contagem de células somáticas igual ou menor a 2.90.	22,00	13.200,00
03	50	Doses	Sêmen Bovino da raça Pardo Suíço, provado, com prova americana não inferior a abril de 2018, que atenda às seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pela Interbull: PTA Leite igual ou maior a 1.000 lbs; PTA tipo positivo; Composto de úbere positivo; Vida produtiva positiva;	38,00	1.900,00

SEMEX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Rua, Guilherme Scharf, 2520 – Fidélis – CEP: 89.060-001 – Blumenau/SC.
Tel.: +55 (47) 3231-0400 | www.semex.com.br | licita@semex.com.br





			Contagem de células somáticas igual ou menor a 2.90; Facilidade de parto igual ou menor a 7.		
04	1.100	Doses	Sêmen bovino da raça Red Angus, provado, Importado, com prova rodada não inferior a abril/2017 (Spring 2017), sendo TOP 10% ou melhor para FP; TOP 10% ou melhor para marmoreio; TOP 10% ou melhor para PN; TOP 10% ou melhor para PD; TOP 10% ou melhor para PA e TOP 30% ou melhor para leite.	19,80	21.780,00
05	100	Doses	Sêmen bovino da Raça Waguiu, provado, sendo homozigoto para marmoreio.	19,80	1.980,00
06	100	Doses	Sêmen bovino da Raça Senepol, provado, que contenha as seguintes características: DEP PN positivo; DEP PD igual ou maior a 10; DEP GPD igual ou maior a 6.5.	19,80	1.980,00
07	50	Doses	Sêmen bovino da Raça Limousin, provado, importado, com prova rodada não inferior a abril/2017 (Spring 2017), que contenha as seguintes características: Macho homozigoto; Frame acima de 6.0; PD TOP 20% ou melhor; PA TOP 20% ou melhor; PC TOP 20% ou melhor;	19,80	990,00
08	30	Doses	Sêmen bovino da Raça Gir Leiteiro, cujo pai seja provado pela ABCZ/PMGZ acima de 630kg, avô paterno provado pela ABCZ/PMGZ acima de 560kg e que a mãe tenha lactação comprovada acima de 10.000kg	19,80	594,00
09	50	Doses	Sêmen bovino da Raça Girolando 3/4, cuja a mãe tenha lactação comprovada acima de 10.500kg e avô materno provado pela ABCZ/PMGZ acima de 1.000 kg.	21,30	1.065,00
10	30	Pacôtes	Bainha para inseminação artificial, pacote com 50 unidades	26,00	780,00
11	30	Caixas	Luva para inseminação artificial, caixa com 100 unidades	40,00	1.200,00

Valor Total da cotação: R\$ 67.469,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais)

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias.

Blumenau, 3 de maio de 2018.

00 593 476/0001-83

SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC

Leonardo André de Sousa
Analista Comercial

SEMEX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Rua Guilherme Scharf, 2520 – Fidélis – CEP: 89.060-001 – Blumenau/SC.
Tel.: +55 (47) 3231-0400 | www.semex.com.br | licita@semex.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Freitas	PROCESSO Nº 19
---------------------------------------	-------------------

ESPAÇO *Rural*

AGROPECUÁRIA

ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA. -ME

Fone: (0XX42) 3522-7070

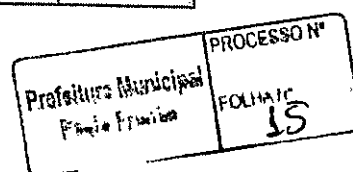
Rua Sete de Setembro, 61 CEP 89 400-000

CNPJ 12.270.775/0001-66

Porto União - Santa Catarina

Solicitação de orçamento de sêmen bovino município de Paulo Frontin

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE	QUANTIDA DE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sêmen bovino, congelado, não sexado, da raça Holandesa, variedade preta e branca, de origem importada, de touro provado com prova genômica ou com filhas em produção pelo site www.dairybulls.com , não inferior a abril.2018, com as seguintes características: TPI acima 2300 PTA Leite: acima 1700 libras com confiabilidade igual ou maior que 95%; Dificuldade de parto: 9 % PTA Tipo: acima 2,50; Composto de úbere: 2,50; Composto de pernas e pés: 1,80	dose	1	42,00	42,00
02	Sêmen bovino, congelado, não sexado, da raça Holandesa, variedade preta e branca, de origem importada, de touro provado com prova genômica ou com filhas em produção pelo site www.dairybulls.com , não inferior a abril.2018, com as seguintes características: TPI acima 2100 PTA Leite: acima 1700 libras com confiabilidade igual ou maior que 90%; Dificuldade de parto: igual ou menor que 5 % PTA Tipo: acima 1,5; Composto de úbere: 2,0; Composto de pernas e pés: 1,30	dose	1	47,00	47,00
03	Sêmen bovino, congelado, não sexado, da raça Jersey de origem importada, de touro provado com prova genômica ou com filhas em produção pelo site www.dairybulls.com , não inferior a abril	dose	1	43,00	43,00



	2018, com as seguintes características mínimas: JPI igual ou maior 140; PTA Leite igual ou maior: 500 libras com confiabilidade ou repetibilidade de igual ou maior que 95%; PTA Tipo igual ou maior: 1,60; Composto de úbere JUI igual ou maior: 26,0; Vida Produtiva (PL) igual ou maior: 5,0.				
04	Sêmen bovino, congelado, não sexado, da raça Gir Leiteiro, de touro com as seguintes características mínimas: PTA Leite igual ou maior: 500 (ABCGIL) Lactação da mãe acima de 9.000 kg.	dose	1	26,00	26,00
05	Sêmen bovino, congelado, não sexado, da raça Pardo Sulço de origem importada, de touro com as seguintes características mínimas: PTA Leite igual ou maior: 500 libras com confiabilidade ou repetibilidade de igual ou maior que 85%; PTA Tipo igual ou maior: 1,0; Composto de úbere igual ou maior: 1,3;	dose	1	46,00	46,00
06	Sêmen bovino, congelado, não sexado, da raça Girolando 5/8, de touro com as seguintes características mínimas: PTA Leite igual ou maior: 500 (avô materno) Lactação da mãe acima de 16.000 kg.	dose	1	26,00	26,00
07	Sêmen bovino, congelado, não sexado, da raça Red Angus, com prova em associação internacional da raça, com as seguintes características mínimas: DEP peso ao nascer igual ou menor que 0,5 kg; DEP peso a desmama igual ou maior a 11 kg; DEP peso adulto igual ou maior a 25 kg. Frame acima de : 5,0.	Dose	1	23,50	23,50
08	Sêmen bovino, congelado, não sexado, da raça Simental, com prova em associação da raça, com as seguintes características mínimas: DEP peso ao nascer igual ou menor que 0,5 kg; Peso adulto igual ou maior a 900 kg. Frame acima de : 5,0	dose	1	25,00	25,00
09	Sêmen bovino, congelado, não sexado, da raça Senepol, com as seguintes características mínimas: DEP para peso igual ou maior que 8,0 kg; Peso adulto igual ou maior a 1.000 kg. Frame acima de : 6,0	dose	1	24,00	24,00
10	Sêmen bovino, congelado, não sexado, da raça Hereford, com prova em associação internacional da raça, com as seguintes características mínimas:	dose	1	25,00	25,00

	DEP peso a desmama igual ou maior a 23 kg; DEP peso ao ano igual ou maior a 38 kg; Peso adulto acima de 850 kg. Frame acima de : 5,0				
11	Nitrogenio Líquido	Lt	1	9,00	9,00

PREÇO TOTAL: R\$. 336,50 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS.

PORTO UNIÃO, 29 DE MAIO DE 2018.

12.270.775/0001-66

**ESPAÇO RURAL
AGROPECUARIA LTDA - ME**

Rua Sete de Setembro nº 61 - SL 03
Centro - CEP 89.400-000 - Porto União/SC

Prefeitura Municipal Micro e Pequena Empresa	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 27



Equilíbrio

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR

CNPJ: 77007474/000190 IE:

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 204 CEP: 84635000 Cidade: Paulo Frontin

Fone: Fax:

Cotação de preços nº 000096

Página: 1

Data: 04/06/2018

CNPJ: 07.504.171/0001-05

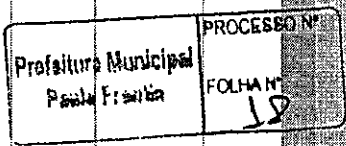
Inscrição estadual: 637.279.964 - 116

Inscrição municipal:

E-mail:

Fornecedor: CRI Genética Brasileira LTDA.
Endereço: Rua: Dr. Vasconcelos Teófilo Malta, 145, São Carlos - SP
Telefone: 42 3232 - 1930 Fax: 142 3232 - 1930
Celular: 142 94973-2616

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
26211	SÊMEN RAÇA GIR LEITEIRO PTA LEITE: ACIMA 500KG DA MÃE, AVÔ OU PAI LACT: ACIMA DE 9000KG DA MÃE, AVÔ OU PAI.	DOS	50,00	25,00			
26212	SÊMEN RAÇA GIROLANDO 5/8 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE: ACIMA DE 250 DA MÃE, AVÔ OU PAI LACT: ACIMA DE 16000 KG DA MÃE, AVÔ OU PAI	DOS	50,00	20,00			
26218	SÊMEN RAÇA HEREFORD CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PD (KG): ACIMA 300; PA (KG): ACIMA 590; FRAME: ACIMA DE 5,0.	DOS	50,00	25,00			
26208	SÊMEN RAÇA HOLANDÊS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI ACIMA 2800; PTA LEITE: ACIMA 1300 LIBRAS COM CONFIABILIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 90%; DIFÍCULDADE DE PARTO: ATÉ 6%; PTA TIPO: ACIMA 2; COMPOSTO DE ÚBERO: 2,0; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS: 1,50	DOS	800,00	30,00			
26209	SÊMEN RAÇA JERSEY CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JPI: ACIMA 190; PTA LEITE: ACIMA 2170 LIBRAS COM CONFIABILIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 95%; PTA TIPO: ACIMA 0,90; COMPOSTO DE ÚBERO: 9,00; DPR: 4,5 VP: 0,6.	DOS	400,00	25,00			
26215	SÊMEN RAÇA LIMOUSIN CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PN (KG): 40; PD (KG): 350; PADULTO (KG): ACIMA 550; FRAME: ACIMA DE 6,0 INDICADO PARA NOVILHAS.	DOS	50,00	25,00			
26210	SÊMEN RAÇA PARDO SUIÇO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTI: ACIMA DE 600 IBS; LEITE: ACIMA 30 IBS LACT: ACIMA 150 IBS.	DOS	50,00	30,00			
26213	SÊMEN RAÇA RED ANGUS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PN (KG): 32; MENOR QUE 0,5 KG; PD (KG): ACIMA 330 PADULTO (KG): ACIMA 590; FRAME: ACIMA DE 5,0 INDICADO PARA NOVILHAS.	DOS	1.200,00	20,00			
26217	SÊMEN RAÇA SENEPOL CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PN (KG): 40; PD (KG): ACIMA 190; PADULTO (KG): ACIMA 700; FRAME: ACIMA DE 5,0.	DOS	150,00	25,00			
26216	SÊMEN RAÇA SIMENTAL CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PN (KG): 40; PADULTO (KG): ACIMA 900; FRAME: ACIMA DE 5,0.	DOS	50,00	25,00			
26214	SÊMEN RAÇA WAGU CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FRAME: ACIMA DE 5,0 MARMOREIO: 4,0.	DOS	50,00	30,00			





Equilíbrio

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR

CNPJ: 77007474000190 IE:
Endereço: Rua: Rui Barbosa, 204 CEP: 84635000 Cidade: Paulo Frontin
Fone: Fax:

Cotação de preços nº 000096

Página 2

Lote: 002

26219 BAINHA PARA INSEMINAÇÃO
CAIXA COM 50 UNIDADES

U 30,00 50,00

26220 LUVA PARA INSEMINAÇÃO
CAIXA COM 100 UNIDADES.

U 30,00 25,00

Lote: 003

26221 NITROGÊNIO LÍQUIDO

L 500,00

Assinatura do responsável

PROCESSO Nº
Folha Nº 19
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR
Departamento de Licitação
A/C:

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO

EMPRESA	CRI Genética Brasil Ltda.	FONE	42 3232-1930
ENDEREÇO	Rua Dr. Procópio Toledo Malta, 145	FAX	42 3232-1930
CIDADE	São Carlos - SP	CONTATO	42 99973-2616
CNPJ	07.504.171/0001-05		
INSC ESTAD	637.279.964-116		

Produto	Quant.	Preço Unit. R\$
SÊMEN HOLANDÊS	800	30,00
SÊMEN JERSEY	400	25,00
SÊMEN PARDO SUIÇO	50	30,00
SÊMEN GIR LEITEIRO	50	25,00
SÊMEN GIROLANDO	50	20,00
SÊMEN RED ANGUS	1200	20,00
SÊMEN WAGUIU	50	30,00
SÊMEN LIMOUSIN	50	25,00
SÊMEN SIMENTAL	50	25,00
SÊMEN SENEPOL	150	25,00
SÊMEN HEREFORD	50	25,00

VALIDADE DA PROPOSTA:

30 dias

PRAZO DE ENTREGA

15 dias após faturamento

FORMA DE PAGAMENTO

À vista

Castro, 04 de junho de 2018.

Marcelo da Silva Gomes
CRI Genética Brasil Ltda - Genex
Marcelo da Silva Gomes
Representante

Rua Dr. Procópio Toledo Malta, 145 - São Carlos - SP | CEP 13563-002
16 3362.3888 | www.genexbrasil.com.br

genetica a sul. corr. h.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

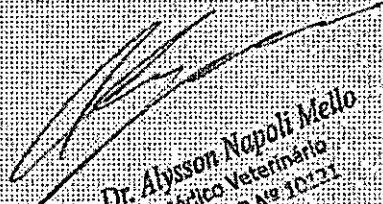
FOLHA Nº

20

SÊMEN GIROLANDO	50 DOSES	Características mínimas: PTA Leite: acima de 250 da mãe Lact.: acima 16.000 kg da mãe	R\$30,00
SÊMEN RED ANGUS	1.200 DOSES	Características mínimas: PD (kg): acima 330 PAdulto (kg): acima 590 Frame: acima de 5,0	R\$20,00
SÊMEN WAGUIU	50 DOSES		R\$25,00
SÊMEN LIMOUSIN	50 DOSES		R\$22,00
SÊMEN SIMENTAL	50 DOSES	Características mínimas: PN (kg): 40 PAdulto (kg): acima 900 Frame: acima de 5,0	R\$25,00
SÊMEN SENEPOL	150 DOSES	Características mínimas: PN (kg): 40 PD (kg): acima 190 PAdulto (kg): acima 700 Frame: acima de 5,0	R\$25,00
SÊMEN HEREFORD	50 DOSES	Características mínimas: PD (kg): acima 300 PA (kg): acima 590 Frame: acima de 5,0	R\$22,00
BAINHA PARA INSEMINAÇÃO	30 CAIXAS COM 50 UNIDADES	IMV FRANCESA	R\$ 25,00
LUVA PARA INSEMINAÇÃO	30 CAIXAS COM 100 UNIDADES	WAGO	R\$55,00
NITROGENIO LIQUIDO	500 LITROS	INDISPONÍVEL	---

Validade da Proposta: 30 dias

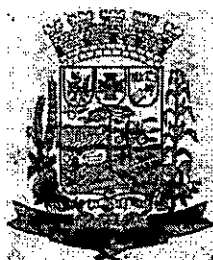
Irati, 15 de junho de 2018


Dr. Alysson Napoli Mello
 Médico Veterinário
 CRMV/PR Nº 10121

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	21

PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
SÊMEN HOLANDÊS	800 DOSES	Características mínimas: TPI: acima 2500 PTA Leite: acima 2100 libras com confiabilidade igual ou maior que 75 %; Dificuldade de parto: 9 % PTA Tipo: acima 2,60; Composto de úbere: 2,69; Composto de pernas e pés: 1,50	R\$50,00
SÊMEN HOLANDÊS		Características mínimas: TPI: acima 2600 PTA Leite: acima 1300 libras com confiabilidade igual ou maior que 90 %; Dificuldade de parto: 5 % PTA Tipo: acima 2,0; Composto de úbere: 2,0; Composto de pernas e pés: 1,50	R\$ 45,00
SÊMEN JERSEY	400 DOSES	Características mínimas: JPI: acima 190; PTA Leite: acima 2170 libras com confiabilidade igual ou maior que 95 %; PTA Tipo: acima 0,90; Composto de úbere: 9,00; DPR: 4,5	R\$ 50,00
SÊMEN PARDO SUIÇO	50 DOSES	Características mínimas: PTI: acima de 600; Leite: acima 30 Lact.: acima 150	R\$ 35,00
SÊMEN GIR LEITEIRO	50 DOSES	Características mínimas: PTA Leite: acima 500 kg da mãe Lact.: acima de 9.000 kg da mãe	R\$32,00

Prefeitura Municipal
Pavão FracçãoPROCESSO Nº
FOLHA Nº
22Dr. Alysson Napoli Neto
Médico Veterinário
CRMV/PR Nº 10121



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

NITROGENIO LIQUIDO	500 LITROS R\$ 5,00
--------------------	------------------------

J. A. Napolitano
J. A. Napolitano Mello
Médico Veterinário
CRMV/PR Nº 10121

Presidência Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 23
--	-------------------------------



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Cotação de preços nº 000096

Equipamentos

Página:1

Lote: 001					
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo*	Preço médio	Preço máximo
26211 SÊMEN RAÇA GIR LEITEIRO	DOS	50,00	19,80	25,70	32,00
		Total:	990,00	1.285,00	1.600,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
15004-5 CENTRO SUL VETERINARIA EIRELI-ME			32,00
1868-6 CRI GENÉTICA BRASIL LTDA			25,00
4695-7 ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME			26,00
2293-4 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			19,80*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo*	Preço médio	Preço máximo
26212 SÊMEN RAÇA GIROLANDO 5/8	DOS	50,00	20,00	24,33	30,00
		Total:	1.000,00	1.216,50	1.500,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
15004-5 CENTRO SUL VETERINARIA EIRELI-ME			30,00
1868-6 CRI GENÉTICA BRASIL LTDA			20,00*
4695-7 ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME			26,00
2293-4 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			21,30

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo*	Preço médio	Preço máximo
26218 SÊMEN RAÇA HEREFORD	DOS	50,00	22,00	24,00	25,00
		Total:	1.100,00	1.200,00	1.260,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
15004-5 CENTRO SUL VETERINARIA EIRELI-ME			22,00*
1868-6 CRI GENÉTICA BRASIL LTDA			25,00
4695-7 ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME			25,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo*	Preço médio	Preço máximo
26208 SÊMEN RAÇA HOLANDES	DOS	800,00	22,00	37,25	50,00
		Total:	17.600,00	29.800,00	40.000,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
15004-5 CENTRO SUL VETERINARIA EIRELI-ME			50,00
1868-6 CRI GENÉTICA BRASIL LTDA			30,00
4695-7 ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME			47,00
2293-4 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			22,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo*	Preço médio	Preço máximo
26209 SÊMEN RAÇA JERSEY	DOS	400,00	22,00	35,00	50,00
		Total:	8.800,00	14.000,00	20.000,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
15004-5 CENTRO SUL VETERINARIA EIRELI-ME			50,00
1868-6 CRI GENÉTICA BRASIL LTDA			25,00
4695-7 ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME			43,00
2293-4 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			22,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo*	Preço médio	Preço máximo
26215 SÊMEN RAÇA LIMOUSIN	DOS	50,00	19,80	22,27	25,00
		Total:	990,00	1.113,50	1.250,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
15004-5 CENTRO SUL VETERINARIA EIRELI-ME			22,00
1868-6 CRI GENÉTICA BRASIL LTDA			25,00
2293-4 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			19,80*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo*	Preço médio	Preço máximo
26210 SÊMEN RAÇA PARDO-SUIÇO	DOS	50,00	30,00	37,25	46,00
		Total:	1.500,00	1.862,50	2.300,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
15004-5 CENTRO SUL VETERINARIA EIRELI-ME			35,00
1868-6 CRI GENÉTICA BRASIL LTDA			30,00*
4695-7 ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME			46,00
2293-4 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			38,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo*	Preço médio	Preço máximo
26213 SÊMEN RAÇA RED ANGUS	DOS	1.200,00	19,80	20,83	23,50
		Total:	23.760,00	24.996,00	28.200,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
------------	-------	----------	-------

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO N°
FOLHA N°
29



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Cotação de preços nº 000096

Equiplano

Página:2

15004-5 CENTRO SUL VETERINARIA EIRELI-ME	20,00
1868-6 CRI GENÉTICA BRASIL LTDA	20,00
4695-7 ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	23,50
2293-4 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	19,80*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26217 SÊMEN RAÇA SENEPOL	DOS	150,00	19,80	23,45	25,00
Total:			2.970,00	3.517,50	3.750,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
15004-5 CENTRO SUL VETERINARIA EIRELI-ME			25,00
1868-6 CRI GENÉTICA BRASIL LTDA			25,00
4695-7 ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME			24,00
2293-4 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			19,80*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26216 SÊMEN RAÇA SIMENTAL	DOS	50,00	25,00	25,00	25,00
Total:			1.250,00	1.250,00	1.250,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
15004-5 CENTRO SUL VETERINARIA EIRELI-ME			25,00*
1868-6 CRI GENÉTICA BRASIL LTDA			25,00*
4695-7 ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME			25,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26214 SÊMEN RAÇA WAGUIU	DOS	50,00	19,80	24,93	30,00
Total:			990,00	1.246,50	1.500,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
15004-5 CENTRO SUL VETERINARIA EIRELI-ME			25,00
1868-6 CRI GENÉTICA BRASIL LTDA			30,00
2293-4 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			19,80*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26219 BAINHA PARA INSEMINAÇÃO	U	30,00	25,00	34,00	50,00
Total:			750,00	1.020,00	1.500,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
15004-5 CENTRO SUL VETERINARIA EIRELI-ME			25,00*
1868-6 CRI GENÉTICA BRASIL LTDA			50,00
13449-0 NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA			35,00
2293-4 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			26,00

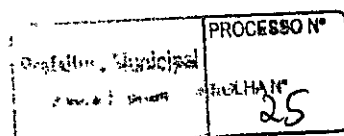
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26220 LUVA PARA INSEMINAÇÃO	U	30,00	25,00	38,75	55,00
Total:			750,00	1.162,50	1.650,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
15004-5 CENTRO SUL VETERINARIA EIRELI-ME			55,00
1868-6 CRI GENÉTICA BRASIL LTDA			25,00*
13449-0 NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA			35,00
2293-4 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			40,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26221 NITROGÊNIO LÍQUIDO	L	500,00	5,00	8,00	10,00
Total:			2.500,00	4.000,00	5.000,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
15004-5 CENTRO SUL VETERINARIA EIRELI-ME			5,00*
4695-7 ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME			9,00
13449-0 NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA			10,00

Total geral: 64.950,00 87.670,00 110.750,00





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 100/2018 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐ - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 314/2018

Nº Processo: 453/2018

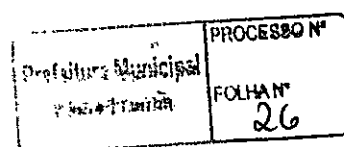
Objeto Solicitado: Aquisição de sêmen bovino (Programa de Inseminação Artificial- PIA), para a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Paulo Frontin;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa
1425	000	02008	2036	3.3.90.30.00.00

Paulo Frontin, 03 de julho de 2018.

DOUGLAS INGECZAK BORGES
Contador





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

1. DA LICITAÇÃO:

Modalidade: Pregão Presencial nº. 44/2018

Tipo: Menor Preço

Data de Início da Sessão do Pregão: 23/07/2018 Horário: 09:30 hrs

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO (PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, PIA), PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26208	SÊMEN RAÇA HOLANDÊS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI ACIMA 2600; PTA LEITE: ACIMA 1300 LIBRAS COM CONFIABILIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 90%; DIFICULDADE DE PARTO: ATÉ 6%; PTA TIPO: ACIMA 2; COMPOSTO DE ÚBERO: 2,0; COMPOSTO DE PERNAS E PÊS: 1,50	800,00	DOS	37,25	29.800,00
2	26209	SÊMEN RAÇA JERSEY CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JPI: ACIMA 190; PTA LEITE: ACIMA 2170 LIBRAS COM CONFIABILIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 95%; PTA TIPO: ACIMA 0,90; COMPOSTO DE ÚBERE: 9,00; DPR: 4,5 VP: 0,6.	400,00	DOS	35,00	14.000,00
3	26210	SÊMEN RAÇA PARDO SUIÇO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTI: ACIMA DE 600 IBS; LEITE: ACIMA 30 IBS LACT.: ACIMA 150 IBS.	50,00	DOS	37,25	1.862,50
4	26211	SÊMEN RAÇA GIR LEITEIRO PTA LEITE: ACIMA 500KG DA MÃE, AVÔ OU PAI LACT: ACIMA DE 9000KG DA MÃE, AVÔ OU PAI.	50,00	DOS	25,70	1.285,00
5	26212	SÊMEN RAÇA GIROLANDO 5/8 CARACTERÍSTICAS	50,00	DOS	24,33	1.216,50

Paulo Frontin	PROCESSO Nº
Paulo Frontin	FOLHA Nº 27



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		MINIMAS: PTA LEITE: ACIMA DE 250 DA MÃE, AVÔ OU PAI LACT: ACIMA DE 16000 KG DA MÃE, AVÔ OU PAI				
6	26213	SÊMEN RAÇA RED ANGUS CARACTERISTICAS MINIMA: PN (KG): 32, MENOR QUE 0,5 KG; PD (KG): ACIMA 330 PADULTO (KG) : ACIMA 590; FRAME: ACIMA DE 5,0 INDICADO PARA NOVILHAS.	1.200,00	DOS	20,83	24.996,00
7	26214	SÊMEN RAÇA WAGUIU CARACTERISTICAS MINNIMAS: FRAME: ACIMA DE 5,0 MARMOREIO: 4,0.	50,00	DOS	24,93	1.246,50
8	26215	SÊMEN RAÇA LIMOUSIN CARACTERISTICAS MINIMAS; PN (KG):40, PD (KG): 350; PADULTO (KG): ACIMA 550; FRAME : ACIMA DE 6,0 INDICADO PARA NOVILHAS.	50,00	DOS	22,27	1.113,50
9	26216	SÊMEN RAÇA SIMENTAL CARACTERISTICAS MINIMAS: PN (KG) 40; PADULTO (KG): ACIMA 900; FRAME: ACIMA DE 5,0	50,00	DOS	25,00	1.250,00
10	26217	SÊMEN RAÇA SENEPOL CARACTERISTICAS MINIMAS: PN (KG): 40; PD (KG): ACIMA 190; PADULTO (KG): ACIMA 700; FRAME: ACIMA DE 5,0.	150,00	DOS	23,45	3.517,50
11	26218	SÊMEN RAÇA HEREFORD CARACTERISTICAS MINIMAS: PD (KG): ACIMA 300; PA (KG): ACIMA 590, FRAME: ACIMA DE 5,0.	50,00	DOS	24,00	1.200,00
TOTAL						81.487,50
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26219	BAINHA PARA INSEMINAÇÃO CAIXA COM 50 UNIDADES	30,00	U	34,00	1.020,00
2	26220	LUVA PARA INSEMINAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	U	38,75	1.162,50
TOTAL						2.182,50
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26221	NITROGÊNIO LIQUIDO	500,00	L	8,00	4.000,00
TOTAL						4.000,00

Prefeitura	21.000,00	PROCESSO Nº
Paulo Frontin		FOLHA Nº
		28



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3. DOS INTERESSADOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os Órgãos interessados, bem como os recursos orçamentários para o pagamento da despesa constam no quadro abaixo:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa
2018	1425	02.008.04.122.2001.2036	3.3.90.30.18.00

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO:

R\$ 87.670,00 (Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta Reais)

5. REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO:

Sr(a). Prefeito,

Solicitamos autorização para a abertura de processo licitatório, conforme informação acima.

Paulo Frontin, 04 de julho de 2018

ANGÉLICA CRISTINA COBOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

HILDO FRANCISCO HABECK
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº
Folha nº	FOLHA Nº
	29



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Autorizo a realização do processo licitatório acima especificado, através do Departamento de Compras e Licitação, na qualidade de interveniente promotora do certame, determinando o envio para ao Pregoeiro Eder Renato Stelmach, para atendimento do art. 2º, do Decreto nº. 40 de 19 de Maio de 2017, com a superveniente análise jurídica e posterior publicação de extrato e divulgação do edital, no local de costume.

Paulo Frontin, 04 de julho de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 30
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

1. PREÂMBULO

1.1. O **Município de Paulo Frontin**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, através do pregoeiro EDER RENATO STELMACH, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA, conforme Decreto n.º 41 de 18 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1256, dia 19/05/2017 torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações ulteriores.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia 23 de julho de 2018 às 09h30min, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às 09h00min do dia 23 de julho de 2018, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO (PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, PIA), PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.2. A licitação será dividida em grupos (lotes), formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos (lotes) forem de seu interesse.

3.3. As especificações, quantidades constantes do Termo de Referência e o arquivo digital "ESCOTAÇÃO" são partes integrantes deste Edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa
2018	1425	02.008.04.122.2001.2036	3.3.90.30.18.00

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 31
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

6.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.

6.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

6.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

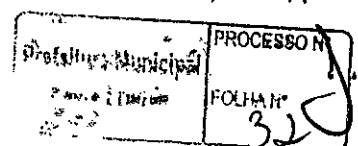
7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.

7.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

7.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

7.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

I) Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - Anexo IV), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

7.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

7.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

8.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

9.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

9.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 33
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

9.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

9.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

9.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

ENVELOPE N.º 01
PROPOSTA DE PREÇO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 44/2018
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:

ENVELOPE N.º 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 44/2018
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

9.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

9.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 34
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

9.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

9.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

9.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem "9.2" deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

9.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "01"

10.1. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software 'EsProposta', desenvolvido pela empresa Equiplano Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://www.equiplano.com.br/static/licitacoes>;

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "EsProposta", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Valor unitário e a quantidade total prevista de cada item, do objeto que deseja participar;

b) Marca;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

10.5. Depois de preenchidos os valores no software "EsProposta", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.6. O arquivo eletrônico (extensão *.esl) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que compõem o grupo (lote) que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

10.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

Prefeitura Municipal	PROCESSO N°
Página 21 de 27 em	FOLHA N°
	35



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

11. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

11.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo II), acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação".

11.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

11.4. Aberta a Sessão, serão entregues para o pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

11.5. Ato contínuo, o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do MENOR PREÇO POR LOTE.

11.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

11.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

11.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.

11.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 36
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

I) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja a não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

12.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

12.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 37
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

12.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.

12.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

12.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.15. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

12.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

13. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

IV) Lista de Impedidos de Licitar e Contratar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 38
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.

14.2. Habilitação Jurídica:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

IV) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

V) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

VI) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VII) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

VIII) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

IX) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

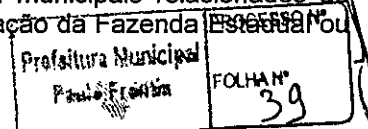
IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

V) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VI) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

VII) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

VIII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

IX) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.4. Qualificação econômico-financeira,

I) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes

II) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Contendo Termo de Abertura e Encerramento);

III) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

IV) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

V) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

VI) Os índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.

VII) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

14.5. Qualificação Técnica:

I) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo - Anexo I.

II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo - Anexo III.

Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº
Paulo Frontin	FOLHA Nº 40



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009

14.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;

IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;

V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.

VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Painel de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 91
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

16.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

16.5. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

16.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

17. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

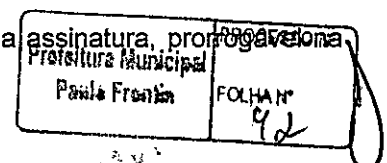
17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceito o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

18.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

18.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no "item 13 supra" para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

18.4. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

18.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

19.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice INPC - IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. O pagamento será realizado no até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

22.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

22.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

22.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 43
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

22.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

22.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

22.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

22.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

22.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

22.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

22.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

22.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

22.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

22.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

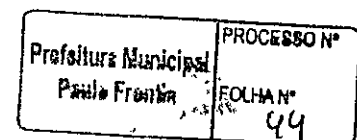
$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- I) Não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo validade da proposta;
- II) Apresentar documentação falsa;
- III) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- IV) Ensejar o retardamento da execução do objeto;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- V) Não manter a proposta;
- VI) Cometer fraude fiscal;
- VII) Comportar-se de modo inidôneo;

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

23.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

23.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.

23.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:

I) Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

II) Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

III) Adiar a data da sessão pública;

IV) Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 95
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

24.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.10. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.

24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.13. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25. FORO

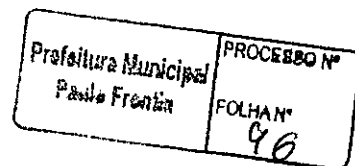
25.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

26. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

- I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- II) Declaração (inciso VII do art. 4º Lei 10.520 de 17/07/2002);
- III) Declaração de Idoneidade;
- IV) Modelo de Credenciamento;
- V) Termo de Referência;
- VI) Minuta Contrato/Termo;
- VII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;
- VIII) Proposta de Preços;
- IX) Planilha de Quantitativos e Custos.

Paulo Frontin, 04 de julho de 2018.


EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I – DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2018

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 47
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

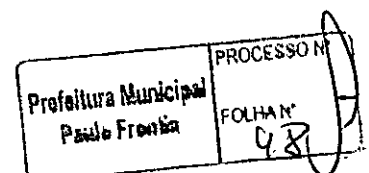
DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

☐ Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

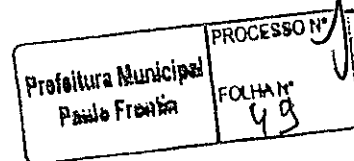
Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

☐ Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

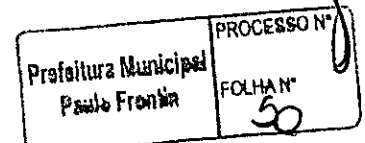
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º e inscrito no CPF sob o n.º para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

3. OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO (PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, PIA), PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR., conforme condições, quantidades e preços máximos e demais exigências estabelecidas no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, anexos a este Edital, e, também disponível formato digital: "Es.Cotação".

3.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria Requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

3.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

3.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

3.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A razão da necessidade da aquisição pretendida:

A aquisição pretendida visa suprir o atendimento da demanda das estruturas municipais em suas atividades rotineiras a bem do serviço público, visando proporcionar a secretaria requisitante o bom andamento dos trabalhos

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 51



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

pelo período de 12 (doze) meses. Enquadra-se nas hipóteses de convivência da aquisição com previsão de entregas parceladas, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

4.2. **As especificações técnicas dos bens:** encontram-se disponíveis no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários do Edital.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

5.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

6. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR LOTE

6.1. Neste procedimento, os documentos solicitando a aquisição dos produtos serão compostos por itens, os quais foram, conforme suas características e destinação, e sem restringir a competição foram compostos em maior número de lotes possíveis e distintos.

6.2. A reunião dos itens em lotes foi realizada de forma a evitar a reunião em um mesmo lote de produtos que poderiam ser licitados isoladamente ou compondo lote distinto, conferindo assim, maior competitividade ao certame, com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para a administração.

6.3. A compilação dos itens em lotes tem ainda como objetivo facilitar a entrega pelos fornecedores, garantir a exequibilidade da proposta, bem como, simplificar a programação e a emissão de autorizações de fornecimento para valores que sejam economicamente viáveis aos fornecedores.

6.4. A pesquisa de mercado não verificou restrição à competitividade e a vantajosidade, na descrição do objeto, no agrupamento dos itens em lotes, ou ainda nas quantidades a serem adquiridas, não identificando qualquer possível de impacto no preço pesquisado.

6.5. Desta forma, a Administração, dentro da sua competência discricionária, prevista no art. 7º, caput, do Decreto Municipal n.º 10/2013 e nos termos do art. 8º, caput, do Decreto Federal n.º 7.892/13, entende que se reputa mais ajustada às necessidades públicas a opção pelo agrupamento dos itens em lotes e adotando o **menor preço por lote** como critério de julgamento das propostas.

6.6. A divisão do objeto em itens, os quais guardam compatibilidade em lote, não acarretará a elevação do custo da contratação de forma global, nem tampouco irá afetar a integridade do objeto pretendido, muito menos conduzirá a uma contratação que não seja vantajosa para administração pública.

6.7. Observou-se, também, que atenderá as regras de mercado para a comercialização desses itens, mantendo a competitividade necessária à disputa, objetivando o menor preço possível e adequando-se a economia de escala.

6.8. E também, assegura economia processual à Administração, já que concentra diversas contratações em um único procedimento, assegurando eficiência na administração pública, quando pela ausência de pessoal técnico treinado, equipamentos e logística, ainda não foi possível a adoção do Pregão Presencial.

6.9. Dessa forma, observado os argumentos acima, a analisada a pertinência e a viabilidade técnica dos procedimentos adotados em contratações anteriores, objetivando a contratação mais vantajosa sobre todos os aspectos (econômico, operacional, finalístico, etc.) entende-se viável o agrupamento de itens em lote e consequente julgamento pelo critério menor preço por lote.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 52
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 08 (oito) dias, contados do recebimento da REC – Requisição de Compra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

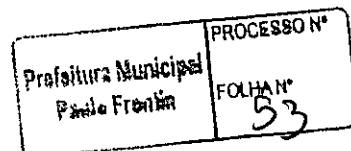
8.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

d. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em língua portuguesa (brasileira), descrição dos códigos das peças e da rede de assistência técnica.

e. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

f. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

☒ g. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

h. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,

☒ IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.4. Ficará a cargo do servidor STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, exercendo suas funções na Secretaria de Governo as atribuições de FISCAL DE CONTRATO.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 59
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não manter a proposta.

13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

NILDO FRANCISCO HABECK

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

STEFANO CELSO RETCHESKI

Fiscal do(s) Contrato(s) da Secretaria

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 55
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 04 de julho de 2018

Sebastião Elias da Silva Neto

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VI – MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º

PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2018

TERMO DE COMPROMISSODE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESANomeContratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e NomeContratado pessoa jurídica de direito privado, sito a EnderecoContratado, cidade de CidadeContratado - EstadoContratado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. CNPJContratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____ SSP-.. e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º. 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 44/2018, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO (PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, PIA), PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ ValorContrato ValorContratoExtenso.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N.º FOLHA N.º 57
---------------------------------------	---------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa
2018	1425	02.008.04.122.2001.2036	3.3.90.30.18.00

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

Termo de Referência nº Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 58
---	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11. CLAÚSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

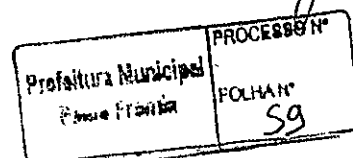
13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

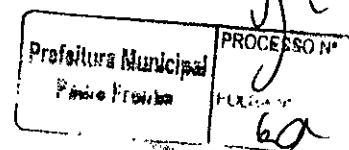
Paulo Frontin - PR, DataExtensoAssinatura.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR

NomeContratado
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE¹

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 44/2018

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, de de

(assinatura do representante legal)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N.º FOLHA N.º 61
---------------------------------------	---------------------------------

¹ Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 44/2018

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.

1. OBJETO

1. AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO (PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, PIA), PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital "ESCOTACAO", o qual é parte integrante deste Edital.

2. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "EsProposta", desenvolvido pela empresa Equiplano Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://www.equiplano.com.br/static/licitacoes>;

4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "EsProposta", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame

5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a. Marca, preço unitário, total parcial e global

b. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

8. Depois de preenchidos os valores no software "EsProposta", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

9. O arquivo eletrônico (extensão *.esl) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 62
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 63
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IX – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 44/2018

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26208	SÊMEN RAÇA HOLANDÊS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI ACIMA 2600; PTA LEITE: ACIMA 1300 LIBRAS COM CONFIABILIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 90%; DIFICULDADE DE PARTO: ATÉ 6%; PTA TIPO: ACIMA 2; COMPOSTO DE ÚBERO: 2,0; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS: 1,50	800,00	DOS	37,25	29.800,00
2	26209	SÊMEN RAÇA JERSEY CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JPI: ACIMA 190; PTA LEITE: ACIMA 2170 LIBRAS COM CONFIABILIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 95%; PTA TIPO: ACIMA 0,90; COMPOSTO DE ÚBERE: 9,00; DPR: 4,5 VP: 0,6.	400,00	DOS	35,00	14.000,00
3	26210	SÊMEN RAÇA PARDO SUIÇO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTI: ACIMA DE 600 IBS; LEITE: ACIMA 30 IBS LACT.: ACIMA 150 IBS.	50,00	DOS	37,25	1.862,50
4	26211	SÊMEN RAÇA GIR LEITEIRO PTA LEITE: ACIMA 500KG DA MÃE, AVÔ OU PAI LACT: ACIMA DE 9000KG DA MÃE, AVÔ OU PAI.	50,00	DOS	25,70	1.285,00
5	26212	SÊMEN RAÇA GIROLANDO 5/8 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE: ACIMA DE 250 DA MÃE, AVÔ OU PAI LACT: ACIMA DE 16000 KG DA MÃE, AVÔ OU PAI	50,00	DOS	24,33	1.216,50
6	26213	SÊMEN RAÇA RED ANGUS CARACTERÍSTICAS MÍNIMA: PN (KG): 32, MENOR QUE 0,5 KG; PD (KG): ACIMA 330 PADULTO (KG) : ACIMA 590; FRAME: ACIMA DE 5,0 INDICADO PARA NOVILHAS.	1.200,00	DOS	20,83	24.996,00
7	26214	SÊMEN RAÇA WAGUIU CARACTERÍSTICAS MINNIMAS: FRAME: ACIMA DE 5,0 MARMOREIO: 4,0.	50,00	DOS	24,93	1.246,50
8	26215	SÊMEN RAÇA LIMOUSIN CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; PN (KG):40, PD (KG): 350; PADULTO (KG): ACIMA 550; FRAME : ACIMA DE 6,0 INDICADO PARA NOVILHAS.	50,00	DOS	22,27	1.113,50
9	26216	SÊMEN RAÇA SIMENTAL CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PN (KG) 40; PADULTO (KG): ACIMA 900; FRAME: ACIMA DE 5,0	50,00	DOS	25,00	1.250,00
10	26217	SÊMEN RAÇA SENEPOL CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PN (KG): 40; PD (KG): ACIMA 190; PADULTO (KG): ACIMA 700; FRAME: ACIMA DE	150,00	DOS	23,45	3.517,50



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		5,0.				
11	26218	SÊMEN RAÇA HEREFORD CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PD (KG): ACIMA 300; PA (KG): ACIMA 590, FRAME: ACIMA DE 5,0.	50,00	DOS	24,00	1.200,00
TOTAL						81.487,50
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26219	BAINHA PARA INSEMINAÇÃO CAIXA COM 50 UNIDADES	30,00	U	34,00	1.020,00
2	26220	LUVA PARA INSEMINAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	U	38,75	1.162,50
TOTAL						2.182,50
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26221	NITROGÊNIO LÍQUIDO	500,00	L	8,00	4.000,00
TOTAL						4.000,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 108/2018

Pregão Presencial nº. 44/2018

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach
Sr. Sebastião Elias da Silva Neto.

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido em pelo Pregoeiro, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epigrafe, na modalidade Pregão, na forma Presencial, venho informar o que segue:

I – Introdução:

Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Pregão na forma Presencial, com o objeto a *“aquisição de sêmen bovino para atender as necessidades do Programa de Incentivo a Produção de Leite e Gado de Corte, mediante subsídio a inseminação artificial, do Município de Paulo Frontin, Paraná”*, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.

II – Formalidades:

1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo, o qual recebeu nº. 453/2018, Pregão nº. 44/2018, na forma presencial, protocolado e numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), sem contudo, ser autuado. Fls. 01.

2. Consta a solicitação do objeto, elaborado pela **Secretaria Municipal de Agricultura**, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU. Fls. 01/29;

3. Consta a justificativa da necessidade da contratação pela **Secretaria Municipal de Agricultura** (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99), para atender as

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 66



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

necessidades de Programa de Incentivo a Produção de Leite pela Administração.
Fl. 08;

4. Consta a autorização do Exmo. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93). Fls. 30;

5. Consta o Termo de Referência (aplicado analogicamente art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00), e Decreto Municipal 02/2007 Fls. 07/11 e 51/55.

6. Consta a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, com a apresentação da motivação exigida analogicamente de acordo com /o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00. Fl. 56.

7. Foi escolhida para ser realizada a licitação por pregão presencial, sendo que não consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (aplicando analogicamente o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05);

Assim, com vistas a evitar questionamentos dos órgãos de controle externo, justifiquem a inviabilidade de formato eletrônico.

O entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo nº 556400/11 - Acórdão nº 3501/12-Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) entende que muito embora seja possível a utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver transferência voluntária da União ou do Estado, caberá ao Município regulamentar a Lei 10.520/02, atendendo as peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 5450/2005.

Dessa forma, com base nos artigos 1º, caput e 2º, §1º da Lei nº 10.520/02, o Município pode, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos voluntários estadual ou federal.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 63



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8. Foi juntado Coleta de Preços sob o número 96/2018, onde foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, que atenda as especificações do item a ser adquirido (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93), com a identificação do servidor, como a responsável pelas cotações junto aos fornecedores. Fls. 24/25;

9. Há previsão de recursos orçamentária, com indicação de suas respectivas rubricas (art. 7º, §2º, III, 14 e 38 da Lei de Licitações),conforme Parecer Contábil. Fl. 26;

10 – Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02). Fls. 30;

11. Consta a minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02 e art. 40 da Lei nº 8.666/93) Fls. 31/65, incluindo o termo de contrato (fls. 57/60), e termo de referência (fls. 51/55)

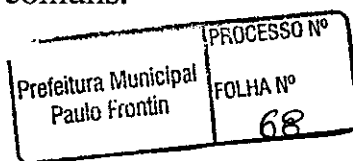
12. Assim entendo que, desde que observado as recomendações anteriores, o presente procedimento encontra-se formalmente regular.

III: Da modalidade escolhida: Pregão

13. Com efeito, a escolha da modalidade pregão encontra-se fundamentado na possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como serviço comum (art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520/2002); e necessidade de contratar com aquele que oferecer o menor valor, dentre os parâmetros objetivamente fixados no edital.

14.1. Houve demonstração nas fls. 52, em item próprio (5 - classificação dos bens comuns), que os bens objeto da presente licitação, possuem padrões de desempenho, e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

14.2. Deve-se salientar que consta descrição objetiva, dos padrões de desempenho, características gerais usualmente encontradas em um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente as especificações usuais de fornecimento dos itens dispostos, conforme fls. 52, para a Administração Pública Municipal, podendo ser considerado fornecimento de bens comuns.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14.3. Deste modo, a escolha do pregão como modalidade licitatória para a contratação do objeto mencionado, notadamente, conforme consta justificativa, a forma presencial atende as disposições previstas no art. 4º, §1º, do Decreto nº. 5450/05 e ainda o art. 6º, do Decreto Municipal 10/2013, de 25/02/2013.

IV - Da minuta do edital e seus anexos:

15. No Termo de Referência, deve ser acrescentado no item 9.1 que em relação ao Lote 1, caso o objeto do Contrato contenha item referente a sêmen bovino, “deverá a Contratada apresentar obrigatoriamente para a assinatura do Termo de Contrato, a prova dos touros, com o nome e origem do touro a quem pertence o sêmen especificando em sua proposta, por se constituírem comprovações das avaliações genéticas da produção do touro e atestando que o mesmo é igual ou superior para a produção das características solicitadas nos descritivos do edital”, permitindo assim comprovar que as características solicitadas no edital são atendidas pelo touro apresentado na proposta.

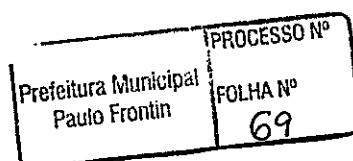
16. A análise do restante da minuta do edital e seus anexos não revelou a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei do Pregão e Lei de Licitações.

V- Conclusão

17. Ante ao exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer, entendo que encontrará o presente processo em condições de ser autorizada a licitação, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

17. As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, cabendo a autoridade superior deliberar sobre as alterações do edital e realizar todos os demais atos decisórios.

18. E, por fim, alguns documentos não estavam assinados, assim deverá o solicitante providenciar a sua regularização, com vistas a permitir a homologação posterior do certame.



4/5



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

É o parecer.

À Superior consideração.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.
OAB/PR 61.919.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°
44/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2018

MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO (PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, PIA), PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR., em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante deste Edital, e, composto pelo arquivo digital "ES PROPOSTA".

Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até as **09:00 do dia 23/07/2018** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09:30' do mesmo dia** (horário local).

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210.

E-mail

licitapaulofrontin@hotmail.com. Site:

www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 04/07/2018.

EDER RENATO STELMACH

Pregoeiro.

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:4303348D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 05/07/2018. Edição 1541

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 01

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR

Pregão Presencial n.º 44/2018

RELAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

- 01/08 - CARTA DE CREDENCIAMENTO
- 02/08 - DOCUMENTO CREDENCIADO
- 03/08 - CONTRATO SOCIAL
- 04/08 - DOCUMENTO LAURA
- 05/08 - PROCURAÇÃO
- 06/08 - DOCUMENTO SANDRO
- 07/08 - DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- 08/08 - DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Cascavel, 20 de julho de 2018

09.492.811/0001-21
NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA
Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210
CASCAVEL - PR


Nitrotec Comercio de Produtos Agropecuários Ltda.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 42
---------------------------------------	-------------------------------



NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR

Pregão Presencial n.º 44/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

○ Razão Social: Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda
Endereço: Rua Pio XII 1847
Cidade/Estado: Cascavel / Paraná
CNPJ: 09.492.811/0001-21

Pela presente fica credenciado o **Sr. JOSÉ SÉRGIO FAGUNDES**, portador do RG nº **3806401-0 SESP/PR** e do CPF nº **519.705.709-20**, para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

○ Atenciosamente,



Cascavel, 20 de julho de 2018

09.492.811/0001-21

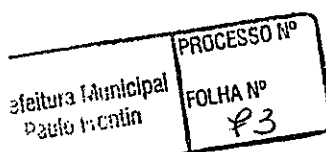
NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR

Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
PP. Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25
Diretor Administrador

MARILENE VARCHAKI
Escritora



MARILENE VARCHAKI
Escritora

09/08

NOME
JOSE SERGIO FAGUNDES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3806401-0 GESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
519.705.709-20 19/12/1963

FILIAÇÃO
PEDRO MOREIRA FAGUNDES

MARIA DA SILVEIRA
FAGUNDES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02849987838 30/04/2023 25/01/1988

OBSERVAÇÕES
CETPP

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
30/04/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

50939866153
PR914319209



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
CTBA, UBERABA.

03 JUL. 2018

Eliane Korn Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirubá
Curitiba - PR

JEANINE FERNANDA
PEREIRA
Escrevente

02/08

NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41.20617133-5

DANILO APARECIDO BORELLA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Barretos/SP, nascido em 08/04/1977, inscrito no CPF sob nº 247.853.168-29, e Cédula de Identidade RG nº 23.227.148-3 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua 40, nº 2174, Alvorada, CEP 14783-203, Barretos/SP.

NATÁLIA REBELLO BORELLA, brasileira, solteira, menor impúbere, natural de Curitiba/PR, nascida em 16/04/2008, inscrita no CPF sob nº 120.690.879-30, e Cédula de Identidade RG nº 14.050.094-1 SESP/PR, residente e domiciliada na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR, neste ato "REPRESENTADA POR" seu pai **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, casado sob regime de separação legal de bens, empresário, natural de Barretos/SP, nascido em 16/02/1974, inscrito no CPF sob nº 164.023.768-25, e Cédula de Identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial **NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**, com sede na Rua Pio XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.492.811/0001-21, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41206171335 em 15/04/2008, **RESOLVE** alterar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **LAURA MATOS BORELLA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Barretos/SP, nascida em 15/10/1998, emancipada, inscrita no CPF sob nº 485.026.658-47, e Cédula de Identidade RG nº 54.149.400-4 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua 40, nº 2174, Alvorada, CEP 14783-203, Barretos/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade neste ato, o sócio, **DANILO APARECIDO BORELLA**, que possua 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um) real cada, perfazendo um total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos) reais, que cede e transfere 150 (cento e cinquenta) quotas a sócia ingressante **LAURA MATOS BORELLA**, acima qualificada, e cede e transfere 13.350 (treze mil trezentos e cinquenta) quotas a sócia **NATÁLIA REBELLO BORELLA**, já qualificada anteriormente, dando assim plena quitação de suas quotas ora cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social já totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre as sócias:

1

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 15
---------------------------------------	-------------------------------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

03/08

NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

Sócios:	%	Quotas	Valor em R\$
NATÁLIA REBELLO BORELLA	99	14.850	14.850,00
LAURA MATOS BORELLA	1	150	150,00
Totais	100	15.000	15.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na formado artigo 1052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá à sócia: **LAURA MATOS BORELLA**, com poderes e atribuição de assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas pertencentes aos sócios e seus respectivos frutos, ficam gravadas com cláusula de incomunicabilidade, sob qualquer forma ou condição e somente poderão ser alienadas ou transferidas para os demais sócios da empresa ou para terceiros em operação realizada em conjunto.

CLÁUSULA OITAVA: As sócias, de comum acordo, resolvem consolidar o Contrato Social, nos seguintes termos:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

2

Município de Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

LAURA MATOS BORELLA, brasileira, solteira, empresária, natural de Barretos/SP, nascida em 15/10/1998; emancipada, inscrita no CPF sob nº 485.026.658-47, e Cédula de Identidade RG nº 54.149.400-4 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua 40, nº 2174, Alvorada, CEP 14783-203, Barretos/SP.

NATÁLIA REBELLO BORELLA, brasileira, solteira, menor impúbere, natural de Curitiba/PR, nascida em 16/04/2008; inscrita no CPF sob nº 120.690.879-30, e Cédula de Identidade RG nº 14.050.094-1 SESP/PR, residente e domiciliada na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR, neste ato "REPRESENTADA POR" seu pai **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, casado sob regime de separação legal de bens, empresário, natural de Barretos/SP, nascido em 16/02/1974; inscrito no CPF sob nº 164.023.768-25, e Cédula de Identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial **NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**, com sede na Rua Pio XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.492.811/0001-21, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41206171335 em 15/04/2008, **RESOLVE consolidar o contrato social**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, regida na Lei nº 10.406/02, gira sob o nome empresarial de **NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**, especificamente nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro em vigor, tendo sua Matriz com sede na Rua Pio XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade iniciou suas atividades a partir do dia 15/04/2008 quando foi seu registro na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), e seu prazo de duração, permanecerá por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é de: Comércio de nitrogênio líquido, gases medicinais, materiais para inseminação artificial bovina e produtos agropecuários.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social já totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

3

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 11
---------------------------------------	-------------------------------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41.2.0617133 5

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
NATÁLIA REBELLO BORELLA	99	14.850	14.850,00
LAURA MATOS BORELLA	1	150	150,00
Totais	100	15.000	15.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá à sócia: **LAURA MATOS BORELLA**, com poderes e atribuição de assinar isoladamente, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou quantia fixada em assembleia os lucros ou perdas apuradas.

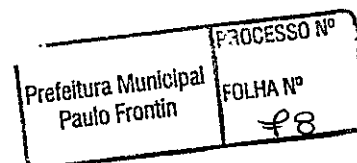
CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: As sócias poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

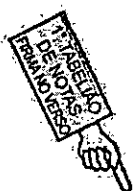
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas pertencentes aos sócios e seus respectivos frutos, ficam gravadas com cláusula de incommunicabilidade, sob qualquer forma ou condição e somente poderão ser alienadas ou transferidas para os demais sócios da empresa ou para terceiros em operação realizada em conjunto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, e seus sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

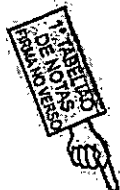
E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração.

Cascavel/PR, 01 de Março de 2016.



Laura Matos Borella
LAURA MATOS BORELLA

Natália Rebello Borella
NATÁLIA REBELLO BORELLA
Representada por Sandro Henrique Borella



Danilo Aparecido Borella
DANILO APARECIDO BORELLA

5,

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 79
---------------------------------------	-------------------------------



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

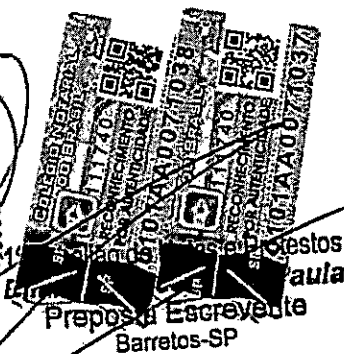
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS BARRETOS/SP
 Bel. Ivo Maturco Tabellão Rua 18, nº 267 - Entr. 25 Av. 13/15 - Centro - CEP: 14780-050 - Barretos/SP
 Tel.: (17) 3322-0223 - Fax: (17) 3323-7366

Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de LAURA MATOS BORELLA (CPF nº 0170372016) e SANDRO HENRIQUE BORELLA (CPF nº 0170372016) do que dou fé. Emitido em Barretos/SP em 27 de março de 2016.

Assinatura: _____
 Estante: _____
 Atendente: _____
 Senador: _____

Edson Luiz Costa
 Escrivão



EDSON LUIZ COSTA
 Escrivão

Refe.

Cartório Distrital de Uberaba
 Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba, Curitiba - PR - To: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101
 SELO: 1f4fca921a4c4a9e4a7f8e.msoS
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRO(a) a(s) firma(s) de SANDRO HENRIQUE BORELLA, do que dou fé. Emitido em Curitiba em 27 de março de 2016.

Edson Luiz Costa
 Escrivão

197374(001-000984877).....
 site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/> e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

EDSON LUIZ COSTA
 Escrivão



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 80

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
 PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157504875. NIRE: 41206171335.
 NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Brasão de Armas do Estado de São Paulo
 1988-1994
 1994-2000
 2000-2008
 2008-2016
 2016-2020

Brasão de Armas do Estado de São Paulo
 1988-1994
 1994-2000
 2000-2008
 2008-2016
 2016-2020

Brasão de Armas do Estado de São Paulo
 1988-1994
 1994-2000
 2000-2008
 2008-2016
 2016-2020

Brasão de Armas do Estado de São Paulo
 1988-1994
 1994-2000
 2000-2008
 2008-2016
 2016-2020

Brasão de Armas do Estado de São Paulo
 1988-1994
 1994-2000
 2000-2008
 2008-2016
 2016-2020

Brasão de Armas do Estado de São Paulo
 1988-1994
 1994-2000
 2000-2008
 2008-2016
 2016-2020

Brasão de Armas do Estado de São Paulo
 1988-1994
 1994-2000
 2000-2008
 2008-2016
 2016-2020

Brasão de Armas do Estado de São Paulo
 1988-1994
 1994-2000
 2000-2008
 2008-2016
 2016-2020

Brasão de Armas do Estado de São Paulo
 1988-1994
 1994-2000
 2000-2008
 2008-2016
 2016-2020

Brasão de Armas do Estado de São Paulo
 1988-1994
 1994-2000
 2000-2008
 2008-2016
 2016-2020

Brasão de Armas do Estado de São Paulo
 1988-1994
 1994-2000
 2000-2008
 2008-2016
 2016-2020

Brasão de Armas do Estado de São Paulo
 1988-1994
 1994-2000
 2000-2008
 2008-2016
 2016-2020

Brasão de Armas do Estado de São Paulo
 1988-1994
 1994-2000
 2000-2008
 2008-2016
 2016-2020

Brasão de Armas do Estado de São Paulo
 1988-1994
 1994-2000
 2000-2008
 2008-2016
 2016-2020

19 ABR. 2018
 1º Tabelião de Notas e Protestos de B...
 Rua, 16 nº 867 - Fone 173323-6969
 Autêntico a presente cópia reproduzida que esta com o
 original em meu espólio em 19/04/2018

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 54.145.400-4 2ª VIA EXTERNA 18/09/2015

LAURA MATOS BORELLA

DANILO APARECIDO BORELLA

TABIANA APARECIDA MATOS BORELLA

SABRINA DE

BARREIROS SP

DATA DE NASCIMENTO 15/10/1985

CPF 485626858/47

BARREIROS SP SEGUNDO SUBDISTRITO C/ILV/ASZ/FLS 286 /Nº19266

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 20/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - INSP

9855-7

LAURA MATOS BORELLA

09/08/1985

CARTEIRA DE IDENTIDADE

86/40

EM BRANCO

Primeiro Traslado - Isento de custas e emolumentos

Procuração bastante que faz: NITROTEC Agropecuários Ltda - ME, outorga a Sandro Henrique Borella, segue abaixo.-

AUTENTICAÇÃO

20 JUL 2018

Eliane Korn Bassi - Oficial Designada
Av. São João nº 1111, 2º andar - Curitiba
Curitiba PR

Certifico que o presente documento é autêntico e verdadeiro, conforme a última folha rubricada.

SAIBAM quantos este público instrumento de

Procuração bastante virem que, no ano do nascimento do Nosso Senhor JESUS CRISTO de Dois mil e dezesseis-(2016), aos Trinta (30) dias do mês de Março (03) do dito ano, nesta cidade de Barretos, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, escrevente e o tabelião que esta subscreve, dispensadas as testemunhas, compareceu, como outorgante a firma, **NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Cascavel - Paraná, situado na Rua Pio XII, nº 1847, CEP 85.801-210, inscrita no CNPJ n.º 09.492.811/0001-21, neste ato representada pela sócia: **LAURA MATOS BORELLA**, brasileira, solteira, emancipada por Escritura Pública, lavrada Nestas Notas, no livro 845, página 356 em 26/10/2015, estudante, portadora da cédula de identidade RG n.º 54.149.400-4 SSP/SP e inscrita no CPF n.º 485.026.658-47, residente e domiciliada na Rua 40, n.º 2174, Bairro Rios, nesta cidade; tudo conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, sob nº 20157504875 em 22/03/2016, cuja cópia fica arquivada Nestas Notas, em pasta própria; a empresa outorgante é nossa conhecida e reconhecida pela própria de quem tratamos, face aos documentos apresentados, do que damos fé. E, pela outorgante, na forma ora representada nos foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 164.023.768-25, residente e domiciliado à Rua Tenente Coronel Viligran Cabrita, nº 1179, casa nº 18, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto dito procurador, representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco Itaú S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, União dos Bancos Brasileiros S/A - Unibanco, Banco Real ABN Amro S/A, Banco Santander Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Citibank S/A, Banco Safra S/A, Sicoob S/A, Banco Sicredi S/A, Banco do Brasil S/A, dentre outros, em qualquer de suas agências ou filiais, podendo abrir, solicitar e retirar certificados digitais junto aos órgãos competentes, movimentar e encerrar contas correntes, poupanças ou aplicações; efetuar

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

82

RUA DEZESSEIS 867 - CENTRO
BARRETOS SP CEP 14780-050
FONE: 17 33270223 FAX: 17 33273266



Assinatura Municipal
Ivo Frontin

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CTBA, UBERABA.

28 JUL. 2018

Eliane Korn Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2340 - Centro, Uberaba - MG

Serviço Distrital de

UBERABA

PR

Certifico que o selo de autenticidade e os atos foi afimado na última folha deste documento.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

depósitos e retiradas, receber e dar quitação; requerer e retirar cartões e talonários de cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; assinar, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, retirar cheques depositados e devolvidos; autorizar passes, remessas, transferências de qualquer espécie e valor (TED e DOC), efetuar e resgatar aplicações financeiras; requerer saldos e extratos; contratar empréstimos e financiamentos, assinando os instrumentos necessários, bem como notas promissórias, dar as garantias exigidas para tal finalidade; emitir, endossar, aceitar duplicatas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, emitir boletos para cobrança, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar toda a correspondência da empresa outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, débitos automáticos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, assim como também de cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias e equipamentos de seu ramo de negócio; admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas carteiras de trabalho e previdência social, cartas de aviso prévio e demais documentos; assinar guias de autorização para movimentação de conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas de economia mista e paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas seccionais, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento; e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, inclusive sobre imposto de renda; juntar, retirar e assinar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições ou indicar contas para depósito; receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e colis postaux; comparecer em audiências, concordar, discordar e/ou firmar acordos; representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, convites e pregões, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações e documentos, inclusive o balanço patrimonial da empresa, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

BARRETOS - SP

COMARCA DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO IVO MATARUÇO



assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências necessárias ao certame; constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "Ad Judicia et Extra", para defendê-la, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, em toda e qualquer ação em que a empresa figure como autora, ré, oponente ou mandante, propor ou contraditar qualquer tipo de ação, receber citação inicial, prestar primeiras e últimas declarações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, recorrer, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar recibos, dar e receber quitação, aceitar ou não conciliação, promover e assinar acordos e termos de compromisso; podendo, ainda, requerer, alegar, recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos, praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. O presente instrumento é válido por prazo indeterminado. A representante da empresa outorgante foi por mim alertado sobre a responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e demais informações constantes deste instrumento e fornecidas por ela, e está ciente de que após a sua assinatura, tais declarações e informações são inalteráveis, e a retificação dos mesmos será efetuada mediante a lavratura de ato de retificação apropriado, o qual deverá ser assinado por todas as partes integrantes do instrumento original, isentando esta serventia de tais responsabilidades. ASSIM o disse e pediu lhe lavrássemos este instrumento, que lhe li, aceita, outorga e assina, comigo escrevente e o tabelião que esta subscreve; do que damos fé. Paga esta as importâncias de R\$119,80 ao Tabelião; R\$34,04 ao Estado; R\$17,55 ao IPESP; R\$8,22 ao Tribunal de Justiça; R\$6,30 ao Registro Civil; R\$5,75 ao Ministério Público; R\$3,59 ao Município; e R\$1,20 à Santa Casa. EU, Keli Paula Dias de Góes (Keli Paula Dias de Góes), escrevente, digitei, e EU, Ivo Mataruco (Ivo Mataruco), RG. 4.671.663-SP, tabelião, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Laura Matos Borella
p/repres. LAURA MATOS BORELLA

PROCESSO Nº
PREFEITURA MUNICIPAL
Paulo Frontin
FOLHA 1ª
83

MARLENE VARGAS
Escrevente

Traslado consoante itens 38-38-1 e 38-2 do capítulo XIV das normas de serviço da corregedoria para a lavratura do presente instrumento autenticado pelo Tabelião.

50.727.718/0001-52

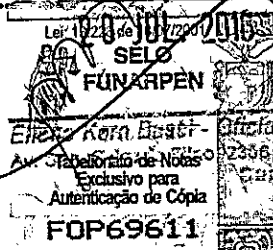
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE BARRETOS

RUA 16 Nº 867

CEP 14.780-050

BARRETOS-SP

1º Tabelião de Notas e Protestos
Keli Paula Dias de Góes
Preposta Escrevente



Designado
Quartel
RUA DEZESSEIS 867 - CENTRO
BARRETOS SP CEP 14780-050
FONE: 47 33220223 FAX: 47 33227266





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia
reproduz fiel o documento original
que me foi apresentado. Dou fé.

CTBA, UBERABA

20 JUL. 2018

Emano Klein Bassi - Oficial Designado
Av. Sen. Salgado Filho, 2358 - Guabiruba
Cidade - U

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SANDRO HENRIQUE BORELLA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
22237908X SESP SP

CPF
164.023.768-25 DATA NASCIMENTO
16/02/1974

FILIAÇÃO
PEDRO PAULO BORELLA
ROSA MARIA PEREIRA
BORELLA

PERMISSÃO
ACAT. 104
AD

NP REGISTRO
01165184350

VALIDADE
20/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
11/06/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
20/05/2015

15000234018
PR909289058

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1126417225

PROIBIDO PLASTIFICAR
1126417225

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA, 05 JUL. 2018
Eliane Kern Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2388 Guabirotuba
Curitiba - PR

JEANINE FERNANDA
PEREIRA
Escrivente

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 84
---------------------------------------	-------------------------------

06/08

EM BRANCO

EM BRANCO

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR

Pregão Presencial n.º 44/2018

**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

☒ Razão Social: Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda
Endereço: Rua Pio XII 1847
Cidade/Estado: Cascavel / Paraná
CNPJ: 09.492.811/0001-21

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 09.492.811/0001-21, com sede na Rua Pio XII, 1847 - Centro - Cascavel/PR, por intermédio de seu Procurador/Representante legal, Sr. Sandro Henrique Borella, portador da cédula de identidade nº 22.237.908-X, inscrito no CPF sob o nº 164.023.768-25, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 8.538/2015.

☒ **DECLARO**, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

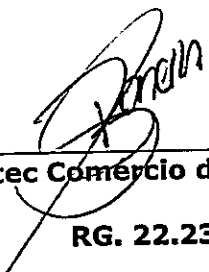
Cascavel, 20 de julho de 2018

09.492.811/0001-21

**NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA**

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR


Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
PP. Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25
Diretor Administrador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 85


07/08

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR

Pregão Presencial n.º 44/2018

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Razão Social: Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda

Endereço: Rua Pio XII 1847

Cidade/Estado: Cascavel / Paraná

CNPJ: 09.492.811/0001-21

A empresa **Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 09.492.811/0001-21, com sede na Rua Pio XII, 1847 - Centro - Cascavel/PR, por intermédio de seu Procurador/Representante legal, Sr. Sandro Henrique Borella, portador da cédula de identidade nº 22.237.908-X, inscrito no CPF sob o nº 164.023.768-25, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no Inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Cascavel, 20 de julho de 2018

09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR


Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
PP. Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25
Diretor Administrador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 86


08/08

ENVELOPE

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Pregão Presencial 44/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.492.811/0001-21 Fornecedor: NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Endereço: RUA PO XII 1847 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-210
Inscrição Estadual: 9044034236

E-mail: vendasnitrotec@terra.com.br
Telefone: 45.32226100 Fax: 45.32226100 Celular:
Telefone contador: 41.3019.5059

Representante: SANDRO HENRIQUE BORELLA

RG: 22.237.908-X

Endereço representante: AV. SENADOR SALGADO FILHO 3846 - UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81570-001

Telefone representante: 45.32226100

E-mail representante: vendasnitrotec@terra.com.br

Banco: 1 - BB

Data de abertura: 03/02/2010

Conta: 136570-3

Agência: 3007-4 - AG. ROCKFELLER - Curitiba/PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SÊMEN RAÇA HOLANDES	800,00	DOS	37,25				0,00
	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI ACIMA 2600; PTA LEITE: ACIMA 1300 LIBRAS COM CONFIABILIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 90%; DIFICULDADE DE PARTO: ATÉ 6%; PTA TIPO: ACIMA 2; COMPOSTO DE ÚBERO: 2,0; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS: 1,50							
002	SÊMEN RAÇA JERSEY	400,00	DOS	35,00				0,00
	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JPI: ACIMA 190; PTA LEITE: ACIMA 2170 LIBRAS COM CONFIABILIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 95%; PTA TIPO: ACIMA 0,90; COMPOSTO DE ÚBERO: 9,00; DPR: 4,5 VP: 0,6.							
003	SÊMEN RAÇA PARDO SUIÇO	50,00	DOS	37,25				0,00
	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTI: ACIMA DE 600 IBS; LEITE: ACIMA 30 IBS LACT.: ACIMA 150 IBS.							
004	SÊMEN RAÇA GIR LEITEIRO	50,00	DOS	25,70				0,00
	PTA LEITE: ACIMA 500KG DA MÃE, AVÔ OU PAI LACT: ACIMA DE 9000KG DA MÃE, AVÔ OU PAI.							
005	SÊMEN RAÇA GIROLANDO 5/8	50,00	DOS	24,33				0,00
	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE: ACIMA DE 250 DA MÃE, AVÔ OU PAI LACT: ACIMA DE 16000 KG DA MÃE, AVÔ OU PAI							
006	SÊMEN RAÇA RED ANGUS	1.200,00	DOS	20,83				0,00
	CARACTERÍSTICAS MÍNIMA: PN (KG): 32, MENOR QUE 0,5 KG; PD (KG): ACIMA 330 PADULTO (KG) : ACIMA 590; FRAME: ACIMA DE 5,0 INDICADO PARA NOVILHAS.							
007	SÊMEN RAÇA WAGUIU	50,00	DOS	24,93				0,00
	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FRAME: ACIMA DE 5,0 MARMOREIO: 4,0.							
008	SÊMEN RAÇA LIMOUSIN	50,00	DOS	22,27				0,00
	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PN (KG):40, PD (KG): 350; PADULTO (KG): ACIMA 550; FRAME : ACIMA DE 6,0 INDICADO PARA NOVILHAS.							
009	SÊMEN RAÇA SIMENTAL	50,00	DOS	25,00				0,00
	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PN (KG) 40; PADULTO (KG): ACIMA 900; FRAME: ACIMA DE 5,0							
010	SÊMEN RAÇA SENEPOL	150,00	DOS	23,45				0,00
	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PN (KG): 40; PD (KG): ACIMA 190; PADULTO (KG): ACIMA 700; FRAME: ACIMA DE 5,0.							
011	SÊMEN RAÇA HEREFORD	50,00	DOS	24,00				0,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

008

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Pregão Presencial 44/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.492.811/0001-21 Fornecedor : NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Endereço : RUA PO XII 1847 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-210

Inscrição Estadual: 9044034236

Contador: JOSE RIBEIRO NETO

E-mail: vendasnitrotec@terra.com.br

Telefone: 45.32226100 Fax: 45.32226100 Celular:

Telefone contador: 41.3019.5059

Representante: SANDRO HENRIQUE BORELLA

RG: 22.237.908-X

Endereço representante: AV. SENADOR SALGADO FILHO 3846 - UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81570-001

Telefone representante: 45.32226100

E-mail representante: vendasnitrotec@terra.com.br

Banco: 1 - BB

Conta: 136570-3

Data de abertura: 03/02/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PD (KG): ACIMA 300; PA (KG): ACIMA 590, FRAME: ACIMA DE 5,0.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

001 BAINHA PARA INSEMINAÇÃO CAIXA COM 50 UNIDADES 30,00 U 34,00 Bovi Gaine 33,00 990,00

002 LUVAS PARA INSEMINAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES. 30,00 U 38,75 Nitrotec 36,60 1.098,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 2.088,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

001 NITROGÊNIO LÍQUIDO 500,00 L 8,00 Nitrotec 7,90 3.950,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 3.950,00

TOTAL DA PROPOSTA : 6.036,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 8 dias

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROC FOLH.
---------------------------------------	---------------

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ: 09.492.811/0001-21

09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCADEL - PR

ENVELOPE

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR

Pregão Presencial n.º 44/2018

RELAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 01/14 - CONTRATO SOCIAL + DOC LAURA + PROCURAÇÃO + DOC SANDRO
- 02/14 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA - 15.06.2018
- 03/14 - CNPJ - EMISSÃO 02.07.2018
- 04/14 - CND FEDERAL - VALIDADE 11.11.2018
- 05/14 - FGTS - VALIDADE 05.08.2018
- 06/14 - CND TRABALHISTA - VALIDADE 12.08.2018
- 07/14 - CICAD - VALIDADE 01.08.2018
- 08/14 - CND ESTADUAL - VALIDADE 06.10.2018
- 09/14 - CND MUNICIPAL - EMISSÃO 25.05.18 (Validade 90 dias).
- 10/14 - CERTIDÃO FALÊNCIA + DISTRIBUIDOR - EMISSÃO 18.06.2018
- 11/14 - BALANÇO + ÍNDICES
- 12/14 - ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA 05.04.2018 + 28.09.2017
- 13/14 - DECLARAÇÃO MENOR
- 14/14 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Cascavel, 20 de julho de 2018

09.492.811/0001-21

**NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA**

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR

Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 91
---------------------------------------	-------------------------------

NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41.2.0617133.5

DANILO APARECIDO BORELLA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Barretos/SP, nascido em 08/04/1977, inscrito no CPF sob nº 247.853.168-29, e Cédula de Identidade RG nº 23.227.148-3 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua 40, nº 2174, Alvorada, CEP 14783-203, Barretos/SP.

NATÁLIA REBELLO BORELLA, brasileira, solteira, menor impúbere, natural de Curitiba/PR, nascida em 16/04/2008, inscrita no CPF sob nº 120.690.879-30, e Cédula de Identidade RG nº 14.050.094-1 SESP/PR, residente e domiciliada na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR, neste ato "REPRESENTADA POR" seu pai **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, casado sob regime de separação legal de bens, empresário, natural de Barretos/SP, nascido em 16/02/1974, inscrito no CPF sob nº 164.023.768-25, e Cédula de Identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial **NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**, com sede na Rua Pio XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.492.811/0001-21, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41.206171335 em 15/04/2008, **RESOLVE** alterar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **LAURA MATOS BORELLA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Barretos/SP, nascida em 15/10/1998, emancipada, inscrita no CPF sob nº 485.026.658-47, e Cédula de Identidade RG nº 54149400-4 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua 40, nº 2174, Alvorada, CEP 14783-203, Barretos/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade neste ato, o sócio, **DANILO APARECIDO BORELLA**, que possuía 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um) real cada, perfazendo um total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos) reais, que cede e transfere 150 (cento e cinquenta) quotas a sócia ingressante **LAURA MATOS BORELLA**, acima qualificada, e cede e transfere 13.350 (treze mil trezentos e cinquenta) quotas a sócia **NATÁLIA REBELLO BORELLA**, já qualificada anteriormente, dando assim plena quitação de suas quotas ora cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social já totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre as sócias:

1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 92
---------------------------------------	-------------------------------

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

01/14

NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
NATALIA REBELLO BORELLA	99	14.850	14.850,00
LAURA MATOS BORELLA	1	150	150,00
Totais	100	15.000	15.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na formado artigo 1052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá à sócia: LAURA MATOS BORELLA, com poderes e atribuição de assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas pertencentes aos sócios e seus respectivos frutos, ficam gravadas com cláusula de incomunicabilidade, sob qualquer forma ou condição e somente poderão ser alienadas ou transferidas para os demais sócios da empresa ou para terceiros em operação realizada em conjunto.

CLÁUSULA OITAVA: As sócias, de comum acordo, resolvem consolidar o Contrato Social, nos seguintes termos:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 93
---------------------------------------	-------------------------------

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41.2 0617133 5

LAURA MATOS BORELLA, brasileira, solteira, empresária, natural de Barretos/SP, nascida em 15/10/1998, emancipada, inscrita no CPF sob nº 485.026.658-47, e Cédula de Identidade RG nº 54.149.400-4 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua 40, nº 2174, Alvorada, CEP 14783-203, Barretos/SP.

NATÁLIA REBELLO BORELLA, brasileira, solteira, menor impúbere, natural de Curitiba/PR, nascida em 16/04/2008, inscrita no CPF sob nº 120.690.879-30, e Cédula de Identidade RG nº 14.050.094-1 SESP/PR, residente e domiciliada na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR, neste ato **"REPRESENTADA POR"** seu pai **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, casado sob regime de separação legal de bens, empresário, natural de Barretos/SP, nascido em 16/02/1974, inscrito no CPF sob nº 164.023.768-25, e Cédula de Identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial **NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**, com sede na Rua Pio XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.492.811/0001-21, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41206171335 em 15/04/2008, **RESOLVE consolidar o contrato social**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, regida na Lei nº 10.406/02, gira sob o nome empresarial de **NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**, especificamente nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro em vigor, tendo sua Matriz com sede na Rua Pio XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade iniciou suas atividades a partir do dia 15/04/2008 quando foi seu registro na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), e seu prazo de duração, permanecerá por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é de: Comércio de nitrogênio líquido, gases medicinais, materiais para inseminação artificial bovina e produtos agropecuários.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social já totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 94
---------------------------------------	-------------------------------

NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
NATÁLIA REBELLO BORELLA	99	14.850	14.850,00
LAURA MATOS BORELLA	1	150	150,00
Totais	100	15.000	15.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá à sócia: **LAURA MATOS BORELLA**, com poderes e atribuição de assinar isoladamente, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de tercelros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou quantia fixada em assembleia os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: As sócias poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.

NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PROCESSO Nº	FOLHA Nº

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

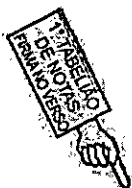
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas pertencentes aos sócios e seus respectivos frutos, ficam gravadas com cláusula de incomunicabilidade, sob qualquer forma ou condição e somente poderão ser alienadas ou transferidas para os demais sócios da empresa ou para terceiros em operação realizada em conjunto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, e seus sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração.

Cascavel/PR, 01 de Março de 2016.



Laura Matos Borella
LAURA MATOS BORELLA

Natália Rebello Borella
UBERABA
NATÁLIA REBELLO BORELLA
Representada por Sandro Henrique Borella



Daniilo Aparecido Borella
DANILO APARECIDO BORELLA

5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
96

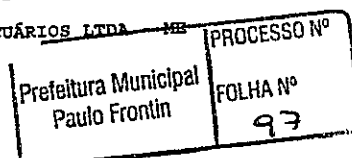
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Profes.

EDSON LUIZ COSTA
Escrivente



PR157504875. NIRE: 41206171335.
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EMI BRANCO

Primeiro Traslado - Isento de custas e emolumentos

Procuração bastante que faz: NITROTEC - Comércio de Produtos para Agropecuários Ltda - ME, outorga a Sandro Henrique Borella, segue abaixo.-

SAIBAM quantos este

Procuração bastante virem que, no ano do nascimento do Nosso Senhor JESUS CRISTO de Dois mil e dezesseis-(2016), aos Trinta (30) dias do mês de Março (03) do dito ano, nesta cidade de Barretos, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, escrevente e o tabelião que esta subscreve, dispensadas as testemunhas, compareceu, como outorgante a firma, **NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Cascavel - Paraná, situado na Rua Pio XII, nº 1847, CEP 85.801-210, inscrita no CNPJ n.º 09.492.811/0001-21, neste ato representada pela sócia: **LAURA MATOS BORELLA**, brasileira, solteira, emancipada por Escritura Pública, lavrada Nestas Notas, no livro 845, página 356 em 26/10/2015, estudante, portadora da cédula de identidade RG n.º 54.149.400-4 SSP/SP e inscrita no CPF n.º 485.026.658-47, residente e domiciliada na Rua 40, n.º 2174, Bairro Rios, nesta cidade; tudo conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, sob nº 20157504875 em 22/03/2016, cuja cópia fica arquivada Nestas Notas, em pasta própria; a empresa outorgante é nossa conhecida e reconhecida pela própria de quem tratamos, face aos documentos apresentados, do que damos fé. E, pela outorgante, na forma ora representada nos foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 164.023.768-25, residente e domiciliado à Rua Tenente Coronel Viligran Cabrita, nº 1179, casa nº 18, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto dito procurador, representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco Itaú S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, União dos Bancos Brasileiros S/A - Unibanco, Banco Real ABN Amro S/A, Banco Santander Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Citibank S/A, Banco Safra S/A, Sicoob S/A, Banco Sicredi S/A, Banco do Brasil S/A, dentre outros, em qualquer de suas agências ou filiais, podendo abrir, solicitar e retirar certificados digitais junto aos órgãos competentes, movimentar e encerrar contas correntes, poupanças ou aplicações; efetuar

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente é uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CTBA, UBERABA.
20 JUL. 2018

Flavio Kern Bassi - Oficial Designado
Município de Uberaba - Minas Gerais

Certifico que o selo e a quantidade de atos foi anexada na última folha deste documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



fls 01/0010
cont
01/14

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CTBA, UBERABA.

20 JUL 2018

Serviço Distrital do
UBERABA

Elaine Korn-Rossi - Oficial Designada
Assessoria Jurídica - 1ª Seção

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

receber e dar quitação; requerer e retirar cartões e talonários de cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; assinar, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, retirar cheques depositados e devolvidos; autorizar passes, remessas, transferências de qualquer espécie e valor (TED e DOC), efetuar e resgatar aplicações financeiras; requerer saldos e extratos; contratar empréstimos e financiamentos, assinando os instrumentos necessários, bem como notas promissórias, dar as garantias exigidas para tal finalidade; emitir, endossar, aceitar duplicatas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, emitir boletos para cobrança, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar toda a correspondência da empresa outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, débitos automáticos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitacoes, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, assim como também de cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias e equipamentos de seu ramo de negócio; admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas carteiras de trabalho e previdência social, cartas de aviso prévio e demais documentos; assinar guias de autorização para movimentação de conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas de economia mista e paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas seccionais, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento; e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, inclusive sobre imposto de renda; juntar, retirar e assinar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições ou indicar contas para depósito; receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e colis postaux; comparecer em audiências, concordar, discordar e/ou firmar acordos; representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, convites e pregões, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações e documentos, inclusive o balanço patrimonial da empresa, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e

1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

BARRETOS - SP

COMARCA DE BARRETOS - ESTADO DE SAO PAULO

TABELIAO IVO MATARUÇO



assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências necessárias ao certame; constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "Ad Judicia et Extra", para defendê-la, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, em toda e qualquer ação em que a empresa figure como autora, ré, oponente ou mandante, propor ou contraditar qualquer tipo de ação, receber citação inicial, prestar primeiras e últimas declarações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, recorrer, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar recibos, dar e receber quitação, aceitar ou não conciliação, promover e assinar acordos e termos de compromisso; podendo, ainda, requerer, alegar, recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos, praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. O presente instrumento é válido por prazo indeterminado. A representante da empresa outorgante foi por mim alertado sobre a responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e demais informações constantes deste instrumento e fornecidas por ela, e está ciente de que após a sua assinatura, tais declarações e informações são inalteráveis, e a retificação dos mesmos será efetuada mediante a lavratura de ato de retificação apropriado, o qual deverá ser assinado por todas as partes integrantes do instrumento original, isentando esta serventia de tais responsabilidades.

ASSIM o disse e pediu lhe lavrássemos este instrumento, que lhe li, aceita, outorga e assina, comigo escrevente e o tabelião que esta subscreve; do que damos fé. Paga esta as importâncias de R\$119,80 ao Tabelião; R\$34,04 ao Estado; R\$17,55 ao IPESP; R\$8,22 ao Tribunal de Justiça; R\$6,30 ao Registro Civil; R\$5,75 ao Ministério Público; R\$3,59 ao Município; e R\$1,20 à Santa Casa. EU, Keli Paula Dias de Góes (Keli Paula Dias de Góes), escrevente, Ivo Mataruco (Ivo Mataruco), RG. 4671.656, tabelião, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e rasos.

Laura Matos Borella
p/repres. LAURA MATOS BORELLA

Traslado consoante itens 38-38-1 e 38-2 do capítulo XIV das normas de serviço da corregedoria geral da justiça autenticado pelo Tabelião

1º Tabelião de Notas e Protestos
Keli Paula Dias de Góes
Preposta Escrevente

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

RUA DEZESSEIS 867 - CENTRO
BARRETOS SP CEP 14780-050
FONE: 17 32290223 FAX: 17 32272366

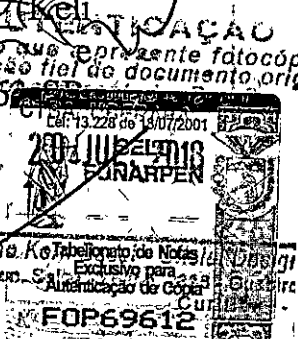
50.727.718/0001-52

1º TABELIAO DE NOTAS E DE
PROTESTOS DE BARRETOS

RUA 16 Nº 867

CEP 14.780-050

BARRETOS-SP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia
reproduz fielmente o documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
CTBA, UBERABA.

20 JUL. 2018

Serviço Distrital de
UBERABA

Elmano Keri Bossi - Oficial Designado
Av. Sen. Galgardo Filho, 2358 - Guabirotuba
Curitiba

EM ANEXO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SANDRO HENRIQUE BORELLA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
22237908X SP

CPF
164.023.768-25

DATA NASCIMENTO
16/02/1974

FILIAÇÃO
PEDRO PAULO BORELLA
ROSA MARIA PEREIRA BORELLA

PERMISSÃO
ACE
CAT. HAB.
AD

IP REGISTRO
01165184350

VALIDADE
20/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
11/06/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
20/05/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

15000234018
PR909289058

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1126417225

PROIBIDO PLASTIFICAR
1126417225

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fe.
CTBA, UBERABA.

05 JUL. 2018

Lei 13.224/2001
Laboratório de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOJ75503

Carla Kerne Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 Guabirota
Curitiba - PR

JEANINE FERNANDA
PEREIRA
Escrevente

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 101
---------------------------------------	--------------------------------

Ant.
01/11/18

EM BRANCO

EM BRANCO



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

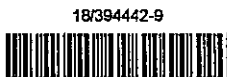
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0617133-5	CNPJ 09.492.811/0001-21	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/04/2008	Data de Início de Atividade 15/04/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PIO XII, 1847, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-210			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
NATÁLIA REBELLO BORELLA 120.690.879-30	14.850,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
LAURA MATOS BORELLA 485.026.658-47	150,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
SANDRO HENRIQUE BORELLA 164.023.768-25	0,00	PAI/REPRESENTAN	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 21/03/2018 Número: 20180788884 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s):		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 15 de junho de 2018



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CTBA, UBERABA

Serviço Distrital
UBERABA

19 JUN 2018



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



MARILENE VARCHAKI
Escrevente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.492.811/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2008
NOME EMPRESARIAL NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NITROTEC		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PIO XII	NÚMERO 1.847	COMPLEMENTO
CEP 85.801-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCATEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (45) 3222-6100		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/07/2018 às 09:26:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

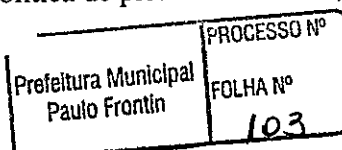
Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ: 09.492.811/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:30:24 do dia 15/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2018.

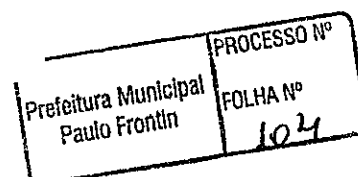
Código de controle da certidão: E021.9213.64AE.2CAF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



04/14

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09492811/0001-21
Razão Social: NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINACAO LTDA
Nome Fantasia: NITROTEC
Endereço: R PIO XII 1847 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

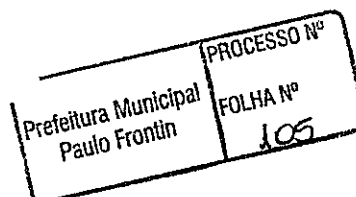
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2018 a 05/08/2018

Certificação Número: 2018070714114146923744

Informação obtida em 10/07/2018, às 17:11:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signature and date 05/14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.492.811/0001-21

Certidão n°: 144568762/2018

Expedição: 14/02/2018, às 10:51:41

Validade: 12/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.492.811/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

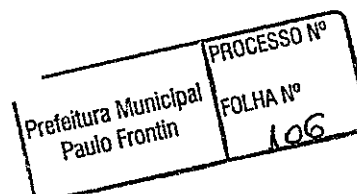
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



06/14



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90440342-36	09.492.811/0001-21	05/2008

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
Título do Estabelecimento	NITROTEC
Endereço do Estabelecimento	RUA PIO XII, 1847 - CENTRO - CEP 85801-210 FONE: (45) 3222-6100
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 05/2008 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	120.690.879-30	NATALIA REBELLO BORELLA	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)
CPF	485.026.658-47	LAURA MATOS BORELLA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/08/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

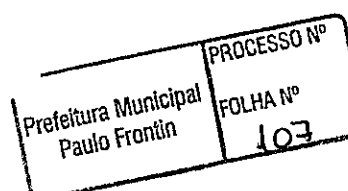


Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90440342-36

Emitido Eletronicamente via Internet
02/07/2018 9:11:54

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



8
07/14

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018178886-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.492.811/0001-21**

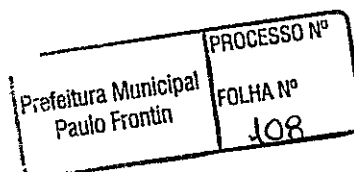
Nome: **NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signature and date: 08/14



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 43304/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	386383 - NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME		
CNPJ/CPF:	09.492.811/0001-21		
Endereço:	RUA PIO XII, 1847		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	CEP:	85.801-210
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	386383
Nome/Razão:	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
CNPJ/CPF:	09.492.811/0001-21

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

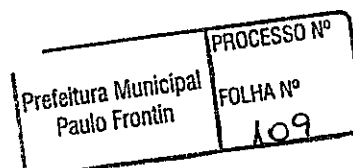
Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 25 de maio de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-YFDUDN-264970692



09/14



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO**

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP
CNPJ: 09.492.811/0001-21

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 18 dia(s) do mês de junho do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cleuza de Melo
Empregada Juramentada
Portaria nº 014/2016

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.

IDENTIFICAÇÃO
Atestando que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
22 JUN. 2018
Eliane Kern Bassi - Oficial Designada
Sen. Salgado Filho, 2366 - Guabiruba
Curitiba - PR

JEANINE FERNANDA
PEREIRA
Escrivente

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 31,33

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
110

000000017475

NICOLE
Página 1/1

10/14



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

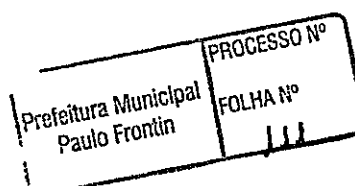
A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de **CASCADEL**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e dois (02) Tabelionatos de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 4 de Junho de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



*Cont
10/14*

TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIÁRIO

Contém este livro 27 (Vinte e Sete) folhas, referentes ao livro diário de registro número 11 da escrituração de 01/Janeiro/2017 à 31/Dezembro/2017 e exercício social encerrado em 31/Dezembro/2017, incluindo os Termos de Abertura e Encerramento, numeradas sequencialmente via processamento, do número 01 ao número 27 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, com registro na Junta Comercial deste estado sob número 41206171335 em sessão de 15/04/2008, conforme documentos apresentados.

Nome (Razão Social): NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
ME
Endereço.....: PIO XII, 1847 -
Bairro.....: Centro
CEP.....: 85801210
Município.....: CASCAVEL - PR
CNPJ/MF.....: 09492811000121
Inscrição Estadual.: 9044034236

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CTBA. UBERABA,

01 JUN. 2018

Serviço Distrital do
UBERABA

Eliane Kerr, Assessor Oficial Designada
Av. São Salgado Filho, 2568 - Guabirotuba
Curitiba - PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
F0E8774

CASCAVEL, 01 de Janeiro de 2017.

Caroline Mainardes Alves
dos Santos Cerbello
Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Termo de Autenticação 18/023592-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CURITIBA

03 MAIO 2018

CELIA ELIANA TULIO
RESPONSÁVEL P/ AUTENTICAÇÃO



LAURA MATOS BORELLA
EMPRESARZO
CPF 485.026.658-47

JOSE RIBEIRO NETO
Técnico Contábil
CRC: PR-063862/O-8

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

112

2

18/14

02 MAIO 2018
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
18/031989-2

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
CITBA, UBERABA, 01 JUN. 2018
Adv. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabiruba
Curitiba - PR

Dia	NrL	Doc	Conta	Histórico	Débito	Crédito
01	0001		11010010001-7	SALDO 12/2016	8.321,20	
	0002		11100010001-8	SALDO 12/2016	835.203,72	
	0003		12020010001-5	SALDO 12/2016	100,00	
	0004		12030010004-9	SALDO 12/2016	1.200,00	
	0005		12030010006-2	SALDO 12/2016	4.458,00	
	0006		12030010009-8	SALDO 12/2016	561.741,26	
	0007		12030010011-6	SALDO 12/2016	5.803,18	
	0008		12040010001-1	SALDO 12/2016	3.870,00	
	0009		21010010001-8	SALDO 12/2016		4.843,00
	0010		21010020001-3	SALDO 12/2016		519,49
	0011		21010020002-5	SALDO 12/2016		2.676,72
	0012		21010020004-9	SALDO 12/2016		169,93
	0013		21010030002-0	SALDO 12/2016		33.551,51
	0014		21010030004-4	SALDO 12/2016		14,18
	0015		21010030010-0	SALDO 12/2016		44.988,20
	0016		21010040001-4	SALDO 12/2016		12.728,43
	0017		21010050002-1	SALDO 12/2016		2.131,88
	0018		21010050003-3	SALDO 12/2016		3.625,00
	0019		22010010001-8	SALDO 12/2016		586.794,12
	0020		22010030001-9	SALDO 12/2016		148.700,00
	0021		24010010001-8	SALDO 12/2016		15.000,00
	0022		24020040001-2	SALDO 12/2016		514.508,44
	0023		24020040003-6	SALDO 12/2016		50.246,46
TOTAL DO DIA 01					420.497,36	1.420.497,36
31	0024	70011	24020040003-6	TRANSF RESULTADO EXERC P/ LUCROS ACUMULADOS	50.246,46	
	0025	70011	24020040001-2	TRANSF RESULTADO EXERC P/ LUCROS ACUMULADOS		50.246,46
	0026	70012	11010010001-7	001 VLR FATURAMENTO VENDAS 01/2017	68.523,43	
	0027	70012	41020010001-8	001 VLR FATURAMENTO VENDAS 01/2017		68.523,43
	0028	70013	41020020002-5	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR 01/2017	4.351,24	
	0029	70013	21010030002-0	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR 01/2017		4.351,24
	0030	70014	11100010001-8	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 01/2017	54.150,17	
	0031	70014	21010040001-4	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 01/2017		54.150,17
	0032	70020	32010020027-0	PGTO DACTE 4847662 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	53,00	
	0033	70020	11010010001-7	PGTO DACTE 4847662 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		53,00
	0034	70021	32010020027-0	PGTO DACTE 4847663 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	67,00	
	0035	70021	11010010001-7	PGTO DACTE 4847663 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		67,00
	0036	70022	32010020027-0	PGTO DACTE 4845612 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	67,00	
	0037	70022	11010010001-7	PGTO DACTE 4845612 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		67,00
	0038	70023	32010020027-0	PGTO DACTE 4844036 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	67,00	
	0039	70023	11010010001-7	PGTO DACTE 4844036 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		67,00
	0040	70024	32010020027-0	PGTO DACTE 4845957 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	47,00	
	0041	70024	11010010001-7	PGTO DACTE 4845957 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		47,00
	0042	70025	32010020027-0	PGTO DACTE 4846097 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	43,00	
	0043	70025	11010010001-7	PGTO DACTE 4846097 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		43,00
	0044	70026	32010020016-6	PGTO NF 596407 SERASA S.A	295,67	
	0045	70026	11010010001-7	PGTO NF 596407 SERASA S.A		295,67
	0046	70027	32010020030-0	PGTO NF 1681 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO	211,08	
	0047	70027	11010010001-7	PGTO NF 1681 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO		211,08
	0048	70028	32010020030-0	PGTO NF 59925 REX PNEUS IND E COM LTDA	10,00	
	0049	70028	11010010001-7	PGTO NF 59925 REX PNEUS IND E COM LTDA		10,00
	0050	70029	32010020030-0	PGTO NF 29052 REX PNEUS IND E COM LTDA	544,00	
	0051	70029	11010010001-7	PGTO NF 29052 REX PNEUS IND E COM LTDA		544,00
	0052	70030	32010020030-0	PGTO NF 59925 REX PNEUS IND E COM LTDA	10,00	
	0053	70030	11010010001-7	PGTO NF 59925 REX PNEUS IND E COM LTDA		10,00
	0054	70031	32010020030-0	PGTO NF 59756 REX PNEUS IND E COM LTDA	20,00	
	0055	70031	11010010001-7	PGTO NF 59756 REX PNEUS IND E COM LTDA		20,00
	0056	70032	32010020030-0	PGTO NF 28982 REX PNEUS IND E COM LTDA	518,00	
	0057	70032	11010010001-7	PGTO NF 28982 REX PNEUS IND E COM LTDA		518,00
	0058	70033	32010020030-0	PGTO NF 59810 REX PNEUS IND E COM LTDA	20,00	
	0059	70033	11010010001-7	PGTO NF 59810 REX PNEUS IND E COM LTDA		20,00
	0060	70034	32010020030-0	PGTO NF 59809 REX PNEUS IND E COM LTDA	10,00	
	0061	70034	11010010001-7	PGTO NF 59809 REX PNEUS IND E COM LTDA		10,00
	0062	70035	32010020030-0	PGTO NF 28803 REX PNEUS IND E COM LTDA	495,00	
	0063	70035	11010010001-7	PGTO NF 28803 REX PNEUS IND E COM LTDA		495,00
	0064	70036	32010020030-0	PGTO NF 59361 REX PNEUS IND E COM LTDA	10,00	
	0065	70036	11010010001-7	PGTO NF 59361 REX PNEUS IND E COM LTDA		10,00
	0066	70037	32010020030-0	PGTO NF 28751 REX PNEUS IND E COM LTDA	2.034,00	
	0067	70037	11010010001-7	PGTO NF 28751 REX PNEUS IND E COM LTDA		2.034,00
	0068	70038	32010020030-0	PGTO NF 28758 REX PNEUS IND E COM LTDA	510,00	
	0069	70038	11010010001-7	PGTO NF 28758 REX PNEUS IND E COM LTDA		510,00
	0070	70039	32010020030-0	PGTO NF 59229 REX PNEUS IND E COM LTDA	50,00	
	0071	70039	11010010001-7	PGTO NF 59229 REX PNEUS IND E COM LTDA		50,00
	0072	70040	32010020030-0	PGTO NF 59206 REX PNEUS IND E COM LTDA	10,00	
	0073	70040	11010010001-7	PGTO NF 59206 REX PNEUS IND E COM LTDA		10,00
	0074	70041	32010020030-0	PGTO NF 12882 TRUCK OESTE COM DE PEAS E ACESSORIOS	234,26	
	0075	70041	11010010001-7	PGTO NF 12882 TRUCK OESTE COM DE PEAS E ACESSORIOS		234,26
	0076	70042	32010020030-0	PGTO NF 1944 IGUAU TRUCK COM DE CAMINHOS	610,00	
	0077	70042	11010010001-7	PGTO NF 1944 IGUAU TRUCK COM DE CAMINHOS		610,00
	0078	70043	32010020030-0	PGTO NF 1657 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO	418,92	
	0079	70043	11010010001-7	PGTO NF 1657 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO		418,92
	0080	70044	32010020030-0	PGTO NF 1616 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO	311,71	
	0081	70044	11010010001-7	PGTO NF 1616 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO		311,71
	0082	70045	32010020030-0	PGTO NF 1569 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO	653,73	
	0083	70045	11010010001-7	PGTO NF 1569 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO		653,73

Certifico que o foto de
autenticidade de atas
foi afixado na última
folha deste documento.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé. 20,00

OTRA UBERABA.

01 JUN. 2018

Eliane Kern Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba
Curitiba - PR

Janeiro/2017

Dia	NrL	Doc	Conta	Histórico	Débito	Crédito
31	0084	70046	32010020030-0	PGTO NF 11026 TDS PECAS E SERVICOS	550,00	
	0085	70046	11010010001-7	PGTO NF 11026 TDS PECAS E SERVICOS		550,00
	0086	70047	32010020029-4	PGTO NF 197335 AUTO POSTO PEGORARO	1.529,26	
	0087	70047	11010010001-7	PGTO NF 197335 AUTO POSTO PEGORARO		1.529,26
	0088	70048	32010020029-4	PGTO NF 198395 AUTO POSTO PEGORARO	1.172,62	
	0089	70048	11010010001-7	PGTO NF 198395 AUTO POSTO PEGORARO		1.172,62
	0090	70049	32010020029-4	PGTO NF 196232 AUTO POSTO PEGORARO	1.338,46	
	0091	70049	11010010001-7	PGTO NF 196232 AUTO POSTO PEGORARO		1.338,46
	0092	70050	32010020016-6	PGTO NF 105884 TRANSRESIDUOS TRANSPORTES	534,00	
	0093	70050	11010010001-7	PGTO NF 105884 TRANSRESIDUOS TRANSPORTES		534,00
	0094	70051	32010020016-6	PGTO NF 3174 JHB COM DE EQUIPAM P/ TELECOM	442,31	
	0095	70051	11010010001-7	PGTO NF 3174 JHB COM DE EQUIPAM P/ TELECOM		442,31
	0096	70052	32010020032-4	PGTO NF 53919 EMBRASIL EMP BRASILEIRA DE SEGURANCA	159,95	
	0097	70052	11010010001-7	PGTO NF 53919 EMBRASIL EMP BRASILEIRA DE SEGURANCA		159,95
	0098	70053	32010020010-5	PGTO FATURA VIVO	403,09	
	0099	70053	11010010001-7	PGTO FATURA VIVO		403,09
	0100	70054	21010020004-9	PGTO CONT ASSISTENCIAL REF 12/2016	39,22	
	0101	70054	11010010001-7	PGTO CONT ASSISTENCIAL REF 12/2016		39,22
	0102	70055	32010020018-0	PGTO FATURA SANEPAR	109,19	
	0103	70055	11010010001-7	PGTO FATURA SANEPAR		109,19
	0104	70056	32010020009-9	PGTO FATURA COPEL	243,89	
	0105	70056	11010010001-7	PGTO FATURA COPEL		243,89
	0106	70057	21010020001-3	PGTO INSS REF 12/2016	519,49	
	0107	70057	11010010001-7	PGTO INSS REF 12/2016		519,49
	0108	70058	21010030004-4	PGTO IRRF REF 12/2016	14,18	
	0109	70058	11010010001-7	PGTO IRRF REF 12/2016		14,18
	0110	70059	32010020010-5	PGTO FATURA VIVO	69,97	
	0111	70059	11010010001-7	PGTO FATURA VIVO		69,97
	0112	70060	32010020010-5	PGTO FATURA VIVO	118,39	
	0113	70060	11010010001-7	PGTO FATURA VIVO		118,39
	0114	70061	32010020031-2	PGTO DPVAT EXERC 2017 RENAVAM 000818114770	71,08	
	0115	70061	11010010001-7	PGTO DPVAT EXERC 2017 RENAVAM 000818114770		71,08
	0116	70062	32010020031-2	PGTO DPVAT EXERC 2017 RENAVAM 000178385573	71,08	
	0117	70062	11010010001-7	PGTO DPVAT EXERC 2017 RENAVAM 000178385573		71,08
	0118	70063	32010020031-2	PGTO DPVAT EXERC 2017 RENAVAM 000225496720	71,08	
	0119	70063	11010010001-7	PGTO DPVAT EXERC 2017 RENAVAM 000225496720		71,08
	0120	70064	32010030002-1	PGTO TAXA IPTU PREFEITURA CASCAVEL	168,57	
	0121	70064	11010010001-7	PGTO TAXA IPTU PREFEITURA CASCAVEL		168,57
	0122	70065	32010030002-1	PGTO C. SINDICAL FECOMERCIO - PATRONAL	215,03	
	0123	70065	11010010001-7	PGTO C. SINDICAL FECOMERCIO - PATRONAL		215,03
	0124	70066	21010010001-8	PGTO SALARIOS REF 12/2016	4.843,00	
	0125	70066	11010010001-7	PGTO SALARIOS REF 12/2016		4.843,00
	0126	70067	21010040001-4	PGTO FORNECEDORES DIVERSOS	28.455,00	
	0127	70067	11010010001-7	PGTO FORNECEDORES DIVERSOS		28.455,00
	0128	70015	21010010001-8	016 VLR SALARIO LIQUIDO A PAGAR 01/2017		4.859,00
	0129	70015	21010020001-3	013 VLR DESCONT INSS S/SALARIOS 01/2017		503,28
	0130	70015	21010020002-5	022 VLR FGTS A PAGAR 01/2017		461,77
	0131	70015	21010020004-9	011 VLR DESCONT CONTRIB ASSIST 01/2017		39,22
	0132	70015	21010030004-4	012 VLR DESCONT IRRF S/SALARIOS 01/2017		14,18
	0133	70015	32010020001-4	005 VLR SALARIO FUNCIONARIOS 01/2017	5.772,17	
	0134	70015	32010020001-4	047 AJUSTE/ARREDOND (ADIANTAMENTO) 01/2017	0,44	
	0135	70015	32010020001-4	048 VLR DESC ARRED SALARIAL 01/2017		1,02
	0136	70015	32010020003-8	022 VLR FGTS A PAGAR 01/2017	461,77	
	0137	70015	32010020004-0	010 VLR DESCONT ASSIST MEDICA 01/2017		355,91
TOTAL DO DIA 31					231.964,91	231.964,91

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CTBA, UBERABA.

01 JUN. 2018

Serviço Distrital do
UBERABA

Eliane Kern Bassi Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirota
Curitiba - PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº

[Assinatura]

Dia	Nrl	Doc	Conta	Histórico	Debito	Crédito
28	0001	70000	11010010001-7	001 VLR FATURAMENTO VENDAS 02/2017	55.403,84	
	0002	70000	41020010001-8	001 VLR FATURAMENTO VENDAS 02/2017		55.403,84
	0003	70001	41020020002-5	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR 02/2017	3.518,14	
	0004	70001	21010030002-0	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR 02/2017		3.518,14
	0005	70002	11010010001-8	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 02/2017	61.325,70	
	0006	70002	21010040001-4	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 02/2017		61.325,70
	0007	70008	32010020010-5	PGTO FATURA VIVO	421,42	
	0008	70008	11010010001-7	PGTO FATURA VIVO		421,42
	0009	70009	21010020001-3	PGTO INSS REF 01/2017	503,28	
	0010	70009	11010010001-7	PGTO INSS REF 01/2017		503,28
	0011	70010	21010030004-4	PGTO IRRF S/ SALARIOS REF 01/2017	14,18	
	0012	70010	11010010001-7	PGTO IRRF S/ SALARIOS REF 01/2017		14,18
	0013	70011	32010030002-1	PGTO TAXA DE CONT E FISCALIZ AMBIENTAL	72,02	
	0014	70011	11010010001-7	PGTO TAXA DE CONT E FISCALIZ AMBIENTAL		72,02
	0015	70012	32010030002-1	PGTO TAXA DE CONT E FISCALIZ AMBIENTAL	70,40	
	0016	70012	11010010001-7	PGTO TAXA DE CONT E FISCALIZ AMBIENTAL		70,40
	0017	70013	32010030002-1	PGTO TAXA DE CONT E FISCALIZ AMBIENTAL	68,74	
	0018	70013	11010010001-7	PGTO TAXA DE CONT E FISCALIZ AMBIENTAL		68,74
	0019	70014	32010030002-1	PGTO TAXA DE CONT E FISCALIZ AMBIENTAL	172,86	
	0020	70014	11010010001-7	PGTO TAXA DE CONT E FISCALIZ AMBIENTAL		172,86
	0021	70015	32010030002-1	PGTO TAXA DE CONT E FISCALIZ AMBIENTAL	168,71	
	0022	70015	11010010001-7	PGTO TAXA DE CONT E FISCALIZ AMBIENTAL		168,71
	0023	70016	32010030002-1	PGTO TAXA DE CONT E FISCALIZ AMBIENTAL	164,36	
	0024	70016	11010010001-7	PGTO TAXA DE CONT E FISCALIZ AMBIENTAL		164,36
	0025	70017	32010030002-1	PGTO TAXA DE CONT E FISCALIZ AMBIENTAL	160,00	
	0026	70017	11010010001-7	PGTO TAXA DE CONT E FISCALIZ AMBIENTAL		160,00
	0027	70018	32010030002-1	PGTO TAXA DE CONT E FISCALIZ AMBIENTAL	149,24	
	0028	70018	11010010001-7	PGTO TAXA DE CONT E FISCALIZ AMBIENTAL		149,24
	0029	70019	32010020010-5	PGTO FATURA OI	114,70	
	0030	70019	11010010001-7	PGTO FATURA OI		114,70
	0031	70020	32010020009-9	PGTO FATURA COPEL	280,00	
	0032	70020	11010010001-7	PGTO FATURA COPEL		280,00
	0033	70021	32010020010-5	PGTO FATURA OI	67,78	
	0034	70021	11010010001-7	PGTO FATURA OI		67,78
	0035	70022	32010020010-5	PGTO FATURA TIM	928,78	
	0036	70022	11010010001-7	PGTO FATURA TIM		928,78
	0037	70023	32010020029-4	PGTO NF 104194 EUCLIDES PEGORARO & CIA LTDA	196,18	
	0038	70023	11010010001-7	PGTO NF 104194 EUCLIDES PEGORARO & CIA LTDA		196,18
	0039	70024	32010020029-4	PGTO NF 6112 POSTO PITANGAO LTDA	338,93	
	0040	70024	11010010001-7	PGTO NF 6112 POSTO PITANGAO LTDA		338,93
	0041	70025	32010020030-0	PGTO NF 132263 FLORENA CAMINHOS S.A	570,00	
	0042	70025	11010010001-7	PGTO NF 132263 FLORENA CAMINHOS S.A		570,00
	0043	70026	32010020029-4	PGTO NF 4488 POSTO TIO ZICO III LTDA	6.860,60	
	0044	70026	11010010001-7	PGTO NF 4488 POSTO TIO ZICO III LTDA		6.860,60
	0045	70027	32010020029-4	PGTO NF 201915 AUTO POSTO PEGORARO LTDA	1.001,13	
	0046	70027	11010010001-7	PGTO NF 201915 AUTO POSTO PEGORARO LTDA		1.001,13
	0047	70028	32010020029-4	PGTO NF 4477 POSTO TIO ZICO III LTDA	2.927,98	
	0048	70028	11010010001-7	PGTO NF 4477 POSTO TIO ZICO III LTDA		2.927,98
	0049	70029	32010020029-4	PGTO NF 200533 AUTO POSTO PEGORARO LTDA	878,25	
	0050	70029	11010010001-7	PGTO NF 200533 AUTO POSTO PEGORARO LTDA		878,25
	0051	70030	32010020029-4	PGTO NF 199931 AUTO POSTO PEGORARO LTDA	108,73	
	0052	70030	11010010001-7	PGTO NF 199931 AUTO POSTO PEGORARO LTDA		108,73
	0053	70031	32010020029-4	PGTO NF 199355 AUTO POSTO PEGORARO LTDA	758,00	
	0054	70031	11010010001-7	PGTO NF 199355 AUTO POSTO PEGORARO LTDA		758,00
	0055	70032	32010020030-0	PGTO NF 11325 TDS PECAS E SERVICOS	259,02	
	0056	70032	11010010001-7	PGTO NF 11325 TDS PECAS E SERVICOS		259,02
	0057	70033	32010020030-0	PGTO NF 17307 EDESUL PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	1.678,89	
	0058	70033	11010010001-7	PGTO NF 17307 EDESUL PECAS E LUBRIFICANTES LTDA		1.678,89
	0059	70034	32010020030-0	PGTO NF 1806 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO	464,04	
	0060	70034	11010010001-7	PGTO NF 1806 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO		464,04
	0061	70035	32010020030-0	PGTO NF 77 NELSON DOS SANTOS	50,00	
	0062	70035	11010010001-7	PGTO NF 77 NELSON DOS SANTOS		50,00
	0063	70036	32010020030-0	PGTO NF 1776 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO	421,84	
	0064	70036	11010010001-7	PGTO NF 1776 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO		421,84
	0065	70037	32010020030-0	PGTO NF 1746 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO	1.104,45	
	0066	70037	11010010001-7	PGTO NF 1746 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO		1.104,45
	0067	70038	32010020030-0	PGTO NF 1713 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO	431,97	
	0068	70038	11010010001-7	PGTO NF 1713 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO		431,97
	0069	70039	32010020030-0	PGTO NF 26 PACHECO COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA	1.496,00	
	0070	70039	11010010001-7	PGTO NF 26 PACHECO COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA		1.496,00
	0071	70040	32010020030-0	PGTO NF 1702 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO	152,54	
	0072	70040	11010010001-7	PGTO NF 1702 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO		152,54
	0073	70041	32010020030-0	PGTO NF 1701 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO	951,76	
	0074	70041	11010010001-7	PGTO NF 1701 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO		951,76
	0075	70042	32010020024-5	PGTO NF 746 JIGA SOLUCOES	930,00	
	0076	70042	11010010001-7	PGTO NF 746 JIGA SOLUCOES		930,00
	0077	70043	32010020004-0	PGTO NF 9119725 UNIMED CURITIBA	889,77	
	0078	70043	11010010001-7	PGTO NF 9119725 UNIMED CURITIBA		889,77
	0079	70044	32010020004-0	PGTO NF 8998443 UNIMED CURITIBA	889,77	
	0080	70044	11010010001-7	PGTO NF 8998443 UNIMED CURITIBA		889,77
	0081	70045	32010020030-0	PGTO NF 59963 REX PNEUS	20,00	
	0082	70045	11010010001-7	PGTO NF 59963 REX PNEUS		20,00
	0083	70046	32010020024-5	PGTO NF 6008 SND DISTRIBUICAO DE PROD INFORMATICA	12.329,00	
	0084	70046	11010010001-7	PGTO NF 6008 SND DISTRIBUICAO DE PROD INFORMATICA		12.329,00
	0085	70047	32010020027-0	PGTO DACTE 4851020 EXPRESSO PRINCESSA DOS CAMPOS	67,00	
	0086	70047	11010010001-7	PGTO DACTE 4851020 EXPRESSO PRINCESSA DOS CAMPOS		67,00

Verifique que o selo de
autenticidade de atos
foi afixado na última
folha deste documento.

AUTENTICAÇÃO

Declaramos que a presente fotocópia é
fidel do documento original
que foi apresentado. Dou fé.

07 JUN. 2018

Eliane Kern Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabiruba
Curitiba - PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

AUTENTICAÇÃO
*Certifico que a presente fotocópia é
 reprodução fiel do documento original
 que me foi apresentado. Dou fé.*
 CTBA, UBERABA.

01 JUN. 2018

Eliane Kern Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabiruba
Curitiba - PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 116
---------------------------------------	--------------------------------

Dia	NRL	Doc	Conta	Histórico	Débito	Crédito
31	0001	70000	11010010001-7	001 VLR FATURAMENTO VENDAS 03/2017	76.102,04	
	0002	70000	41020010001-8	001 VLR FATURAMENTO VENDAS 03/2017		76.102,04
	0003	70001	41020020002-5	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR 03/2017	4.832,48	
	0004	70001	21010030002-0	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR 03/2017		4.832,48
	0005	70002	11100010001-8	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2017	61.521,41	
	0006	70002	21010040001-4	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 03/2017		61.521,41
	0007	70009	32010020029-4	PGTO NF 7385 POSTO PITANGAO LTDA	423,56	
	0008	70009	11010010001-7	PGTO NF 7385 POSTO PITANGAO LTDA		423,56
	0009	70010	32010020029-4	PGTO NF 4597 POSTO ZICO III LTDA	1.758,33	
	0010	70010	11010010001-7	PGTO NF 4597 POSTO ZICO III LTDA		1.758,33
	0011	70011	32010020029-4	PGTO NF 4689 POSTO ZICO III LTDA	4.124,63	
	0012	70011	11010010001-7	PGTO NF 4689 POSTO ZICO III LTDA		4.124,63
	0013	70012	32010020029-4	PGTO NF 7196 POSTO PITANGAO LTDA	414,99	
	0014	70012	11010010001-7	PGTO NF 7196 POSTO PITANGAO LTDA		414,99
	0015	70013	32010020029-4	PGTO NF 6872 POSTO PITANGAO LTDA	145,02	
	0016	70013	11010010001-7	PGTO NF 6872 POSTO PITANGAO LTDA		145,02
	0017	70014	32010020029-4	PGTO NF 204728 AUTO POSTO PEGORARO LTDA	520,05	
	0018	70014	11010010001-7	PGTO NF 204728 AUTO POSTO PEGORARO LTDA		520,05
	0019	70015	32010020029-4	PGTO NF 4571 POSTO TIO ZICO III LTDA	2.813,92	
	0020	70015	11010010001-7	PGTO NF 4571 POSTO TIO ZICO III LTDA		2.813,92
	0021	70016	32010020029-4	PGTO NF 204232 AUTO POSTO PEGORARO LTDA	332,27	
	0022	70016	11010010001-7	PGTO NF 204232 AUTO POSTO PEGORARO LTDA		332,27
	0023	70017	32010020029-4	PGTO NF 203050 AUTO POSTO PEGORARO LTDA	1.396,06	
	0024	70017	11010010001-7	PGTO NF 203050 AUTO POSTO PEGORARO LTDA		1.396,06
	0025	70018	32010020032-4	PGTO NF 56656 EMBRASIL EMPRESA BRAS DE SEGURANCA	180,74	
	0026	70018	11010010001-7	PGTO NF 56656 EMBRASIL EMPRESA BRAS DE SEGURANCA		180,74
	0027	70019	32010020029-4	PGTO NF 4529 POSTO TIO ZICO III LTDA	3.761,37	
	0028	70019	11010010001-7	PGTO NF 4529 POSTO TIO ZICO III LTDA		3.761,37
	0029	70020	32010020029-4	PGTO NF 4539 POSTO TIO ZICO III LTDA	5.397,96	
	0030	70020	11010010001-7	PGTO NF 4539 POSTO TIO ZICO III LTDA		5.397,96
	0031	70021	32010020029-4	PGTO NF 203747 AUTO POSTO PEGORARO LTDA	602,47	
	0032	70021	11010010001-7	PGTO NF 203747 AUTO POSTO PEGORARO LTDA		602,47
	0033	70022	32010020029-4	PGTO NF 4529 AUTO POSTO TIO ZICO III LTDA	3.761,37	
	0034	70022	11010010001-7	PGTO NF 4529 AUTO POSTO TIO ZICO III LTDA		3.761,37
	0035	70023	32010020030-0	PGTO NF 61709 REX PNEUS IND E COMERCIO LTDA	10,00	
	0036	70023	11010010001-7	PGTO NF 61709 REX PNEUS IND E COMERCIO LTDA		10,00
	0037	70024	32010020030-0	PGTO NF 29816 REX PNEUS IND E COMERCIO LTDA	330,00	
	0038	70024	11010010001-7	PGTO NF 29816 REX PNEUS IND E COMERCIO LTDA		330,00
	0039	70025	32010020030-0	PGTO NF 61465 REX PNEUS IND E COMERCIO LTDA	40,00	
	0040	70025	11010010001-7	PGTO NF 61465 REX PNEUS IND E COMERCIO LTDA		40,00
	0041	70026	32010020030-0	PGTO NF 29691 REX PNEUS IND E COMERCIO LTDA	1.008,00	
	0042	70026	11010010001-7	PGTO NF 29691 REX PNEUS IND E COMERCIO LTDA		1.008,00
	0043	70027	32010020030-0	PGTO NF 29717 REX PNEUS IND E COMERCIO LTDA	420,00	
	0044	70027	11010010001-7	PGTO NF 29717 REX PNEUS IND E COMERCIO LTDA		420,00
	0045	70028	32010020030-0	PGTO NF 61526 REX PNEUS IND E COMERCIO LTDA	10,00	
	0046	70028	11010010001-7	PGTO NF 61526 REX PNEUS IND E COMERCIO LTDA		10,00
	0047	70029	32010020030-0	PGTO NF 29601 REX PNEUS IND E COMERCIO LTDA	1.030,00	
	0048	70029	11010010001-7	PGTO NF 29601 REX PNEUS IND E COMERCIO LTDA		1.030,00
	0049	70030	32010020030-0	PGTO NF 29596 REX PNEUS IND E COMERCIO LTDA	1.020,00	
	0050	70030	11010010001-7	PGTO NF 29596 REX PNEUS IND E COMERCIO LTDA		1.020,00
	0051	70031	32010020030-0	PGTO NF 61260 REX PNEUS IND E COMERCIO LTDA	20,00	
	0052	70031	11010010001-7	PGTO NF 61260 REX PNEUS IND E COMERCIO LTDA		20,00
	0053	70032	32010020030-0	PGTO NF 29629 REX PNEUS IND E COMERCIO LTDA	990,00	
	0054	70032	11010010001-7	PGTO NF 29629 REX PNEUS IND E COMERCIO LTDA		990,00
	0055	70033	32010020030-0	PGTO NF 26164 COMERCIAL IMPORTADORA DE PNEUS	580,00	
	0056	70033	11010010001-7	PGTO NF 26164 COMERCIAL IMPORTADORA DE PNEUS		580,00
	0057	70034	32010020030-0	PGTO NF 12932 MAXIMIANO E VENTURA ORIGINAL AUTO PECAS	538,00	
	0058	70034	11010010001-7	PGTO NF 12932 MAXIMIANO E VENTURA ORIGINAL AUTO PECAS		538,00
	0059	70035	32010020030-0	PGTO NF 1825 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO DA SILVA	435,13	
	0060	70035	11010010001-7	PGTO NF 1825 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO DA SILVA		435,13
	0061	70036	32010020030-0	PGTO NF 2887 IGUAQU TRUCK COM DE CAMINHOS	440,00	
	0062	70036	11010010001-7	PGTO NF 2887 IGUAQU TRUCK COM DE CAMINHOS		440,00
	0063	70037	32010020030-0	PGTO NF 1860 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO DA SILVA	397,15	
	0064	70037	11010010001-7	PGTO NF 1860 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO DA SILVA		397,15
	0065	70038	32010020027-0	PGTO DACTE 4853684 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A	67,00	
	0066	70038	11010010001-7	PGTO DACTE 4853684 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A		67,00
	0067	70039	32010020027-0	PGTO DACTE 4855934 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A	72,00	
	0068	70039	11010010001-7	PGTO DACTE 4855934 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A		72,00
	0069	70040	32010020027-0	PGTO DACTE 4857007 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A	72,00	
	0070	70040	11010010001-7	PGTO DACTE 4857007 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A		72,00
	0071	70041	32010020016-6	PGTO NF 809414 SERASA S.A	288,55	
	0072	70041	11010010001-7	PGTO NF 809414 SERASA S.A		288,55
	0073	70042	32010020014-2	PGTO NF 12987 G GALLI HOTELARIA LTDA	664,00	
	0074	70042	11010010001-7	PGTO NF 12987 G GALLI HOTELARIA LTDA		664,00
	0075	70043	32010020014-2	PGTO NF 12962 G GALLI HOTELARIA LTDA	172,00	
	0076	70043	11010010001-7	PGTO NF 12962 G GALLI HOTELARIA LTDA		172,00
	0077	70044	32010020010-5	PGTO FATURA VIVO	425,73	
	0078	70044	11010010001-7	PGTO FATURA VIVO		425,73
	0079	70045	21010030004-4	PGTO IRRF S/ SALARIOS REF 02/2017	14,18	
	0080	70045	11010010001-7	PGTO IRRF S/ SALARIOS REF 02/2017		14,18
	0081	70046	32010020018-0	PGTO FATURA SANEPAR	126,17	
	0082	70046	11010010001-7	PGTO FATURA SANEPAR		126,17
	0083	70047	32010020031-2	PGTO IPVA 2017 RENAVAM 0081841-770	158,54	
	0084	70047	11010010001-7	PGTO IPVA 2017 RENAVAM 0081841-770		158,54
	0085	70048	32010020009-9	PGTO FATURA COPEL	271,68	
	0086	70048	11010010001-7	PGTO FATURA COPEL		271,68

certifico que o selo de
autenticidade de atos
foi afixado na última
folha deste documento.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
fidel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.

CTBA, UBERABA,
07 JUN. 2018

Eliane Kern Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba
Curitiba, PR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
113

Dia	NrL	Doc	Conta	Histórico	Débito	Crédito
31	0087	70049	32010020010-5	PGTO FATURA VIVO	69,40	
	0088	70049	11010010001-7	PGTO FATURA VIVO		69,40
	0089	70050	32010020010-5	PGTO FATURA VIVO	118,93	
	0090	70050	11010010001-7	PGTO FATURA VIVO		118,93
	0091	70051	32010020010-5	PGTO FATURA TIM	950,57	
	0092	70051	11010010001-7	PGTO FATURA TIM		950,57
	0093	70052	21010030011-1	PGTO PARCELAM SIMPLES N4 - PARCELA 1	4.227,04	
	0094	70052	11010010001-7	PGTO PARCELAM SIMPLES N4 - PARCELA 1		4.227,04
	0095	70053	32010030002-1	PGTO RECIBO 10823132 JUCEPAR	28,70	
	0096	70053	11010010001-7	PGTO RECIBO 10823132 JUCEPAR		28,70
	0097	70054	21010010001-8	PGTO SALARIOS REF 02/2017	4.729,50	
	0098	70054	11010010001-7	PGTO SALARIOS REF 02/2017		4.729,50
	0099	70003	21010010001-8	016 VLR SALARIO LIQUIDO A PAGAR 03/2017		4.367,00
	0100	70003	21010020001-3	013 VLR DESCNT INSS S/SALARIOS 03/2017		503,21
	0101	70003	21010020002-5	022 VLR FGTS A PAGAR 03/2017		461,77
	0102	70003	21010020003-7	049 VLR DESC CONTRIB SINDICAL 03/2017		192,41
	0103	70003	21010020004-9	011 VLR DESCNT CONTRIB ASSIST 03/2017		39,21
	0104	70003	21010030004-4	012 VLR DESCNT IRRF S/SALARIOS 03/2017		14,11
	0105	70003	32010020001-4	005 VLR SALARIO FUNCIONARIOS 03/2017	5.772,17	
	0106	70003	32010020001-4	006 VLR FERIAS VENCIDAS 03/2017		300,00
	0107	70003	32010020001-4	047 AJUSTE/ARREDOND (ADIANTAMENTO) 03/2017	0,35	
	0108	70003	32010020001-4	048 VLR DESC ARRED SALARIAL 03/2017		0,51
	0109	70003	32010020003-8	022 VLR FGTS A PAGAR 03/2017	461,77	
	0110	70003	32010020004-0	010 VLR DESCNT ASSIST MEDICA 03/2017		355,91
	0111	70055	21010030002-0	PARCELAM SIMPLES NACIONAL 4	37.876,23	
	0112	70055	21010030011-1	PARCELAM SIMPLES NACIONAL 4		104.922,21
	0113	70055	21010030010-0	PARCELAM SIMPLES NACIONAL 4	44.988,20	
	0114	70055	32010040001-5	PARCELAM SIMPLES NACIONAL 4	22.057,79	
	0115	70057	21010040001-4	PGTO FORNECEDORES DIVERSOS	42.568,00	
	0116	70057	11010010001-7	PGTO FORNECEDORES DIVERSOS		42.568,00
TOTAL DO DIA 31					341.537,45	341.537,4

certifica que o selo de
autenticidade de atos
foi afixado na última
folha deste documento.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
CTBA, UBERABA,

01 JUN. 2018

Serviço Distrital
UBERABA

Eliane Kern Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Galgado Filho, 2368 - Guabiruba
Guariba - PR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
118

Dia	NrL	Doc	Conta	Histórico	Débito	Crédito
30	0001	70000	11010010001-7	001 VLR FATURAMENTO VENDAS 04/2017	83.232,09	
	0002	70000	41020010001-8	001 VLR FATURAMENTO VENDAS 04/2017		83.232,09
	0003	70001	41020020002-5	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR 04/2017	5.285,24	
	0004	70001	21010030002-0	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR 04/2017		5.285,24
	0005	70002	11100010001-8	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 04/2017	77.540,19	
	0006	70002	21010040001-4	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 04/2017		77.540,19
	0007	70003	32010020018-0	PGTO FATURA SANEPAR	109,19	
	0008	70003	11010010001-7	PGTO FATURA SANEPAR		109,19
	0009	70004	32010020010-5	PGTO FATURA OI	219,62	
	0010	70004	11010010001-7	PGTO FATURA OI		219,62
	0011	70005	32010020010-5	PGTO FATURA VIVO	437,86	
	0012	70005	11010010001-7	PGTO FATURA VIVO		437,86
	0013	70006	21010020002-5	PGTO FGTS REF 03/2017	461,77	
	0014	70006	11010010001-7	PGTO FGTS REF 03/2017		461,77
	0015	70007	21010030004-4	PGTO IR S/ SALARIOS REF 03/2017	14,18	
	0016	70007	11010010001-7	PGTO IR S/ SALARIOS REF 03/2017		14,18
	0017	70008	21010020001-3	PGTO INSS REF 03/2017	503,28	
	0018	70008	11010010001-7	PGTO INSS REF 03/2017		503,28
	0019	70009	32010020009-9	PGTO FATURA COPEL	300,75	
	0020	70009	11010010001-7	PGTO FATURA COPEL		300,75
	0021	70010	32010020032-4	PGTO NF 58605 EMBRASIL EMPRESA BRASIL DE SEGURANCA	180,74	
	0022	70010	11010010001-7	PGTO NF 58605 EMBRASIL EMPRESA BRASIL DE SEGURANCA		180,74
	0023	70011	32010020029-4	PGTO NF 4695 POSTO TIO ZICO III LTDA	4.826,21	
	0024	70011	11010010001-7	PGTO NF 4695 POSTO TIO ZICO III LTDA		4.826,21
	0025	70012	32010020030-0	PGTO NF 30179 REX PNEUS IND E COM LTDA	1.670,00	
	0026	70012	11010010001-7	PGTO NF 30179 REX PNEUS IND E COM LTDA		1.670,00
	0027	70013	32010020030-0	PGTO NF 30180 REX PNEUS IND E COM LTDA	495,00	
	0028	70013	11010010001-7	PGTO NF 30180 REX PNEUS IND E COM LTDA		495,00
	0029	70014	32010020030-0	PGTO NF 30173 REX PNEUS IND E COM LTDA	495,00	
	0030	70014	11010010001-7	PGTO NF 30173 REX PNEUS IND E COM LTDA		495,00
	0031	70015	32010020030-0	PGTO NF 30216 REX PNEUS IND E COM LTDA	2.509,00	
	0032	70015	11010010001-7	PGTO NF 30216 REX PNEUS IND E COM LTDA		2.509,00
	0033	70016	32010020030-0	PGTO NF 62570 REX PNEUS IND E COM LTDA	50,00	
	0034	70016	11010010001-7	PGTO NF 62570 REX PNEUS IND E COM LTDA		50,00
	0035	70017	32010020030-0	PGTO NF 62572 REX PNEUS IND E COM LTDA	20,00	
	0036	70017	11010010001-7	PGTO NF 62572 REX PNEUS IND E COM LTDA		20,00
	0037	70018	32010020030-0	PGTO NF 62571 REX PNEUS IND E COM LTDA	10,00	
	0038	70018	11010010001-7	PGTO NF 62571 REX PNEUS IND E COM LTDA		10,00
	0039	70019	32010020016-6	PGTO NF 916433 SARASA S.A	409,09	
	0040	70019	11010010001-7	PGTO NF 916433 SARASA S.A		409,09
	0041	70020	32010020030-0	PGTO NF 2045 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO DA SILVA ME	198,04	
	0042	70020	11010010001-7	PGTO NF 2045 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO DA SILVA ME		198,04
	0043	70021	32010020030-0	PGTO NF 2049 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO DA SILVA ME	539,28	
	0044	70021	11010010001-7	PGTO NF 2049 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO DA SILVA ME		539,28
	0045	70022	32010020029-4	PGTO NF 209034 AUTO POSTO PEGORARO LTDA	261,84	
	0046	70022	11010010001-7	PGTO NF 209034 AUTO POSTO PEGORARO LTDA		261,84
	0047	70023	32010020030-0	PGTO NF 2018 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO SILVA	1.049,30	
	0048	70023	11010010001-7	PGTO NF 2018 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO SILVA		1.049,30
	0049	70024	32010020030-0	PGTO NF 2041 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO SILVA	1.047,60	
	0050	70024	11010010001-7	PGTO NF 2041 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO SILVA		1.047,60
	0051	70025	32010020030-0	PGTO NF 2009 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO SILVA	160,48	
	0052	70025	11010010001-7	PGTO NF 2009 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO SILVA		160,48
	0053	70026	32010020030-0	PGTO NF 2008 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO SILVA	200,52	
	0054	70026	11010010001-7	PGTO NF 2008 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO SILVA		200,52
	0055	70027	32010020029-4	PGTO NF 207944 AUTO POSTO PEGORARO LTDA	1.106,96	
	0056	70027	11010010001-7	PGTO NF 207944 AUTO POSTO PEGORARO LTDA		1.106,96
	0057	70028	32010020030-0	PGTO NF 62095 REX PNEUS IND E COM LTDA	20,00	
	0058	70028	11010010001-7	PGTO NF 62095 REX PNEUS IND E COM LTDA		20,00
	0059	70029	32010020030-0	PGTO NF 30011 REX PNEUS IND E COM LTDA	660,00	
	0060	70029	11010010001-7	PGTO NF 30011 REX PNEUS IND E COM LTDA		660,00
	0061	70030	32010020030-0	PGTO NF 29954 REX PNEUS IND E COM LTDA	1.495,00	
	0062	70030	11010010001-7	PGTO NF 29954 REX PNEUS IND E COM LTDA		1.495,00
	0063	70031	32010020030-0	PGTO NF 61932 REX PNEUS IND E COM LTDA	20,00	
	0064	70031	11010010001-7	PGTO NF 61932 REX PNEUS IND E COM LTDA		20,00
	0065	70032	32010020030-0	PGTO NF 61988 REX PNEUS IND E COM LTDA	30,00	
	0066	70032	11010010001-7	PGTO NF 61988 REX PNEUS IND E COM LTDA		30,00
	0067	70033	32010020030-0	PGTO NF 29932 REX PNEUS IND E COM LTDA	685,00	
	0068	70033	11010010001-7	PGTO NF 29932 REX PNEUS IND E COM LTDA		685,00
	0069	70034	32010020030-0	PGTO NF 1973 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO	78,00	
	0070	70034	11010010001-7	PGTO NF 1973 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO		78,00
	0071	70035	32010020030-0	PGTO NF 1972 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO	471,13	
	0072	70035	11010010001-7	PGTO NF 1972 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO		471,13
	0073	70036	32010020030-0	PGTO NF 33583 SPADIESEL DISTRIB DE AUTOP LTDA	200,00	
	0074	70036	11010010001-7	PGTO NF 33583 SPADIESEL DISTRIB DE AUTOP LTDA		200,00
	0075	70037	32010020030-0	PGTO NF 13191 MIXIMIANO E VENTURA - ORIGINAL AUTO PECAS ESP	60,00	
				FORD		
	0076	70037	11010010001-7	PGTO NF 13191 MIXIMIANO E VENTURA - ORIGINAL AUTO PECAS ESP		60,00
				FORD		
	0077	70038	32010020029-4	PGTO NF 7839 POSTO PITANGAO LTDA	547,42	
				FORD		
	0078	70038	11010010001-7	PGTO NF 7839 POSTO PITANGAO LTDA		547,42
				FORD		
	0079	70039	32010020029-4	PGTO NF 4597 POSTO PITANGAO LTDA	1.758,33	
	0080	70039	11010010001-7	PGTO NF 4597 POSTO PITANGAO LTDA		1.758,33
	0081	70040	32010020029-4	PGTO NF 4645 POSTO PITANGAO LTDA	5.194,81	
	0082	70040	11010010001-7	PGTO NF 4645 POSTO PITANGAO LTDA		5.194,81

certificamos que o selo de
autenticidade de atos
foi afixado na última
folha deste documento.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
produção fiel do documento original
e me foi apresentado. Dou fé.

CTRA UBERABA,

01 JUN. 2018

UBERABA

Suziane Kern Bassi - Oficial Designada
Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabiruba
Curitiba

Dia	Nrl	Doc	Conta	Histórico	Débito	Crédito
30	0083	70041	32010020030-0	PGTO NF 49202 VALVICON VALVULAS E CONEXÕES LTDA	35,00	
	0084	70041	11010010001-7	PGTO NF 49202 VALVICON VALVULAS E CONEXÕES LTDA		35,00
	0085	70042	32010020030-0	PGTO NF 7736 POSTO PITANGAO LTDA	560,27	
	0086	70042	11010010001-7	PGTO NF 7736 POSTO PITANGAO LTDA		560,27
	0087	70043	32010020029-4	PGTO NF 206843 AUTO POSTO PEGORARO LTDA	821,83	
	0088	70043	11010010001-7	PGTO NF 206843 AUTO POSTO PEGORARO LTDA		821,83
	0089	70044	32010020029-4	PGTO NF 7588 POSTO PITANGAO	357,05	
	0090	70044	11010010001-7	PGTO NF 7588 POSTO PITANGAO		357,05
	0091	70045	32010020014-2	PGTO NF 13428 G GALLI HOTELARIA LTDA	156,00	
	0092	70045	11010010001-7	PGTO NF 13428 G GALLI HOTELARIA LTDA		156,00
	0093	70046	32010020014-2	PGTO NF 13369 G GALLI HOTELARIA LTDA	516,00	
	0094	70046	11010010001-7	PGTO NF 13369 G GALLI HOTELARIA LTDA		516,00
	0095	70047	32010020014-2	PGTO NF 13287 G GALLI HOTELARIA LTDA	516,00	
	0096	70047	11010010001-7	PGTO NF 13287 G GALLI HOTELARIA LTDA		516,00
	0097	70048	32010020027-0	PGTO DACTE 4860453 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	36,00	
	0098	70048	11010010001-7	PGTO DACTE 4860453 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		36,00
	0099	70049	32010020027-0	PGTO DACTE 1081567 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	75,99	
	0100	70049	11010010001-7	PGTO DACTE 1081567 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		75,99
	0101	70050	32010020027-0	PGTO DACTE 4860125 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	72,00	
	0102	70050	11010010001-7	PGTO DACTE 4860125 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		72,00
	0103	70051	32010020027-0	PGTO DACTE 4858963 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	72,00	
	0104	70051	11010010001-7	PGTO DACTE 4858963 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		72,00
	0105	70052	32010020004-0	PGTO NF 9356151 UNIMED CURITIBA	889,77	
	0106	70052	11010010001-7	PGTO NF 9356151 UNIMED CURITIBA		889,77
	0107	70053	32010030002-1	PGTO RECIBO 10885565 JUCEPAR	30,80	
	0108	70053	11010010001-7	PGTO RECIBO 10885565 JUCEPAR		30,80
	0109	70060	21010010001-8	PGTO SALARIOS REF 03/2017	4.367,00	
	0110	70060	11010010001-7	PGTO SALARIOS REF 03/2017		4.367,00
	0111	70061	21010040001-4	PGTO FORNECEDORES DIVERSOS	48.999,00	
	0112	70061	11010010001-7	PGTO FORNECEDORES DIVERSOS		48.999,00
	0113	70054	11010010001-7	015 PGTO FERIAS LIQUIDA 04/2017		2.467,50
	0114	70054	21010010001-8	016 VLR SALARIO LIQUIDO A PAGAR 04/2017		3.720,50
	0115	70054	21010020001-3	013 VLR DESCONT INSS S/SALARIOS 04/2017		540,25
	0116	70054	21010020002-5	022 VLR FGTS A PAGAR 04/2017		494,67
	0117	70054	21010020004-9	011 VLR DESCONT CONTRIB ASSIST 04/2017		39,27
	0118	70054	21010030004-4	012 VLR DESCONT IRRF S/SALARIOS 04/2017		14,11
	0119	70054	32010020001-4	005 VLR SALARIO FUNCIONARIOS 04/2017	4.538,39	
	0120	70054	32010020001-4	047 AJUSTE/ARREDOND (ADIANTAMENTO) 04/2017	0,46	
	0121	70054	32010020001-4	048 VLR DESC ARRED SALARIAL 04/2017		0,31
	0122	70054	32010020003-8	022 VLR FGTS A PAGAR 04/2017	494,67	
	0123	70054	32010020004-0	010 VLR DESCONT ASSIST MEDICA 04/2017		355,90
	0124	70054	32010020019-1	006 VLR FERIAS VENCIDAS 04/2017	2.599,16	
TOTAL DO DIA 30					259.690,31	259.690,3

certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
01 JUN. 2018

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
CRA UBERABA,
01 JUN. 2018
Eliane Kern Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba
Curitiba - PR

Dia	Nrl	Doc	Conta	Histórico	Débito	Crédito
30	0001	70053	21010020003-7	PGTO CONT SINDICAL EXERC 2017 SITROVEL	130,72	
	0002	70053	11010010001-7	PGTO CONT SINDICAL EXERC 2017 SITROVEL		130,72
	0003	70054	21010020003-7	PGTO CONT SINDICAL EXERC 2017 SIND COM CASCABEL	61,69	
	0004	70054	11010010001-7	PGTO CONT SINDICAL EXERC 2017 SIND COM CASCABEL		61,69
	0005	70055	32010020010-5	PGTO FATURA OI	120,13	
	0006	70055	11010010001-7	PGTO FATURA OI		120,13
	0007	70056	32010020010-5	PGTO FATURA OI	69,33	
	0008	70056	11010010001-7	PGTO FATURA OI		69,33
	0009	70057	32010020010-5	PGTO FATURA VIVO	437,88	
	0010	70057	11010010001-7	PGTO FATURA VIVO		437,88
	0011	70058	21010030004-4	PGTO IRRF S/ FOLHA DE PGTO REF 04/2017	14,18	
	0012	70058	11010010001-7	PGTO IRRF S/ FOLHA DE PGTO REF 04/2017		14,18
	0013	70059	21010020001-3	PGTO INSS REF 04/2017	540,29	
	0014	70059	11010010001-7	PGTO INSS REF 04/2017		540,29
	0015	70060	32010020010-5	PGTO FATURA OI	110,45	
	0016	70060	11010010001-7	PGTO FATURA OI		110,45
TOTAL DO DIA 30					1.484,67	1.484,67
31	0017	70000	11010010001-7	001 VLR FATURAMENTO VENDAS 05/2017	138.955,06	
	0018	70000	41020010001-8	001 VLR FATURAMENTO VENDAS 05/2017		138.955,06
	0019	70001	41020020002-5	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR 05/2017	8.823,64	
	0020	70001	21010030002-0	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR 05/2017		8.823,64
	0021	70002	11100010001-8	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 05/2017	55.633,42	
	0022	70002	21010040001-4	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 05/2017		55.633,42
	0023	70011	32010020009-9	PGTO FATURA COPEL	201,96	
	0024	70011	11010010001-7	PGTO FATURA COPEL		201,96
	0025	70012	32010020018-0	PGTO FATURA SANEPAR	109,19	
	0026	70012	11010010001-7	PGTO FATURA SANEPAR		109,19
	0027	70013	32010020018-0	PGTO FATURA SANEPAR	114,28	
	0028	70013	11010010001-7	PGTO FATURA SANEPAR		114,28
	0029	70014	32010020032-4	PGTO NF 60206 EMBRASIL EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA	180,74	
	0030	70014	11010010001-7	PGTO NF 60206 EMBRASIL EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA		180,74
	0031	70015	32010020029-4	PGTO NF 4832 POSTO TIO ZICO III LTDA	1.853,74	
	0032	70015	11010010001-7	PGTO NF 4832 POSTO TIO ZICO III LTDA		1.853,74
	0033	70016	32010020027-0	PGTO DACTE 4871005 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	72,00	
	0034	70016	11010010001-7	PGTO DACTE 4871005 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		72,00
	0035	70017	32010020029-4	PGTO NF 4815 POSTO TIO ZICO III LTDA	4.890,87	
	0036	70017	11010010001-7	PGTO NF 4815 POSTO TIO ZICO III LTDA		4.890,87
	0037	70018	32010020030-0	PGTO NF 30559 REX PNEUS IND E COM LTDA	660,00	
	0038	70018	11010010001-7	PGTO NF 30559 REX PNEUS IND E COM LTDA		660,00
	0039	70019	32010020016-6	PGTO NF 1016989 SERASA SA	288,55	
	0040	70019	11010010001-7	PGTO NF 1016989 SERASA SA		288,55
	0041	70020	32010020029-4	PGTO NF 9240 POSTO PITANGAO LTDA	412,00	
	0042	70020	11010010001-7	PGTO NF 9240 POSTO PITANGAO LTDA		412,00
	0043	70021	32010020030-0	PGTO NF 2163 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO	543,65	
	0044	70021	11010010001-7	PGTO NF 2163 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO		543,65
	0045	70022	32010020030-0	PGTO NF 30560 REX PNEUS	360,00	
	0046	70022	11010010001-7	PGTO NF 30560 REX PNEUS		360,00
	0047	70023	32010020030-0	PGTO NF 30563 REX PNEUS	150,00	
	0048	70023	11010010001-7	PGTO NF 30563 REX PNEUS		150,00
	0049	70024	32010020030-0	PGTO NF 30561 REX PNEUS	855,00	
	0050	70024	11010010001-7	PGTO NF 30561 REX PNEUS		855,00
	0051	70025	32010020030-0	PGTO NF 63402 REX PNEUS	20,00	
	0052	70025	11010010001-7	PGTO NF 63402 REX PNEUS		20,00
	0053	70026	32010020030-0	PGTO NF 63400 REX PNEUS	10,00	
	0054	70026	11010010001-7	PGTO NF 63400 REX PNEUS		10,00
	0055	70027	32010020030-0	PGTO NF 63401 REX PNEUS	20,00	
	0056	70027	11010010001-7	PGTO NF 63401 REX PNEUS		20,00
	0057	70028	32010020030-0	PGTO NF 63399 REX PNEUS	20,00	
	0058	70028	11010010001-7	PGTO NF 63399 REX PNEUS		20,00
	0059	70029	32010020030-0	PGTO NF 27711 COMERCIAL E IMPORTADORA PNEUS	580,00	
	0060	70029	11010010001-7	PGTO NF 27711 COMERCIAL E IMPORTADORA PNEUS		580,00
	0061	70030	32010020029-4	PGTO NF 4782 POSTO TIO ZICO III LTDA	5.096,29	
	0062	70030	11010010001-7	PGTO NF 4782 POSTO TIO ZICO III LTDA		5.096,29
	0063	70031	32010020029-4	PGTO NF 9102 POSTO PITANGAO LTDA	203,22	
	0064	70031	11010010001-7	PGTO NF 9102 POSTO PITANGAO LTDA		203,22
	0065	70032	32010020030-0	PGTO NF 2146 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO	394,62	
	0066	70032	11010010001-7	PGTO NF 2146 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO		394,62
	0067	70033	32010020029-4	PGTO NF 212182 AUTO POSTO PEGORARO	1.055,61	
	0068	70033	11010010001-7	PGTO NF 212182 AUTO POSTO PEGORARO		1.055,61
	0069	70034	32010020029-4	PGTO NF 4774 POSTO TIO ZICO III	192,70	
	0070	70034	11010010001-7	PGTO NF 4774 POSTO TIO ZICO III		192,70
	0071	70035	32010020029-4	PGTO NF 211253 AUTO POSTO PEGORARO	636,52	
	0072	70035	11010010001-7	PGTO NF 211253 AUTO POSTO PEGORARO		636,52
	0073	70036	32010020029-4	PGTO NF 4777 POSTO TIO ZICO III	135,42	
	0074	70036	11010010001-7	PGTO NF 4777 POSTO TIO ZICO III		135,42
	0075	70037	32010020029-4	PGTO NF 211074 AUTO POSTO PEGORARO	487,62	
	0076	70037	11010010001-7	PGTO NF 211074 AUTO POSTO PEGORARO		487,62
	0077	70038	32010020029-4	PGTO NF 8813 POSTO PITANGAO LTDA	260,01	
	0078	70038	11010010001-7	PGTO NF 8813 POSTO PITANGAO LTDA		260,01
	0079	70039	32010020029-4	PGTO NF 210795 AUTO POSTO PEGORARO	1.167,36	
	0080	70039	11010010001-7	PGTO NF 210795 AUTO POSTO PEGORARO		1.167,36
	0081	70040	32010020029-4	PGTO NF 2095 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO	600,95	
	0082	70040	11010010001-7	PGTO NF 2095 MOLAS BRUTOS - JOSINEI RIBEIRO		600,95
	0083	70041	32010020030-0	PGTO NF 30305 REX PNEUS	505,00	

certifico que o bato de
autenticidade de atos
foi afixado na ultima
folha deste documento.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
Ctba, UBERABA
01 JUN. 2018
Eliane Kern Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba, 62
Curitiba - PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é
 reprodução fiel do documento original
 que me foi apresentado. Dou fé.
 STBA, UBERABA,
 01 JUN. 2018
 Eliane Kern Bassi - Oficial Designada
 Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba
 Curitiba - PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 122
---------------------------------------	--------------------------------

Junho/2017

CONTA
LUXZED
101267

Folha
* 30/06/2017
P3201 VRDFV

Dia	NºL	Doc	Conta	Histórico	Débito	Crédito
30	0001	70000	11010010001-7	001 VLR FATURAMENTO VENDAS 06/2017	112.209,00	
	0002	70000	41020010001-8	001 VLR FATURAMENTO VENDAS 06/2017		112.209,00
	0003	70001	41020020002-5	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR 06/2017	7.125,27	
	0004	70001	21010030002-0	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR 06/2017		7.125,27
	0005	70002	21010020002-5	PGTO FGTS REF 05/2017	461,77	
	0006	70002	11010010001-7	PGTO FGTS REF 05/2017		461,77
	0007	70003	32010020010-5	PGTO FATURA VIVO	438,22	
	0008	70003	11010010001-7	PGTO FATURA VIVO		438,22
	0009	70004	21010020001-3	PGTO INSS REF 05/2017	503,28	
	0010	70004	11010010001-7	PGTO INSS REF 05/2017		503,28
	0011	70005	21010030004-4	PGTO IR S/ SALARIOS REF 05/2017	14,18	
	0012	70005	11010010001-7	PGTO IR S/ SALARIOS REF 05/2017		14,18
	0013	70006	32010020010-5	PGTO FATURA GVT	438,79	
	0014	70006	11010010001-7	PGTO FATURA GVT		438,79
	0015	70007	21010030011-1	PGTO PARCELAM SIMPLES NAC - PARC 03/60	4.340,45	
	0016	70007	11010010001-7	PGTO PARCELAM SIMPLES NAC - PARC 03/60		4.340,45
	0017	70008	32010030002-1	PGTO GRPR TAXA CORPO DE BOMBEIROS	248,45	
	0018	70008	11010010001-7	PGTO GRPR TAXA CORPO DE BOMBEIROS		248,45
	0019	70016	32010020014-2	PGTO NF 13886 G GALLI HOTELARIA	234,00	
	0020	70016	11010010001-7	PGTO NF 13886 G GALLI HOTELARIA		234,00
	0021	70017	32010020014-2	PGTO NF 13864 G GALLI HOTELARIA	156,00	
	0022	70017	11010010001-7	PGTO NF 13864 G GALLI HOTELARIA		156,00
	0023	70018	32010020032-4	PGTO NF 61766 EMBRASIL EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA	180,74	
	0024	70018	11010010001-7	PGTO NF 61766 EMBRASIL EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA		180,74
	0025	70019	32010020027-0	PGTO DACTE 4874550 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	36,00	
	0026	70019	11010010001-7	PGTO DACTE 4874550 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		36,00
	0027	70020	32010020030-0	PGTO NF 12068 TDS PECAS E SERVICOS	600,00	
	0028	70020	11010010001-7	PGTO NF 12068 TDS PECAS E SERVICOS		600,00
	0029	70021	32010030002-1	PGTO RECIBO 11018856 JUCEPAR	30,80	
	0030	70021	11010010001-7	PGTO RECIBO 11018856 JUCEPAR		30,80
	0031	70022	32010030002-1	PGTO DOC 240436949 TJ CASCAVEL - OFICIO DISTRIBUIDOR	58,66	
	0032	70022	11010010001-7	PGTO DOC 240436949 TJ CASCAVEL - OFICIO DISTRIBUIDOR		58,66
	0033	70028	21010010001-8	PGTO SALARIOS REF 05/2017	4.859,50	
	0034	70028	11010010001-7	PGTO SALARIOS REF 05/2017		4.859,50
	0035	70029	21010040001-4	PGTO FORNECEDORES DIVERSOS	105.255,12	
	0036	70029	11010010001-7	PGTO FORNECEDORES DIVERSOS		105.255,12
	0037	70030	11010010001-8	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 06/2017	20.918,30	
	0038	70030	21010040001-4	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 06/2017		20.918,30
	0039	70062	32010020029-4	PGTO NF 4887 POSTO TIO ZICO III	6.700,09	
	0040	70062	11010010001-7	PGTO NF 4887 POSTO TIO ZICO III		6.700,09
	0041	70063	32010020030-0	PGTO NF 30720 REX PNEUS IND E COM	1.425,00	
	0042	70063	11010010001-7	PGTO NF 30720 REX PNEUS IND E COM		1.425,00
	0043	70064	32010020030-0	PGTO NF 4909 REX PNEUS IND E COM	3.331,00	
	0044	70064	11010010001-7	PGTO NF 4909 REX PNEUS IND E COM		3.331,00
	0045	70065	32010020030-0	PGTO NF 215923 AUTO POSTO PEGORARO LTDA	209,73	
	0046	70065	11010010001-7	PGTO NF 215923 AUTO POSTO PEGORARO LTDA		209,73
	0047	70066	32010020030-0	PGTO NF 4946 POSTO TIO ZICO III	969,67	
	0048	70066	11010010001-7	PGTO NF 4946 POSTO TIO ZICO III		969,67
	0049	70067	32010020030-0	PGTO NF 4958 POSTO TIO ZICO III	6.415,36	
	0050	70067	11010010001-7	PGTO NF 4958 POSTO TIO ZICO III		6.415,36
	0051	70009	11010010001-7	PGTO SIMPLES NAC REF 02/2017		4.317,41
	0052	70009	21010030002-0	PGTO SIMPLES NAC REF 02/2017	3.518,14	
	0053	70009	32010040001-5	PGTO SIMPLES NAC REF 02/2017	799,32	
	0054	70023	21010010001-8	016 VLR SALARIO LIQUIDO A PAGAR 06/2017		4.788,01
	0055	70023	21010020001-3	013 VLR DESCONT INSS S/SALARIOS 06/2017		503,21
	0056	70023	21010020002-5	022 VLR FGTS A PAGAR 06/2017		461,77
	0057	70023	21010020004-9	011 VLR DESCONT CONTRIB ASSIST 06/2017		40,01
	0058	70023	21010030004-4	012 VLR DESCONT IRRF S/SALARIOS 06/2017		14,18
	0059	70023	32010020001-4	005 VLR SALARIO FUNCIONARIOS 06/2017	5.772,17	
	0060	70023	32010020001-4	047 AJUSTE/ARREDOND (ADIANTAMENTO) 06/2017	0,62	
	0061	70023	32010020001-4	048 VLR DESC ARRED SALARIAL 06/2017		0,3
	0062	70023	32010020003-8	022 VLR FGTS A PAGAR 06/2017	461,77	
	0063	70023	32010020004-0	010 VLR DESCONT ASSIST MEDICA 06/2017		426,9
	0064	70031	22010010001-8	PGTO FORNECEDORES DIVERSOS	61.455,20	
	0065	70031	11010010001-7	PGTO FORNECEDORES DIVERSOS		61.455,20
TOTAL DO DIA 30					349.166,60	349.166,6

certifico que a folha de
autenticidade de atos
foi afixado na ultima
folha deste documento.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.

CTBA, UBERABA,

01 JUN. 2018

Serviço Distrital do
UBERABA

Eliane Korn Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba
Curitiba - PR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
123

Julho/2017

Dia	NrL	Doc	Conta	Histórico	Débito	Crédito
31	0001	70000	32010030002-1	PGTO RECIBO 11100600 JUCEPAR	30,80	30,80
	0002	70000	11010010001-7	PGTO RECIBO 11100600 JUCEPAR		
	0003	70003	11010010001-7	001 VLR FATURAMENTO VENDAS 07/2017	99.260,27	99.260,27
	0004	70003	41020010001-8	001 VLR FATURAMENTO VENDAS 07/2017		
	0005	70004	41020020002-5	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR 07/2017	6.928,37	6.928,37
	0006	70004	21010030002-0	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR 07/2017		
	0007	70005	11100010001-8	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 07/2017	46.448,11	46.448,11
	0008	70005	21010040001-4	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 07/2017		
	0009	70004	11010010001-7	015 PGTO FERIAS LIQUIDA 07/2017		2.260,00
	0010	70004	21010010001-8	016 VLR SALARIO LIQUIDO A PAGAR 07/2017		3.587,00
	0011	70004	21010020001-3	013 VLR DESCONT INSS S/SALARIOS 07/2017		623,35
	0012	70004	21010020002-5	022 VLR FGTS A PAGAR 07/2017		554,09
	0013	70004	21010020004-9	011 VLR DESCONT CONTRIB ASSIST 07/2017		40,00
	0014	70004	21010020004-9	054 CONTRIBUICAO NEGOCIAL 07/2017		136,63
	0015	70004	21010030004-4	012 VLR DESCONT IRRF S/SALARIOS 07/2017		46,92
	0016	70004	32010020001-4	005 VLR SALARIO FUNCIONARIOS 07/2017	4.666,17	
	0017	70004	32010020001-4	047 AJUSTE/ARREDOND (ADIANTAMENTO) 07/2017	0,45	
	0018	70004	32010020001-4	048 VLR DESC ARRED SALARIAL 07/2017		0,62
	0019	70004	32010020003-8	022 VLR FGTS A PAGAR 07/2017	554,09	
	0020	70004	32010020004-0	010 VLR DESCONT ASSIST MEDICA 07/2017		446,95
	0021	70004	32010020019-1	006 VLR FERIAS VENCIDAS 07/2017		
	0022	70010	21010010001-8	PGTO SALARIOS REF 06/2017	4.788,00	
	0023	70010	11010010001-7	PGTO SALARIOS REF 06/2017		4.788,00
	0024	70011	21010020001-3	PGTO INSS REF 06/2017	503,28	
	0025	70011	11010010001-7	PGTO INSS REF 06/2017		503,28
	0026	70012	21010020002-5	PGTO FGTS REF 06/2017	461,77	
	0027	70012	11010010001-7	PGTO FGTS REF 06/2017		461,77
	0028	70013	32010020009-9	PGTO FATURA COPEL	179,59	
	0029	70013	11010010001-7	PGTO FATURA COPEL		179,59
	0030	70014	32010020010-5	PGTO FATURA OI FIXO	107,61	
	0031	70014	11010010001-7	PGTO FATURA OI FIXO		107,61
	0032	70015	11010010001-7	PGTO SIMPLES NAC REF 04/2017		6.287,85
	0033	70015	21010030002-0	PGTO SIMPLES NAC REF 04/2017	5.285,24	
	0034	70015	32010040001-5	PGTO SIMPLES NAC REF 04/2017	1.002,61	
	0035	70017	11010010001-7	PGTO SIMPLES NAC REF 03/2017		5.931,39
	0036	70017	21010030002-0	PGTO SIMPLES NAC REF 03/2017	4.832,48	
	0037	70017	32010040001-5	PGTO SIMPLES NAC REF 03/2017	1.098,91	
	0038	70018	32010020004-0	PGTO NF 9709313 INUMED CURITIBA	1.067,38	
	0039	70018	11010010001-7	PGTO NF 9709313 INUMED CURITIBA		1.067,38
	0040	70019	21010030004-4	PGTO IRRF S/ SALARIOS REF 06/2017	14,18	
	0041	70019	11010010001-7	PGTO IRRF S/ SALARIOS REF 06/2017		14,18
	0042	70020	21010030002-0	PGTO SIMPLES NAC REF 06/2017	7.125,27	
	0043	70020	11010010001-7	PGTO SIMPLES NAC REF 06/2017		7.125,27
	0044	70021	21010030011-1	PGTO PARCELAMENTO N4 SIMPLES - PARC 4/60	4.374,94	
	0045	70021	11010010001-7	PGTO PARCELAMENTO N4 SIMPLES - PARC 4/60		4.374,94
	0046	70022	21010030011-1	PGTO PARCELAMENTO N4 SIMPLES - PARC 5/60	4.374,94	
	0047	70022	11010010001-7	PGTO PARCELAMENTO N4 SIMPLES - PARC 5/60		4.374,94
	0048	70023	21010040001-4	PGTO FORNECEDORES DIVERSOS	35.255,45	
	0049	70023	11010010001-7	PGTO FORNECEDORES DIVERSOS		35.255,45
	0050	70024	22010010001-8	PGTO FORNECEDORES DIVERSOS	122.910,40	
	0051	70024	11010010001-7	PGTO FORNECEDORES DIVERSOS		122.910,40
TOTAL DO DIA 31					353.745,16	353.745,16

Verifique que o selo de
autenticidade de atos
foi afixado na última
folha deste documento.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.

CTRA. UBERABA

01 JUN. 2018

Serviço Distrital do
UBERABA

Eliane Kera Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba
Curitiba - PR

Dia	NrL	Doc	Conta	Histórico	Débito	Crédito
31	0001	70000	32010030002-1	PGTO DOC 244978151 TAXAS P/ CERTIDAO	58,66	
	0002	70000	11010010001-7	PGTO DOC 244978151 TAXAS P/ CERTIDAO		58,66
	0003	70001	11010010001-7	001 VLR FATURAMENTO VENDAS 08/2017	154.430,46	
	0004	70001	41020010001-8	001 VLR FATURAMENTO VENDAS 08/2017		154.430,46
	0005	70002	41020020002-5	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR 08/2017	10.779,24	
	0006	70002	21010030002-0	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR 08/2017		10.779,24
	0007	70003	11100010001-8	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 08/2017	40.571,70	
	0008	70003	21010040001-4	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 08/2017		40.571,70
	0009	70004	21010010001-8	016 VLR SALARIO LIQUIDO A PAGAR 08/2017		4.906,50
	0010	70004	21010020001-3	013 VLR DESCONT INSS S/SALARIOS 08/2017		535,47
	0011	70004	21010020002-5	022 VLR FGTS A PAGAR 08/2017		475,97
	0012	70004	21010020004-9	011 VLR DESCONT CONTRIB ASSIST 08/2017		40,00
	0013	70004	21010030004-4	012 VLR DESCONT IRRF S/SALARIOS 08/2017		21,27
	0014	70004	32010020001-4	005 VLR SALARIO FUNCIONARIOS 08/2017	5.949,67	
	0015	70004	32010020001-4	047 AJUSTE/ARREDOND (ADIANTAMENTO) 08/2017	0,97	
	0016	70004	32010020001-4	048 VLR DESC ARRED SALARIAL 08/2017		0,45
	0017	70004	32010020003-8	022 VLR FGTS A PAGAR 08/2017	475,97	
	0018	70004	32010020004-0	010 VLR DESCONT ASSIST MEDICA 08/2017		446,95
	0019	70009	21010010001-8	PGTO SALARIOS REF 07/2017	3.587,00	
	0020	70009	11010010001-7	PGTO SALARIOS REF 07/2017		3.587,00
	0021	70010	11010010001-7	PGTO INSS REF 02/2017		625,72
	0022	70010	21010020001-3	PGTO INSS REF 02/2017	503,28	
	0023	70010	32010040001-5	PGTO INSS REF 02/2017	122,44	
	0024	70011	21010020001-3	PGTO INSS REF 07/2017	623,35	
	0025	70011	11010010001-7	PGTO INSS REF 07/2017		623,35
	0026	70012	32010020027-0	PGTO DACTE 4883715 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	86,00	
	0027	70012	11010010001-7	PGTO DACTE 4883715 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		86,00
	0028	70013	32010020027-0	PGTO DACTE 4883712 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	86,00	
	0029	70013	11010010001-7	PGTO DACTE 4883712 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		86,00
	0030	70014	32010020030-0	PGTO NF 66001 REX PNEUS	20,00	
	0031	70014	11010010001-7	PGTO NF 66001 REX PNEUS		20,00
	0032	70015	32010020030-0	PGTO NF 10561 COMERCIAL E IMP DE PNEUS LTDA	3.720,00	
	0033	70015	11010010001-7	PGTO NF 10561 COMERCIAL E IMP DE PNEUS LTDA		3.720,00
	0034	70016	32010020030-0	PGTO NF 447 PARTNER DISTRIB DE PECAS	1.550,00	
	0035	70016	11010010001-7	PGTO NF 447 PARTNER DISTRIB DE PECAS		1.550,00
	0036	70017	32010020030-0	PGTO NF 14493 ORIGINAL AUTO PECAS	50,00	
	0037	70017	11010010001-7	PGTO NF 14493 ORIGINAL AUTO PECAS		50,00
	0038	70018	32010020027-0	PGTO DACTE 4887140 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	72,00	
	0039	70018	11010010001-7	PGTO DACTE 4887140 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		72,00
	0040	70019	32010020010-5	PGTO FATURA VIVO	447,53	
	0041	70019	11010010001-7	PGTO FATURA VIVO		447,53
	0042	70020	21010020002-5	PGTO FGTS REF 07/2017	554,09	
	0043	70020	11010010001-7	PGTO FGTS REF 07/2017		554,09
	0044	70021	21010020004-9	PGTO SITROVEL REVERSAO SALARIAL REF 07/2017	136,63	
	0045	70021	11010010001-7	PGTO SITROVEL REVERSAO SALARIAL REF 07/2017		136,63
	0046	70022	21010020004-9	PGTO SITROVEL C. ASSISTENCIAL REF 07/2017	40,00	
	0047	70022	11010010001-7	PGTO SITROVEL C. ASSISTENCIAL REF 07/2017		40,00
	0048	70023	32010020009-9	PGTO FATURA COPEL	199,72	
	0049	70023	11010010001-7	PGTO FATURA COPEL		199,72
	0050	70024	11010010001-7	PGTO SIMPLES NAC REF 05/2017		10.642,20
	0051	70024	21010030002-0	PGTO SIMPLES NAC REF 05/2017	8.823,64	
	0052	70024	32010040001-5	PGTO SIMPLES NAC REF 05/2017	1.818,56	
	0053	70026	32010020018-0	PGTO FATURA SANEPAR	114,04	
	0054	70026	11010010001-7	PGTO FATURA SANEPAR		114,04
	0055	70027	21010030004-4	PGTO IR S/ SALARIOS REF 07/2017	46,92	
	0056	70027	11010010001-7	PGTO IR S/ SALARIOS REF 07/2017		46,92
	0057	70028	21010030002-0	PGTO SIMPLES NAC REF 07/2017	6.928,37	
	0058	70028	11010010001-7	PGTO SIMPLES NAC REF 07/2017		6.928,37
	0059	70029	32010020018-0	PGTO FATURA SANEPAR	113,57	
	0060	70029	11010010001-7	PGTO FATURA SANEPAR		113,57
	0061	70030	32010020010-5	PGTO FATURA VIVO	436,16	
	0062	70030	11010010001-7	PGTO FATURA VIVO		436,16
	0063	70031	21010030011-1	PGTO PARCELAM N4 SIMPLES - PARC 6/60	4.409,01	
	0064	70031	11010010001-7	PGTO PARCELAM N4 SIMPLES - PARC 6/60		4.409,01
	0065	70032	32010030002-1	PGTO ISS RETIDO 07/2017	11,07	
	0066	70032	11010010001-7	PGTO ISS RETIDO 07/2017		11,07
	0067	70033	32010030002-1	PGTO ISS RETIDO 07/2014	19,01	
	0068	70033	11010010001-7	PGTO ISS RETIDO 07/2014		19,01
	0069	70034	21010040001-4	PGTO FORNECEDORES DIVERSOS	72.455,15	
	0070	70034	11010010001-7	PGTO FORNECEDORES DIVERSOS		72.455,15
	0071	70035	32010020004-0	PGTO NF 9828467 UNIMED	1.087,38	
	0072	70035	11010010001-7	PGTO NF 9828467 UNIMED		1.087,38
	0073	70036	22010010001-8	PGTO FORNECEDORES DIVERSOS	61.455,20	
	0074	70036	11010010001-7	PGTO FORNECEDORES DIVERSOS		61.455,20
TOTAL DO DIA 31					381.782,79	381.782,79

certifico que o selo de
autenticidade de atos
foi afixado na última
folha deste documento.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
C. T. A. UBERABA,

Serviço Distrital
UBERABA

01 JUN 2018

Eliane Kern Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guahiretuba - PR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
125

Setembro/2017

CONTA LUXZED 101267
Folha 30/09/2017 P3201
0015 VRDFV

				Débito		Crédito	
Dia Nrl Doc Conta Histórico							
30	0001	70000	32010030002-1	PGTO RECIBO 11231928 JUCEPAR	30,80		30,80
	0002	70000	11010010001-7	PGTO RECIBO 11231928 JUCEPAR			
	0003	70001	11010010001-7	001 VLR FATURAMENTO VENDAS 09/2017	143.174,64		143.174,64
	0004	70001	41020010001-8	001 VLR FATURAMENTO VENDAS 09/2017	9.993,59		9.993,59
	0005	70002	41020020002-5	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR 09/2017			
	0006	70002	21010030002-0	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR 09/2017	51.760,80		51.760,80
	0007	70003	11100010001-8	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 09/2017			5.234,50
	0008	70003	21010040001-4	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 09/2017			569,06
	0009	70004	21010010001-8	016 VLR SALARIO LIQUIDO A PAGAR 09/2017			505,83
	0010	70004	21010020001-3	013 VLR DESCONT INSS S/SALARIOS 09/2017			40,00
	0011	70004	21010020002-5	022 VLR FGTS A PAGAR 09/2017			21,27
	0012	70004	21010020004-9	011 VLR DESCONT CONTRIB ASSIST 09/2017			
	0013	70004	21010030004-4	012 VLR DESCONT IRRF S/SALARIOS 09/2017	6.322,99		
	0014	70004	32010020001-4	005 VLR SALARIO FUNCIONARIOS 09/2017	0,58		
	0015	70004	32010020001-4	047 AJUSTE/ARREDOND (ADIANTAMENTO) 09/2017			0,97
	0016	70004	32010020001-4	048 VLR DESC ARRED SALARIAL 09/2017	505,83		
	0017	70004	32010020003-8	022 VLR FGTS A PAGAR 09/2017			457,77
	0018	70004	32010020004-0	010 VLR DESCONT ASSIST MEDICA 09/2017	4.906,50		
	0019	70009	21010010001-8	PGTO SALARIOS REF 08/2017			4.906,50
	0020	70009	11010010001-7	PGTO SALARIOS REF 08/2017	535,47		
	0021	70010	21010020001-3	PGTO INSS REF 08/2017			535,47
	0022	70010	11010010001-7	PGTO INSS REF 08/2017	57,00		
	0023	70011	32010020027-0	PGTO DACTE 4888739 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS			57,00
	0024	70011	11010010001-7	PGTO DACTE 4888739 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	48,00		
	0025	70012	32010020027-0	PGTO DACTE 4889292 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS			48,00
	0026	70012	11010010001-7	PGTO DACTE 4889292 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	72,00		
	0027	70013	32010020027-0	PGTO DACTE 4891092 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS			72,00
	0028	70013	11010010001-7	PGTO DACTE 4891092 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	72,00		
	0029	70014	32010020027-0	PGTO DACTE 4893235 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS			72,00
	0030	70014	11010010001-7	PGTO DACTE 4893235 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	63,00		
	0031	70015	32010020027-0	PGTO DACTE 4892738 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS			63,00
	0032	70015	11010010001-7	PGTO DACTE 4892738 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	20,00		
	0033	70016	32010020030-0	PGTO NF 67619 REXPNEUS			20,00
	0034	70016	11010010001-7	PGTO NF 67619 REXPNEUS	40,00		
	0035	70017	21010020004-9	PGTO SITROVEL C. ASSISTENCIAL REF 08/2017			40,00
	0036	70017	11010010001-7	PGTO SITROVEL C. ASSISTENCIAL REF 08/2017			502,17
	0037	70018	11010010001-7	PGTO FGTS REF 08/2017	475,97		
	0038	70018	21010020002-5	PGTO FGTS REF 08/2017	26,20		
	0039	70018	32010040001-5	PGTO FATURA COPEL	207,71		
	0040	70019	32010020009-9	PGTO FATURA COPEL			207,71
	0041	70019	11010010001-7	PGTO FATURA OI FIXO	107,61		
	0042	70020	32010020010-5	PGTO FATURA OI FIXO			107,61
	0043	70020	11010010001-7	PGTO FATURA OI FIXO	60,57		
	0044	70021	32010020010-5	PGTO FATURA OI FIXO			60,57
	0045	70021	11010010001-7	PGTO FATURA OI FIXO	21,86		
	0046	70022	32010030002-1	PGTO ISS RETIDO REF 08/2017			21,86
	0047	70022	11010010001-7	PGTO ISS RETIDO REF 08/2017	11,44		
	0048	70023	32010030002-1	PGTO ISS RETIDO REF 09/2014			11,44
	0049	70023	11010010001-7	PGTO ISS RETIDO REF 09/2014	21,27		
	0050	70024	21010030004-4	PGTO IR S/ SALARIOS REF 08/2017			21,27
	0051	70024	11010010001-7	PGTO IR S/ SALARIOS REF 08/2017	10.765,33		
	0052	70025	21010030002-0	PGTO SIMPLES NAC REF 08/2017			10.765,33
	0053	70025	11010010001-7	PGTO SIMPLES NAC REF 08/2017	108,81		
	0054	70026	32010020018-0	PGTO FATURA SANEPAR			108,81
	0055	70026	11010010001-7	PGTO FATURA SANEPAR	428,12		
	0056	70027	32010020010-5	PGTO FATURA VIVO			428,12
	0057	70027	11010010001-7	PGTO FATURA VIVO	320,73		
	0058	70051	32010020016-6	PGTO NF 150266 SERASA			305,82
	0059	70051	11010010001-7	PGTO NF 150266 SERASA			14,91
	0060	70051	21010030008-1	CSRF RET NF 150266 SERASA	156.255,45		
	0061	70030	21010040001-4	PGTO FORNECEDORES DIVERSOS			156.255,45
	0062	70030	11010010001-7	PGTO FORNECEDORES DIVERSOS	1.087,38		
	0063	70031	32010020004-0	PGTO NF 9943529 UNIMED			1.087,38
	0064	70031	11010010001-7	PGTO NF 9943529 UNIMED	61.455,20		
	0065	70032	22010010001-8	PGTO FORNECEDORES DIVERSOS			61.455,20
	0066	70032	11010010001-7	PGTO FORNECEDORES DIVERSOS			
TOTAL DO DIA 30					448.956,85		448.956,85

certifique que o selo de
autenticidade de atos
foi afixado na última
folha deste documento.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
CTBA. UBERABA.

01 JUN. 2018

Eliane Kern Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirubá
Curitiba - PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 126
---------------------------------------	--------------------------------

Dia	Nrl	Doc	Conta	Histórico	Débito	Crédito
31	0001	70000	32010030002-1	PGTO DOC 11293863 JUCEPAR	30,80	
	0002	70000	11010010001-7	PGTO DOC 11293863 JUCEPAR		30,80
	0003	70001	11010010001-7	001 VLR FATURAMENTO VENDAS 10/2017	162.229,40	
	0004	70001	41020010001-8	001 VLR FATURAMENTO VENDAS 10/2017		162.229,40
	0005	70002	41020020002-5	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR 10/2017	11.923,86	
	0006	70002	21010030002-0	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR 10/2017		11.923,86
	0007	70003	11100010001-8	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 10/2017	37.605,10	
	0008	70003	21010040001-4	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 10/2017		37.605,10
	0009	70009	21010010001-8	PGTO SALARIOS REF 09/2017	5.234,50	
	0010	70009	11010010001-7	PGTO SALARIOS REF 09/2017		5.234,50
	0011	70010	21010020001-3	PGTO INSS REF 09/2017	569,06	
	0012	70010	11010010001-7	PGTO INSS REF 09/2017		569,06
	0013	70011	32010020027-0	PGTO DACTE 4894271 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	72,00	
	0014	70011	11010010001-7	PGTO DACTE 4894271 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		72,00
	0015	70012	21010020002-5	PGTO FGTS REF 09/2017	505,83	
	0016	70012	11010010001-7	PGTO FGTS REF 09/2017		505,83
	0017	70013	21010020004-9	PGTO SITROVEL C. ASSISTENCIAL REF 09/2017	40,00	
	0018	70013	11010010001-7	PGTO SITROVEL C. ASSISTENCIAL REF 09/2017		40,00
	0019	70014	32010020009-9	PGTO FATURA COPEL	288,20	
	0020	70014	11010010001-7	PGTO FATURA COPEL		288,20
	0021	70016	32010030002-1	PGTO ISS RETIDO REF 11/2014	11,36	
	0022	70016	11010010001-7	PGTO ISS RETIDO REF 11/2014		11,36
	0023	70017	32010030002-1	PGTO ISS RETIDO REF 06/2017	12,47	
	0024	70017	11010010001-7	PGTO ISS RETIDO REF 06/2017		12,47
	0025	70018	21010030008-1	PGTO CSRF RET NF 1502066 SERASA	14,91	
	0026	70018	11010010001-7	PGTO CSRF RET NF 1502066 SERASA		14,91
	0027	70019	21010030002-0	PGTO SIMPLES NAC REF 09/2017	9.869,96	
	0028	70019	11010010001-7	PGTO SIMPLES NAC REF 09/2017		9.869,96
	0029	70020	21010030004-4	PGTO IR S/ SALARIOS REF 09/2017	21,27	
	0030	70020	11010010001-7	PGTO IR S/ SALARIOS REF 09/2017		21,27
	0031	70021	32010020010-5	PGTO FATURA VIVO	428,78	
	0032	70021	11010010001-7	PGTO FATURA VIVO		428,78
	0033	70022	21010030011-1	PGTO PARCELAM N4 SIMPLES - PARC 8/60	4.470,33	
	0034	70022	11010010001-7	PGTO PARCELAM N4 SIMPLES - PARC 8/60		4.470,33
	0035	70004	21010010001-8	016 VLR SALARIO LIQUIDO A PAGAR 10/2017		5.010,00
	0036	70004	21010020001-3	013 VLR DESCONT INSS S/SALARIOS 10/2017		543,87
	0037	70004	21010020002-5	022 VLR FGTS A PAGAR 10/2017		483,44
	0038	70004	21010020004-9	011 VLR DESCONT CONTRIB ASSIST 10/2017		40,00
	0039	70004	21010030004-4	012 VLR DESCONT IRRF S/SALARIOS 10/2017		21,27
	0040	70004	32010020001-4	005 VLR SALARIO FUNCIONARIOS 10/2017	6.043,00	
	0041	70004	32010020001-4	047 AJUSTE/ARREDOND (ADIANTAMENTO) 10/2017	0,67	
	0042	70004	32010020001-4	048 VLR DESC ARRED SALARIAL 10/2017		0,58
	0043	70004	32010020003-8	022 VLR FGTS A PAGAR 10/2017	483,44	
	0044	70004	32010020004-0	010 VLR DESCONT ASSIST MEDICA 10/2017		427,95
	0045	70015	11010010001-7	PGTO SIMPLES 08/2017 DAS COMPL		15,28
	0046	70015	21010030002-0	PGTO SIMPLES 08/2017 DAS COMPL	13,91	
	0047	70015	32010040001-5	PGTO SIMPLES 08/2017 DAS COMPL	1,37	
	0048	70023	32010020016-6	PGTO NF 1617995 SERASA	327,02	
	0049	70023	11010010001-7	PGTO NF 1617995 SERASA		311,81
	0050	70023	21010030008-1	CSRD RET NF 1617995 SERASA		15,21
	0051	70025	21010040001-4	PGTO FORNECEDORES DIVERSOS	14.083,67	
	0052	70025	11010010001-7	PGTO FORNECEDORES DIVERSOS		14.083,67
TOTAL DO DIA 31					254.280,91	254.280,91

Carilista que o selo de
autenticidade de atos
foi afixado na última
folha deste documento.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
CTBA. UBERABA
01 JUN. 2018
Eliane Kern Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba
Curitiba - PR

Dia	NrL	Doc	Conta	Histórico	Débito	Crédito
30	0001	70000	32010030002-1	PGTO RECIBO 11364184 JUCEPAR	30,80	
	0002	70000	11010010001-7	PGTO RECIBO 11364184 JUCEPAR		30,80
	0003	70001	11010010001-7	001 VLR FATURAMENTO VENDAS 11/2017	209.295,78	
	0004	70001	41020010001-8	001 VLR FATURAMENTO VENDAS 11/2017		209.295,78
	0005	70002	41020020002-5	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR 11/2017	15.383,24	
	0006	70002	21010030002-0	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR 11/2017		15.383,24
	0007	70003	11100010001-8	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 11/2017	45.826,30	
	0008	70003	21010040001-4	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 11/2017		45.826,30
	0009	70009	21010020002-5	028 VLR FGTS S/13 SAL 13/2017		241,72
	0010	70009	32010020003-8	028 VLR FGTS S/13 SAL 13/2017	241,72	
	0011	70009	11010010001-7	051 PGTO 13 SALARIO 13/2017		3.021,50
	0012	70009	32010020020-8	026 VLR PRIM PARC REF 13 SAL 13/2017	3.021,50	
	0013	70011	21010010001-8	PGTO SALARIOS REF 10/2017	5.010,00	
	0014	70011	11010010001-7	PGTO SALARIOS REF 10/2017		5.010,00
	0015	70012	21010020001-3	PGTO INSS REF 10/2017	543,87	
	0016	70012	11010010001-7	PGTO INSS REF 10/2017		543,87
	0017	70013	32010020027-0	PGTO DACTE 4900550 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	72,00	
	0018	70013	11010010001-7	PGTO DACTE 4900550 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		72,00
	0019	70014	32010020027-0	PGTO DACTE 4901643 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	45,00	
	0020	70014	11010010001-7	PGTO DACTE 4901643 EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		45,00
	0021	70015	32010020010-5	PGTO FATURA OI FIXO	61,22	
	0022	70015	11010010001-7	PGTO FATURA OI FIXO		61,22
	0023	70016	32010020010-5	PGTO FATURA OI FIXO	112,63	
	0024	70016	11010010001-7	PGTO FATURA OI FIXO		112,63
	0025	70017	21010020002-5	PGTO FGTS REF 10/2017	483,44	
	0026	70017	11010010001-7	PGTO FGTS REF 10/2017		483,44
	0027	70018	21010020004-9	PGTO SITROVEL C. ASSISTENCIAL REF 10/2017	40,00	
	0028	70018	11010010001-7	PGTO SITROVEL C. ASSISTENCIAL REF 10/2017		40,00
	0029	70019	32010020009-9	PGTO FATURA COPEL	256,99	
	0030	70019	11010010001-7	PGTO FATURA COPEL		256,99
	0031	70020	32010020010-5	PGTO FATURA OI FIXO	112,63	
	0032	70020	11010010001-7	PGTO FATURA OI FIXO		112,63
	0033	70021	32010020010-5	PGTO FATURA OI FIXO	61,22	
	0034	70021	11010010001-7	PGTO FATURA OI FIXO		61,22
	0035	70024	32010030002-1	PGTO ISS RETIDO REF 12/2014	10,68	
	0036	70024	11010010001-7	PGTO ISS RETIDO REF 12/2014		10,68
	0037	70025	32010030002-1	PGTO ISS RETIDO REF 06/2017	3,61	
	0038	70025	11010010001-7	PGTO ISS RETIDO REF 06/2017		3,61
	0039	70026	32010030002-1	PGTO ISS RETIDO REF 05/2017	1,03	
	0040	70026	11010010001-7	PGTO ISS RETIDO REF 05/2017		1,03
	0041	70027	32010030002-1	PGTO ISS RETIDO REF 05/2017	14,99	
	0042	70027	11010010001-7	PGTO ISS RETIDO REF 05/2017		14,99
	0043	70028	32010020010-5	PGTO FATURA TIM	759,00	
	0044	70028	11010010001-7	PGTO FATURA TIM		759,00
	0045	70029	21010030004-4	PGTO IR S/ SALARIOS REF 10/2017	21,27	
	0046	70029	11010010001-7	PGTO IR S/ SALARIOS REF 10/2017		21,27
	0047	70030	21010030002-0	PGTO SIMPLES NAC REF 10/2017	11.923,86	
	0048	70030	11010010001-7	PGTO SIMPLES NAC REF 10/2017		11.923,86
	0049	70032	32010020018-0	PGTO FATURA SANEPAR	108,73	
	0050	70032	11010010001-7	PGTO FATURA SANEPAR		108,73
	0051	70035	32010020010-5	PGTO FATURA VIVO	428,78	
	0052	70035	11010010001-7	PGTO FATURA VIVO		428,78
	0053	70036	21010030011-1	PGTO PARCELAM N4 SIMPLES - PARC 9/60	4.497,58	
	0054	70036	11010010001-7	PGTO PARCELAM N4 SIMPLES - PARC 9/60		4.497,58
	0055	70004	21010010001-8	016 VLR SALARIO LIQUIDO A PAGAR 11/2017		4.873,50
	0056	70004	21010020001-3	013 VLR DESCONT INSS S/SALARIOS 11/2017		543,87
	0057	70004	21010020002-5	022 VLR FGTS A PAGAR 11/2017		483,44
	0058	70004	21010020004-9	011 VLR DESCONT CONTRIB ASSIST 11/2017		40,00
	0059	70004	21010020004-9	054 CONTRIBUICAO NEGOCIAL 11/2017		136,63
	0060	70004	21010030004-4	012 VLR DESCONT IRRF S/SALARIOS 11/2017		21,27
	0061	70004	32010020001-4	005 VLR SALARIO FUNCIONARIOS 11/2017	6.043,00	
	0062	70004	32010020001-4	047 AJUSTE/ARREDOND (ADIANTAMENTO) 11/2017	0,89	
	0063	70004	32010020001-4	048 VLR DESC ARRED SALARIAL 11/2017		0,67
	0064	70004	32010020003-8	022 VLR FGTS A PAGAR 11/2017	483,44	
	0065	70004	32010020004-0	010 VLR DESCONT ASSIST MEDICA 11/2017		427,95
	0066	70022	11010010001-7	PGTO SIMPLES 09/2017 DAC COMPL		135,01
	0067	70022	21010030002-0	PGTO SIMPLES 09/2017 DAC COMPL	123,63	
	0068	70022	32010040001-5	PGTO SIMPLES 09/2017 DAC COMPL	11,38	
	0069	70033	11010010001-7	PGTO CSRF RET NF 1617995 SERAS		15,36
	0070	70033	21010030008-1	PGTO CSRF RET NF 1617995 SERAS	15,21	
	0071	70033	32010040001-5	PGTO CSRF RET NF 1617995 SERAS	0,15	
	0072	70037	32010020016-6	PGTO NF 1767619 SERASA	327,02	
	0073	70037	11010010001-7	PGTO NF 1767619 SERASA		311,81
	0074	70037	21010030008-1	CSRF RET NF 1767619 SERASA		15,21
TOTAL DO DIA 30					305.372,59	305.372,59

Verifique que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é verdadeira e fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CTBA, UBERABA,

01 JUN. 2018

305.372,59

305.372,59

Eliane Kern Bassi - Oficial Designada

Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guapiratyba

Curitiba

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

128

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Dia				Histórico		Débito	Crédito
31	0001	70000	32010030002-1	PGTO RECIBO 11421739 JUCEPAR		30,80	
	0002	70000	11010010001-7	PGTO RECIBO 11421739 JUCEPAR			30,80
	0003	70001	11020010001-5	001 VLR FATURAMENTO VENDAS 12/2017		167.225,89	
	0004	70001	41020010001-8	001 VLR FATURAMENTO VENDAS 12/2017			167.225,89
	0005	70002	41020020002-5	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR 12/2017		12.792,78	
	0006	70002	21010030002-0	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR 12/2017			12.792,78
	0007	70003	11100010001-8	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 12/2017		29.651,23	
	0008	70003	21010040001-4	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA 12/2017			29.651,23
	0009	70016	21010010001-8	PGTO SALARIOS REF 11/2017		4.873,50	
	0010	70016	11010010001-7	PGTO SALARIOS REF 11/2017			4.873,50
	0011	70017	21010020001-3	PGTO INSS REF 11/2017		543,87	
	0012	70017	11010010001-7	PGTO INSS REF 11/2017			543,87
	0013	70018	21010020001-3	PGTO INSS REF 13 SALARIO		383,57	
	0014	70018	11010010001-7	PGTO INSS REF 13 SALARIO			383,57
	0015	70019	21010020002-5	PGTO FGTS REF 11/2017		725,16	
	0016	70019	11010010001-7	PGTO FGTS REF 11/2017			725,16
	0017	70020	21010020004-9	PGTO SITROVEL C. ASSISTENCIAL REF 11/2017		40,00	
	0018	70020	11010010001-7	PGTO SITROVEL C. ASSISTENCIAL REF 11/2017			40,00
	0019	70038	21010030008-1	PGTO CSRF RET NF 1767619 SERASA		15,21	
	0020	70038	11010010001-7	PGTO CSRF RET NF 1767619 SERASA			15,21
	0021	70039	32010020010-5	PGTO FATURA COPEL		242,28	
	0022	70039	11010010001-7	PGTO FATURA COPEL			242,28
	0023	70040	32010030002-1	PGTO ISS RETIDO REF 04/2017		12,21	
	0024	70040	11010010001-7	PGTO ISS RETIDO REF 04/2017			12,21
	0025	70041	32010030002-1	PGTO ISS RETIDO REF 002/2015		11,87	
	0026	70041	11010010001-7	PGTO ISS RETIDO REF 002/2015			11,87
	0027	70042	32010030002-1	PGTO ISS RETIDO REF 01/2015		10,68	
	0028	70042	11010010001-7	PGTO ISS RETIDO REF 01/2015			10,68
	0029	70043	32010020003-8	PGTO FGTS GRRF ID 34674339994928112		6.346,33	
	0030	70043	11010010001-7	PGTO FGTS GRRF ID 34674339994928112			6.346,33
	0031	70044	32010020010-5	PGTO FATURA OI FIXO		115,55	
	0032	70044	11010010001-7	PGTO FATURA OI FIXO			115,55
	0033	70045	32010020010-5	PGTO FATURA OI FIXO		62,80	
	0034	70045	11010010001-7	PGTO FATURA OI FIXO			62,80
	0035	70046	21010030002-0	PGTO SIMPLES NAC REF 11/2017		15.383,24	
	0036	70046	11010010001-7	PGTO SIMPLES NAC REF 11/2017			15.383,24
	0037	70047	32010020018-0	PGTO FATURA SANEPAR		106,60	
	0038	70047	11010010001-7	PGTO FATURA SANEPAR			106,60
	0039	70048	32010020010-5	PGTO FATURA VIVO		428,78	
	0040	70048	11010010001-7	PGTO FATURA VIVO			428,78
	0041	70049	21010030011-1	PGTO PARCELAM N4 SIMPLES - PARC 10/60		4.521,85	
	0042	70049	11010010001-7	PGTO PARCELAM N4 SIMPLES - PARC 10/60			4.521,85
	0043	70050	21010030004-4	PGTO IR S/ SALARIOS REF 11/2017		21,27	
	0044	70050	11010010001-7	PGTO IR S/ SALARIOS REF 11/2017			21,27
	0045	70052	21010050003-3	PGTO BB GIRO FLEX OP 145.804.331		3.625,00	
	0046	70052	11010010001-7	PGTO BB GIRO FLEX OP 145.804.331			3.625,00
	0047	70053	21010050002-1	PGTO BB GIRO RAPIDO OP 145.804.384		2.131,88	
	0048	70053	11010010001-7	PGTO BB GIRO RAPIDO OP 145.804.384			2.131,88
	0049	70004	11010010001-7	021 PGTO RESCISAO LIQUIDA 12/2017			6.944,58
	0050	70004	21010010001-8	016 VLR SALARIO LIQUIDO A PAGAR 12/2017			4.637,00
	0051	70004	21010020001-3	013 VLR DESCONT INSS S/SALARIOS 12/2017			672,90
	0052	70004	21010020001-3	020 VLR DESCONT INSS S/13 SAL IAPAS 12/2017			174,96
	0053	70004	21010020002-5	022 VLR FGTS A PAGAR 12/2017			451,12
	0054	70004	21010020004-9	011 VLR DESCONT CONTRIB ASSIST 12/2017			60,00
	0055	70004	21010030004-4	012 VLR DESCONT IRRF S/SALARIOS 12/2017			21,27
	0056	70004	32010020001-4	005 VLR SALARIO FUNCIONARIOS 12/2017		6.481,40	
	0057	70004	32010020001-4	047 AJUSTE/ARREDOND (ADIANTAMENTO) 12/2017		0,26	
	0058	70004	32010020001-4	048 VLR DESC ARRED SALARIAL 12/2017			0,89
	0059	70004	32010020001-4	050 DESC ARRED DECIMO 12/2017			0,51
	0060	70004	32010020003-8	022 VLR FGTS A PAGAR 12/2017		451,12	
	0061	70004	32010020004-0	010 VLR DESCONT ASSIST MEDICA 12/2017			427,95
	0062	70004	32010020019-1	006 VLR FERIAS VENCIDAS 12/2017		4.320,00	
	0063	70004	32010020020-8	018 VLR 13 SALARIO 12/2017		1.944,00	
	0064	70004	32010020020-8	031 VLR DESC PRIM PARC REF 13 SAL 12/2017			972,00
	0065	70004	32010020025-7	017 VLR AVISO PREVIO INDENIZADO 12/2017		1.166,40	
	0066	70012	11010010001-7	051 PGTO 13 SALARIO 14/2017			1.828,50
	0067	70012	21010020001-3	013 VLR DESCONT INSS S/SALARIOS 14/2017			383,57
	0068	70012	21010020002-5	028 VLR FGTS S/13 SAL 14/2017			178,62
	0069	70012	21010030004-4	012 VLR DESCONT IRRF S/SALARIOS 14/2017			21,27
	0070	70012	32010020001-4	047 AJUSTE/ARREDOND (ADIANTAMENTO) 14/2017		0,51	
	0071	70012	32010020003-8	028 VLR FGTS S/13 SAL 14/2017		178,62	
	0072	70012	32010020020-8	030 PGTO SEGUNDA PARCELA 14/2017		4.282,33	
	0073	70012	32010020020-8	031 VLR DESC PRIM PARC REF 13 SAL 14/2017			2.049,50
	0074	70021	11010010001-7	PGTO FGTS REF 02/2016			166,76
	0075	70021	21010020002-5	PGTO FGTS REF 02/2016		134,59	
	0076	70021	11010040001-5	PGTO FGTS REF 02/2016		32,17	
	0077	70023	11010010001-7	PGTO FGTS REF 03/2016			226,50
	0078	70023	21010020002-5	PGTO FGTS REF 03/2016		183,94	
	0079	70023	32010040001-5	PGTO FGTS REF 03/2016		42,56	
	0080	70024	11010010001-7	PGTO FGTS REF 04/2016			164,81
	0081	70024	21010020002-5	PGTO FGTS REF 04/2016		134,59	
	0082	70024	32010040001-5	PGTO FGTS REF 04/2016		30,22	
	0083	70026	11010010001-7	PGTO FGTS REF 08/2016			160,85
	0084	70026	21010020002-5	PGTO FGTS REF 08/2016		134,59	
	0085	70026	32010040001-5	PGTO FGTS REF 08/2016		26,26	
	0086	70027	11010010001-7	PGTO FGTS REF 09/2016			159,88

Certifique que o selo de
autenticidade de atos
foi afixado na última
folha deste documento.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.

CRA. UBERABA,

01 JUN. 2018

Eliane Kern Bossi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirubeta
Curitiba - PR

Dia	NrL	Doc	Conta	Histórico					Débito	Crédito
31	0087	70027	21010020002-5	PGTO FGTS REF 09/2016					134,59	
	0088	70027	32010040001-5	PGTO FGTS REF 09/2016					25,29	
	0089	70029	11010010001-7	PGTO FGTS REF 10/2016						222,55
	0090	70029	21010020002-5	PGTO FGTS REF 10/2016					188,43	
	0091	70029	32010040001-5	PGTO FGTS REF 10/2016					34,12	
	0092	70030	11010010001-7	PGTO FGTS REF 11/2016						252,89
	0093	70030	21010020002-5	PGTO FGTS REF 11/2016					215,35	
	0094	70030	32010040001-5	PGTO FGTS REF 11/2016					37,54	
	0095	70032	11010010001-7	PGTO FGTS REF 12/2016						267,04
	0096	70032	21010020002-5	PGTO FGTS REF 12/2016					228,80	
	0097	70032	32010040001-5	PGTO FGTS REF 12/2016					38,24	
	0098	70033	11010010001-7	PGTO FGTS REF 01/2017						171,76
	0099	70033	21010020002-5	PGTO FGTS REF 01/2017					148,05	
	0100	70033	32010040001-5	PGTO FGTS REF 01/2017					23,71	
	0101	70035	11010010001-7	PGTO FGTS REF 02/2017						170,94
	0102	70035	21010020002-5	PGTO FGTS REF 02/2017					148,05	
	0103	70035	32010040001-5	PGTO FGTS REF 02/2017					22,89	
	0104	70036	11010010001-7	PGTO FGTS REF 04/2017						206,79
	0105	70036	21010020002-5	PGTO FGTS REF 04/2017					180,95	
	0106	70036	32010040001-5	PGTO FGTS REF 04/2017					25,84	
	0107	70052	32010020016-6	PGTO NF 1897073 SERASA					327,02	
	0108	70052	11010010001-7	PGTO NF 1897073 SERASA						311,81
	0109	70052	21010030008-1	CSRF RET NF 1897073 SERASA						15,21
	0110	70054	11010010001-7	RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS					12.650,61	
	0111	70054	11020010001-5	RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS						12.650,61
	0112	70055	31020010001-7	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS					1.048.000,76	
	0113	70055	11100010001-8	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS						1.048.000,76
	0114		31020010001-7	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003						1.048.000,76
	0115		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 31020010001					1.048.000,76	
	0116		32010020001-4	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003						68.474,55
	0117		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010020001					68.474,55	
	0118		32010020003-8	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003						12.524,08
	0119		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010020003					12.524,08	
	0120		32010020004-0	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003						1.959,20
	0121		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010020004					1.959,20	
	0122		32010020009-9	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003						2.430,49
	0123		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010020009					2.430,49	
	0124		32010020010-5	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003						10.362,31
	0125		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010020010					10.362,31	
	0126		32010020014-2	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003						2.804,00
	0127		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010020014					2.804,00	
	0128		32010020016-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003						3.917,08
	0129		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010020016					3.917,08	
	0130		32010020018-0	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003						1.119,77
	0131		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010020018					1.119,77	
	0132		32010020019-1	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003						9.394,01
	0133		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010020019					9.394,01	
	0134		32010020020-8	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003						6.226,33
	0135		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010020020					6.226,33	
	0136		32010020024-5	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003						13.259,00
	0137		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010020024					13.259,00	
	0138		32010020025-7	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003						1.166,40
	0139		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010020025					1.166,40	
	0140		32010020027-0	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003						2.200,99
	0141		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010020027					2.200,99	
	0142		32010020029-4	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003						86.645,47
	0143		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010020029					86.645,47	
	0144		32010020030-0	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003						57.653,17
	0145		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010020030					57.653,17	
	0146		32010020031-2	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003						371,78
	0147		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010020031					371,78	
	0148		32010020032-4	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003						1.063,65
	0149		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010020032					1.063,65	
	0150		32010030002-1	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003						2.203,08
	0151		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010030002					2.203,08	
	0152		32010040001-5	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003						27.277,57
	0153		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010040001					27.277,57	
	0154		41020010001-8	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003					1.470.041,90	
	0155		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 41020010001						1.470.041,90
	0156		41020020002-5	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003						101.737,09
	0157		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 41020020002					101.737,09	
TOTAL DO DIA 31									4.262.108,83	4.262.108,83

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.

CIR# LIBRABA

04 JUN 2018

Eliane Kern Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirubá
Curitiba - PR

Feitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESS

FOLHA Nº

130

Conta	Descrição / Título	Valor
1	ATIVO	1.104.447,46
1 1	ATIVO CIRCULANTE	527.275,02
1 1 01	DISPONIVEL	2.544,35
1 1 01 001	CAIXA	2.544,35
1 1 01 001 0001 - 7	CAIXA	2.544,35
1 1 02	CLIENTES	154.575,28
1 1 02 001 0001 - 5	CLIENTES A RECEBER	154.575,28
1 1 10	ESTOQUES	370.155,39
1 1 10 001 0001 - 8	MERCADORIAS PARA REVENDA	370.155,39
1 2	ATIVO NAO CIRCULANTE	577.172,44
1 2 02	INVESTIMENTOS	100,00
1 2 02 001	APLICACOES FINANCEIRAS	100,00
1 2 02 001 0001 - 5	BANCO DO ESTADO	100,00
1 2 03	ATIVO IMOBILIZADO	573.202,44
1 2 03 001	VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	573.202,44
1 2 03 001 0004 - 9	MODELOS E MATRIZES	1.200,00
1 2 03 001 0006 - 2	MOVEIS UTENSILIOS ADMINISTRATI	4.458,00
1 2 03 001 0009 - 8	VEICULOS COMERCIAIS	561.741,26
1 2 03 001 0011 - 6	DIREITO DE USO LINHAS TELEFONI	5.803,18
1 2 04	INTANGIVEIS	3.870,00
1 2 04 001 0001 - 1	BENS INTANGIVEIS	3.870,00
2	PASSIVO	1.104.447,46
2 1	PASSIVO CIRCULANTE	87.223,32
2 1 01	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	87.223,32
2 1 01 001	OBRIGACOES TRABALHISTAS	4.637,00
2 1 01 001 0001 - 8	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.637,00
2 1 01 002	OBRIGACOES SOCIAIS	4.304,04
2 1 01 002 0001 - 3	INSS A RECOLHER	847,86
2 1 01 002 0002 - 5	FGTS A RECOLHER	2.892,74
2 1 01 002 0004 - 9	CONTRIB ASSIST/ REV SALARIAL	563,44
2 1 01 003	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	78.282,28
2 1 01 003 0002 - 0	SIMPLES FEDERAL A RECOLHER	12.819,30
2 1 01 003 0004 - 4	IRRF A RECOLHER	42,54
2 1 01 003 0008 - 1	CONTR SOCIAL A RECOLHER	15,21
2 1 01 003 0011 - 1	PARCELAMENTO SIMPLES FEDERAL 4	65.405,23
2 2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	428.218,12
2 2 01	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	428.218,12
2 2 01 001	FORNECEDORES	279.518,12
2 2 01 001 0001 - 8	FORNECEDORES DIVERSOS	279.518,12
2 2 01 003	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	148.700,00
2 2 01 003 0001 - 9	PARC SIMPLES NACIONAL LP	148.700,00
2 4	PATRIMONIO LIQUIDO	589.006,02
2 4 01	CAPITAL SOCIAL	15.000,00
2 4 01 001	CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00
2 4 01 001 0001 - 8	CAPITAL SOCIAL	15.000,00
2 4 02	RESERVAS	574.006,02
2 4 02 004	OUTRAS CONTAS	574.006,02
2 4 02 004 0001 - 2	LUCROS ACUMULADOS	564.754,90
2 4 02 004 0003 - 6	RESULTADO EXERCICIO EM CURSO	9.251,12

Verifico que o selo de
autenticidade de atos
foi afixado na última
folha deste documento.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
CTBA, UBERABA,

***** VEJA TERMO E/OU ASSINATURAS NA PRÓXIMA PÁGINA *****

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 131
---	---

Serviço Distrital
UBERABA

Eliane Kern Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba
Curitiba - PR

01 JUN. 2018

NITROTEC COM. PROD. AGROP. LTDA ME
Sistema de Controle Contábil
BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro 2017

CONTA 0021
LUXZED * 31/12/2017
101267 P3206 VRDFV

Conta	Descricao / Titulo	Valor
-------	--------------------	-------

***** TERMO DE RECONHECIMENTO *****

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2017, CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO A IMPORTANCIA DE R\$ 1.104.447,46.

certifico que a cópia de
autenticidade de atos
foi afixado na última
folha deste documento.

CASCAVEL, 31/12/2017

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Serviço Distrital do
UBERABA

UBERA, UBERABA,

01 JUN. 2018

Eliane Kerr Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba
Curitiba - PR

LAURA MATOS BORRELLA
CPF 485.026.658-47
EMPRESÁRIO

JOSE RIBEIRO NETO
CRC: PR-063862/0-8
Técnico Contábil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
132

Conta	Descricao / Titulo	Resultado 2017
3	CUSTOS E DESPESAS	-1.359.053,69
3 1	CUSTOS	-1.048.000,76
3 1 02	CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIA	-1.048.000,76
3 1 02 001	CUSTO DE AQUISICAO MERCADORIAS	-1.048.000,76
3 1 02 001 0001 - 7	MERC P/REVENDA CONTA COMPRA	-1.048.000,76
3 2	DESPESAS	-311.052,93
3 2 01	DESPESAS OPERACIONAIS	-311.052,93
3 2 01 002	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-281.572,28
3 2 01 002 0001 - 4	ORDENADOS	-68.474,55
3 2 01 002 0003 - 8	CONTRIBUICAO PARA O FGTS	-12.524,08
3 2 01 002 0004 - 0	ASSISTENCIA MEDICA	-1.959,20
3 2 01 002 0009 - 9	ENERGIA ELETRICA	-2.430,49
3 2 01 002 0010 - 5	COMUNICACOES	-10.362,31
3 2 01 002 0014 - 2	DESPESAS DE VIAGENS E ESTADAS	-2.804,00
3 2 01 002 0016 - 6	SERVICOS DE TERCEIROS	-3.917,08
3 2 01 002 0018 - 0	AGUA E ESGOTO	-1.119,77
3 2 01 002 0019 - 1	FERIAS	-9.394,01
3 2 01 002 0020 - 8	13 SALARIO	-6.226,33
3 2 01 002 0024 - 5	INFORMATICA/ SOFTWARES	-13.259,00
3 2 01 002 0025 - 7	AVISO PREVIO INDENIZADO	-1.166,40
3 2 01 002 0027 - 0	FRETES	-2.200,99
3 2 01 002 0029 - 4	COMBUSTIVES E LUBRIFICANTES	-86.645,47
3 2 01 002 0030 - 0	MANUTENCAO DE VEICULOS	-57.653,17
3 2 01 002 0031 - 2	SEGURO DPVAT, LICENC E IPVA	-371,78
3 2 01 002 0032 - 4	SEGURANCA E MONITORAMENTO	-1.063,65
3 2 01 003	DESPESAS TRIBUTARIAS	-2.203,08
3 2 01 003 0002 - 1	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	-2.203,08
3 2 01 004	DESPESAS FINANCEIRAS	-27.277,57
3 2 01 004 0001 - 5	JUROS PASSIVOS	-27.277,57
4	RECEITAS	1.368.304,81
4 1	RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDAS	1.368.304,81
4 1 02	RECEITAS COMERCIAIS LIQUIDAS	1.368.304,81
4 1 02 001	RECEITA COMERCIAL BRUTA	1.470.041,90
4 1 02 001 0001 - 8	VENDAS NO MERCADO INTERNO	1.470.041,90
4 1 02 002	DEDUCOES RECEITAS COMERCIAIS	-101.737,09
4 1 02 002 0002 - 5	SIMPLES NACIONAL	-101.737,09

** RESULTADO **

9.251,12

***** TERMO DE RECONHECIMENTO *****

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE RELATÓRIO, EMITIDO EM 31/12/2017, TANTO NO ATIVO, COMO NO PASSIVO, ASSIM COMO NA DEMONSTRACAO DE RESULTADO, CONFORME DOCUMENTACAO APRESENTADA. *****

CASCADEL, 31/12/2017

LAURA MATOS BORELLA
CPF 483.026.658-47
EMPRESARIO

JOSE RIBEIRO NETO
CRC: PR-063862/O-8
Técnico Contabil

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 133
---------------------------------------	--------------------------------

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CTBA UBERABA.

01 JUN. 2018

Serviço Distrital do
UBERABA

Deputado Designado
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guaratuba
Curitiba - PR

SALDO INICIAL LUCRO (PREJUÍZO) ACUMULADO	564.754,90
(+) AJUSTES CREDORES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
(-) AJUSTES DEVEDORES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00
(+) LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	9.251,12
(+) REVERSÃO DE RESERVAS	
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
(-) CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS	
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00
RESERVA DE LUCROS P/ EXPANSÃO	0,00
(-) INCORPORAÇÃO AO CAPITAL	
TRANSFERÊNCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL	0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	
LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00
SALDO FINAL LUCRO ACUMULADO	574.006,02

Verifico que o selo de
autenticidade de atos
foi afixado na última
folha deste documento.

LAURA MATOS BORELLA
EMPRESÁRIO
CPF 485.026.658-47
NITROTEC COM. PROD. AGROP. LTDA ME

JOSE RIBEIRO NETO
Técnico Contábil
CRC: PR-063862/O-8

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
CTBA, UBERABA,

01 JUN. 2018

Eliane Kern Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba
Curitiba - PR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
134

NITROTEC COMERCIO DE PROD AGROPECUÁRIOS LTDA -ME.
CASCADEL - PARANÁ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

I Contexto operacional

Nota 01

A empresa NITROTEC COMERCIO DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA -ME, é uma empresa que atua na área de Produtos agropecuário e nitrogênio liquido, fundada em 04/2008, como sociedade empresaria limitada, de direito privado com sede em Curitiba - Pr, tem por objetivo o abastecimento de toda região sul.

II Apresentação das demonstrações

As demonstrações contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6404/76 e Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19.

Nota 02

O regime contábil adotado é o de competência, apurando-se resultados (superávit ou déficit) sempre no final de cada exercício (31/12).

Nota 03

As demonstrações financeiras estão demonstradas através do Balanço Patrimonial, apurado em 31 de Dezembro de cada exercício.

Nota 04

Os critérios utilizados para apuração das receitas da entidade são:

- Através da emissão de nota fiscal de revenda de mercadorias, mediante crédito bancário mensal, em conta corrente da empresa;

Nota 05

Os valores de receita recebidas foram:

Pessoas Físicas.....	R\$	758.782,30
Pessoas Jurídicas.....	R\$	711.259,60

Nota 06

Perdas por não recebíveis.....	R\$	0,00
--------------------------------	-----	------

Nota 07

Os recursos da entidade foram parcialmente aplicados em suas finalidades operacionais, conforme seu plano gestor aprovado pela administração, e parte dos resultados aplicados em Investimentos Patrimoniais.

verifico que o selo de
autenticidade de atos
foi afixado na última
folha deste documento.

Curitiba, 31 de dezembro de 2017.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
OTGA, UBERABA,

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 135
---------------------------------------	--------------------------------

Serviço Distrital do
UBERABA

01 JUN. 2018

Rua Pio XII, 1847 - Bairro centro
Cep: 85801-210 - Cascavel - Paraná - Br
Fone / Fax: (41) 3278-9898

Eliane Kern Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba
Curitiba - PR

Código	Red	Fl	Descrição / Título
1 0 00 000 0000			ATIVO
1 1 00 000 0000			ATIVO CIRCULANTE
1 1 01 000 0000			DISPONIVEL
1 1 01 001 0000			CAIXA
1 1 01 001 0001 - 7	00001-2		CAIXA
1 1 02 000 0000			CLIENTES
1 1 02 001 0001 - 5	00004-8		CLIENTES A RECEBER
1 1 10 000 0000			ESTOQUES
1 1 10 001 0001 - 8	00021-8		MERCADORIAS PARA REVENDA
1 2 00 000 0000			ATIVO NAO CIRCULANTE
1 2 02 000 0000			INVESTIMENTOS
1 2 02 001 0000			APLICACOES FINANCEIRAS
1 2 02 001 0001 - 5	00040-1		BANCO DO ESTADO
1 2 03 000 0000			ATIVO IMOBILIZADO
1 2 03 001 0000			VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS
1 2 03 001 0004 - 9	00044-9		MODELOS E MATRIZES
1 2 03 001 0006 - 2	00046-2		MOVEIS UTENSILIOS ADMINISTRATI
1 2 03 001 0009 - 8	00049-8		VEICULOS COMERCIAIS
1 2 03 001 0011 - 6	00121-1		DIREITO DE USO LINHAS TELEFONI
1 2 04 000 0000			INTANGIVEIS
1 2 04 001 0001 - 1	00062-0		BENS INTANGIVEIS
2 0 00 000 0000			PASSIVO
2 1 00 000 0000			PASSIVO CIRCULANTE
2 1 01 000 0000			OBRIGACOES DE CURTO PRAZO
2 1 01 001 0000			OBRIGACOES TRABALHISTAS
2 1 01 001 0001 - 8	00075-9		SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR
2 1 01 002 0000			OBRIGACOES SOCIAIS
2 1 01 002 0001 - 3	00077-2		INSS A RECOLHER
2 1 01 002 0002 - 5	00078-4		FGTS A RECOLHER
2 1 01 002 0003 - 7	00108-9		CONTRIBUICAO SINDICAL
2 1 01 002 0004 - 9	00131-4		CONTRIB ASSIST/ REV SALARIAL
2 1 01 003 0000			OBRIGACOES TRIBUTARIAS
2 1 01 003 0002 - 0	00080-2		SIMPLES FEDERAL A RECOLHER
2 1 01 003 0004 - 4	00082-6		IRRF A RECOLHER
2 1 01 003 0008 - 1	00086-3		CONTR SOCIAL A RECOLHER
2 1 01 003 0010 - 0	00133-8		PARCELAMENTO SIMPLES FEDERAL 3
2 1 01 003 0011 - 1	00134-0		PARCELAMENTO SIMPLES FEDERAL 4
2 1 01 004 0000			FORNECEDORES
2 1 01 004 0001 - 4	00087-5		FORNECEDORES DIVERSOS
2 1 01 005 0000			BANCOS C/FINANCIAMENTOS
2 1 01 005 0002 - 1	00122-3		BB GIRO RAPIDO OP 145.804.384
2 1 01 005 0003 - 3	00123-5		BB GIRO FLEX OP 145.804.331
2 2 00 000 0000			PASSIVO NAO CIRCULANTE
2 2 01 000 0000			PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO
2 2 01 001 0000			FORNECEDORES
2 2 01 001 0001 - 8	00094-2		FORNECEDORES DIVERSOS
2 2 01 003 0000			PARCELAMENTO DE IMPOSTOS
2 2 01 003 0001 - 9	00130-2		PARC SIMPLES NACIONAL LP
2 4 00 000 0000			PATRIMONIO LIQUIDO
2 4 01 000 0000			CAPITAL SOCIAL
2 4 01 001 0000			CAPITAL SOCIAL
2 4 01 001 0001 - 8	00098-0		CAPITAL SOCIAL
2 4 02 000 0000			RESERVAS
2 4 02 004 0000			OUTRAS CONTRAS
2 4 02 004 0001 - 2	00104-1		LUCROS ACUMULADOS

certifico que a presente fotocópia é
autenticidade de atos
foi afixado na última
folha deste documento

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
fidelidade fiel do documento original
apresentado. Dou fé.
CAPITAL SOCIAL UBERABA.

01 JUN. 2018

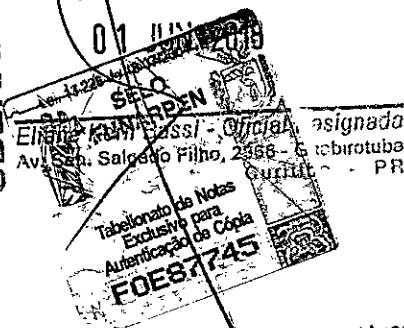
Serviço de
UBERABA

Eliane Kern Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba
Curitiba - PR

Código	Red	Fl	Descrição / Título
2 4 02 004 0003 - 6	00106-5		RESULTADO EXERCICIO EM CURSO
3 0 00 000 0000			CUSTOS E DESPESAS
3 1 00 000 0000			CUSTOS
3 1 02 000 0000			CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIA
3 1 02 001 0000			CUSTO DE AQUISICAO MERCADORIAS
3 1 02 001 0001 - 7	00711-0		MERC P/REVENDA CONTA COMPRA
3 2 00 000 0000			DESPESAS
3 2 01 000 0000			DESPESAS OPERACIONAIS
3 2 01 002 0000			DESPESAS ADMINISTRATIVAS
3 2 01 002 0001 - 4	00831-0		ORDENADOS
3 2 01 002 0003 - 8	00833-3		CONTRIBUICAO PARA O FGTS
3 2 01 002 0004 - 0	00834-5		ASSISTENCIA MEDICA
3 2 01 002 0009 - 9	00839-4		ENERGIA ELETRICA
3 2 01 002 0010 - 5	00840-0		COMUNICACOES
3 2 01 002 0014 - 2	00844-8		DESPESAS DE VIAGENS E ESTADAS
3 2 01 002 0016 - 6	00846-1		SERVICOS DE TERCEIROS
3 2 01 002 0018 - 0	00109-0		AGUA E ESGOTO
3 2 01 002 0019 - 1	00110-7		FERIAS
3 2 01 002 0020 - 8	00111-9		13 SALARIO
3 2 01 002 0024 - 5	00115-6		INFORMATICA/ SOFTWARES
3 2 01 002 0025 - 7	00116-8		AVISO PREVIO INDENIZADO
3 2 01 002 0027 - 0	00118-1		FRETES
3 2 01 002 0029 - 4	00128-4		COMBUSTIVES E LUBRIFICANTES
3 2 01 002 0030 - 0	00129-6		MANUTENCAO DE VEICULOS
3 2 01 002 0031 - 2	00132-6		SEGURO DPVAT, LICENC E IPVA
3 2 01 002 0032 - 4	00135-1		SEGURANCA E MONITORAMENTO
3 2 01 003 0000			DESPESAS TRIBUTARIAS
3 2 01 003 0002 - 1	00862-0		IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS
3 2 01 004 0000			DESPESAS FINANCEIRAS
3 2 01 004 0001 - 5	00881-3		JUROS PASSIVOS
4 0 00 000 0000			RECEITAS
4 1 00 000 0000			RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDAS
4 1 02 000 0000			RECEITAS COMERCIAIS LIQUIDAS
4 1 02 001 0000			RECEITA COMERCIAL BRUTA
4 1 02 001 0001 - 8	00981-7		VENDAS NO MERCADO INTERNO
4 1 02 002 0000			DEDUCOES RECEITAS COMERCIAIS
4 1 02 002 0002 - 5	01002-9		SIMPLES NACIONAL

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
C/RA UBERABA

Serviço Distrital do
UBERABA



Caroline Mainardes Alves
dos Santos Cerbelo
Escrevente

TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO

Contém este livro 27 (Vinte e Sete) folhas, referentes ao livro diário de registro número 11 da escrituração de 01/Janeiro/2017 à 31/Dezembro/2017 e exercício social encerrado em 31/Dezembro/2017, incluindo os Termos de Abertura e Encerramento, numeradas sequencialmente via processamento, do número 01 ao número 27 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, com registro na Junta Comercial deste estado sob número 41206171335 em sessão de 15/04/2008, conforme documentos apresentados.

Nome (Razão Social): NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
ME
Endereço.....: PIO XII, 1847 -
Bairro.....: Centro
CEP.....: 85801210
Município.....: CASCAVEL - PR
CNPJ/MF.....: 09492811000121
Inscrição Estadual.: 9044034236

CASCAVEL, 31 de Dezembro de 2017.



Caroline Mainardes Alves
dos Santos Cerbelo
Escrevente

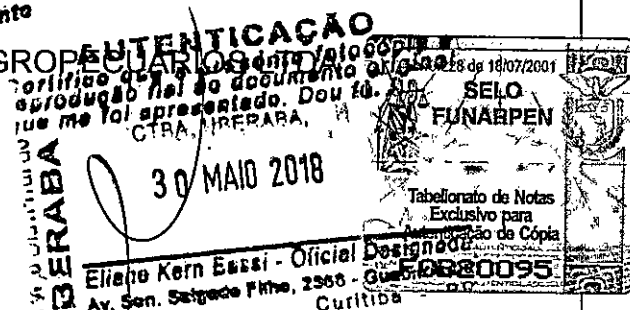
LAURA MATOS BORELLA
EMPRESÁRIO
CPF 485.026.658-47

JOSE RIBEIRO NETO
Técnico Contábil
CRC: PR-063862/O-8

EDSON LUIZ COSTA
Escritor

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

DECLARAÇÃO



Nitrotec – Comércio de Produtos Agropecuários Ltda – ME, com sede e foro na Rua Pio XII, nº 1847 - Bairro Centro – CEP 85.801-210, Cascavel/PR e registrada e arquivada na junta comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41206171335 em 15/04/2008, inscrita no CNPJ nº 09.492.811/0001-21, e inscrição estadual nº 90440342-36, declara para os devidos fins, que apresentou uma situação financeira em 2017, conforme os resultados dos índices financeiros abaixo demonstrados:

Liquidez Geral	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	R\$ 527.275,02	LG = 1,02
		R\$ 515.441,44	

Liquidez Corrente	$\frac{AC}{PC}$	R\$ 527.275,02	LC = 6,05
		R\$ 87.223,32	

Grau de Endividamento	$\frac{PC + ELP}{AC + RLP + AP}$	R\$ 515.441,44	GE = 0,47
		R\$ 1.104.447,46	

Solvência Geral	$\frac{AT}{PC + ELP}$	R\$ 1.104.447,46	SG = 2,14
		R\$ 515.441,44	

Por ser verdade firmo o presente.
Curitiba, 24 de Abril de 2018.

Laura Matos Borella
CPF 485.026.658 – 47

P/P Sandro Henrique Borella

09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

José Ribeiro Neto
CRC-PR 063.862/O – 8

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

139

14/14

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabiroluba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101
Eliane Kern Ester - Oficial Designada
30 MAIO 2018
AUTENTICAÇÃO
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: SANDRO HENRIQUE BORELLA e JOSE RIBEIRO NETO, do que dou fé.

Caroline Mainardes Alves
dos Santos Cerbello
Escrevente

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabiroluba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101
SELO: aOht8.vdmn4.dEEQ9 - Kh880.PdncF
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: SANDRO HENRIQUE BORELLA e JOSE RIBEIRO NETO, do que dou fé.
Em test.: da Verdade, Curitiba, 04 de maio de 2018.
00431178(001-001297554) Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/> e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

Atestado de Capacidade técnica.

Através do presente documento, atestamos que a empresa NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.492.811/0001-21, localizada à Rua Pio XII nº 1847, Cascavel-Paraná, é fornecedora da RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.555.047/0001-47 desde o ano de 2001 para nitrogênio líquido e materiais e que neste período até a presente data os serviços prestados foram de total responsabilidade e competência, cumprindo com os prazos e quantitativos de produtos contratados, satisfazendo assim as necessidades.

Curitiba, 05 de Abril de 2018.

MERCÊS

Douglas Plusek

Aux. Vendas

02.555.047/0001-47

RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA.
R. EDMUNDO SAPORSKI, 534
MERCÊS - CEP 80710-610
CURITIBA - PR

MARILENE VARGAS
Escritor

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado por Douglas Plusek,
CTBA, UBERABA, FUNAPOPEN
19 JUN 2018
Eliane Kern Ba
Av. Sen. Salgado
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Documentos
Oficial Designada
Ino. 2368 - Guabiruba
Curitiba - PR

Serviço Distrital do
UBERABA

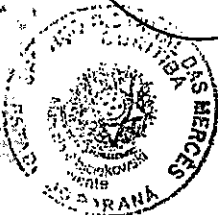
Serviço Distrital das Mercês - CURITIBA - PR
Av. Manoel Ribas, 1395 - Mercês - Curitiba - PR - Fone: (41) 3335-9119
Andréa Bordin Jacob - Agente Delegada

SELO DIGITAL N° waz75.11euQb.EZ6XX-fzx4v.P2y8G
Consulte esse selo em <http://funapen.com.br>

Reconheço, por verdadeira, de forma autêntica, a assinatura
Indicada de DOUGLAS PLUSEK. *430765*

Donec Curitiba, 06 de abril de 2018 - 15:14:17h

Em Teste da Verdade
Manuela Wojcikowski (Escritor)



Rua Edmundo Saporski, 534 - Mercês - CEP 80710-610 - fones (041) 3335.9732 - fax (041) 3339.2668 - Curitiba - PR

CGC 02.555.047/0001-47 - E-MAIL: rhoma@rhoma.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 140
---------------------------------------	--------------------------------

12/14



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME, localizada na Rua Pio XII, nº 1847, bairro centro, Município de Cascavel PR, inscrito sob o CNPJ: 09.492.811/0001-21, forneceu para o Município de Tunápolis-SC, CNPJ: 78.486.198/0001-52, material para inseminação artificial de bovinos, como nitrogênio.

Atestamos, ainda, que o material foi fornecido satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tunápolis, 28 de Setembro de 2017.



MARILENE VARCHAKI
Escritor

Pedro Baumgratz
Secretário Municipal da
Agricultura e Meio Ambiente
Portaria 4241/17

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 141

12/14

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR

Pregão Presencial n.º 44/2018

DECLARAÇÃO MENOR

Razão Social: Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda
Endereço: Rua Pio XII 1847
Cidade/Estado: Cascavel / Paraná
CNPJ: 09.492.811/0001-21

A empresa **Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 09.492.811/0001-21, com sede na Rua Pio XII, 1847 - Centro - Cascavel/PR, por intermédio de seu Procurador/Representante legal, Sr. Sandro Henrique Borella, portador da cédula de identidade nº 22.237.908-X, inscrito no CPF sob o nº 164.023.768-25, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos.

Cascavel, 20 de julho de 2018

09.492.811/0001-21

**NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA**

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR

Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
PP. Sandro Henrique Borella
RG/ 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25
Diretor Administrador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 142
---------------------------------------	--------------------------------

13/14

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR

Pregão Presencial n.º 44/2018

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Razão Social: Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda
Endereço: Rua Pio XII 1847
Cidade/Estado: Cascavel / Paraná
CNPJ: 09.492.811/0001-21

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

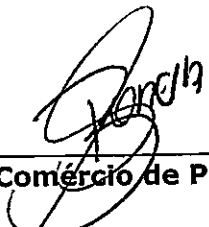
Cascavel, 20 de julho de 2018

09.492.811/0001-21

**NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA**

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR


Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
PP. Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25
Diretor Administrador


14/14



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 44/2018

Equipamento

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO (PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, PIA)

Lote: 2

Fornecedor: 13449	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Vencedor:
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2.068,00	
1	2.070,00	
2	2.040,00	

Lote: 3

Fornecedor: 13449	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Vencedor:
Rodada	Valor	
Lance Inicial	3.950,00	
1	3.930,00	
2	3.900,00	

EDER RENATO STELMACH
Preposto

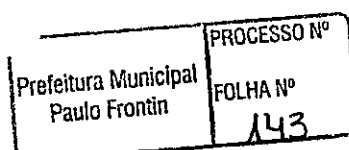
ANGELICA CRISTINA COBOS
Membro

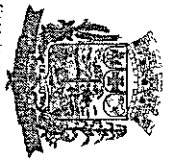
FLÁVIA A K M DE AZEVEDO
Membro

MAURICIO SZONSTKA
Membro

RAFAELA CARUS GODOY
Membro

NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS
LTDA
SANDRO HENRIQUE BORELLA





Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018
Mapa da Licitação
Pregão 44/2018

EMP/GER

Página 1

Data abertura: 23/07/2018

Data julgamento: 23/07/2018

Data homologação:

CNPJ: 09.492.811/0001-21

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca			
Lote 002 : Lote 002							
001 BAINHA PARA INSEMINAÇÃO	U	30.00	32,00 *	Bom Gaipe			
002 LUVA PARA INSEMINAÇÃO	U	30.00	85,00 *	Nitrodec			
TOTAL DO LOTE					0,00	0,00	0,00
Lote 003 : Lote 003							
001 NITROGENIO LIQUIDO	L	500.00	7,80 *	Nitrodec			
TOTAL DO LOTE					0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					5.940,00		

CNPJ: 09.492.811/0001-21 - NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Emitido por: Rafaela Carus Godey, na versão: 5519.u

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empresa EME - Empresa ME

23/07/2018 09:57:38

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 144
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO (PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, PIA), PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR.

Aos vinte e três dias de julho de 2018, às 09:30 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PARANÁ, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 16 de 14 de março de 2018, para analisarem as documentações e as propostas recebidas referente ao Processo Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018.

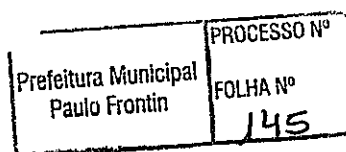
Estiveram presentes no ato de abertura, o Pregoeiro, Equipe de Apoio e o representante da empresa abaixo discriminada:

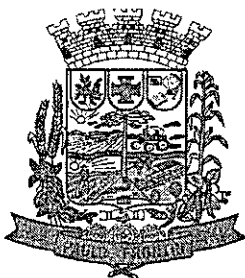
NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Antes de iniciar a sessão, foi realizado o credenciamento do licitante interessado, o qual demonstrou que o seu representante legal possui necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, entregando no ato de credenciamento, o representante legal ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação, estando de acordo com as disposições do edital, foi credenciado, conforme abaixo nominado:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	09.492.811/0001-21	JOSÉ SÉRGIO FAGUNDES	Representante Legal	519.705.709-20	60	8 Dia(s)

Aberta a Sessão, foram entregues pelo Pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), ao licitante credenciado para serem rubricados, momento em que verificou que não houve violação a integridade dos envelopes e do sigilo da proposta.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Ato contínuo, o pregoeiro rubricou e procedeu a abertura do envelope "01", contendo a proposta de preço, realizando a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital, com posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram. O critério de julgamento utilizado neste pregão foi o critério do menor preço por LOTE.

Em seguida, foi dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelo proponente, formulado de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado, conforme abaixo numerados:

1

Lote2 - Lote 002				
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	2.088,00	09.492.811/0001-21	Sim
1	NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	2.070,00	09.492.811/0001-21	Sim
2	NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	2.040,00	09.492.811/0001-21	Sim
Lote3 - Lote 003				
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	3.950,00	09.492.811/0001-21	Sim
1	NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	3.930,00	09.492.811/0001-21	Sim
2	NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	3.900,00	09.492.811/0001-21	Sim

Em seguida, verificado a participação de um único licitante, visando atender o princípio da vantajosidade, o Pregoeiro negociou diretamente com o licitante, obtendo os preços classificados, conforme abaixo numerados:

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	BAINHA PARA INSEMINAÇÃO CAIXA COM 50	Bovi Gaine	Bainha para I.a	U	30,00	32,00	960,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

146



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		UNIDADES						
2	2	LUVA PARA INSEMINAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES.	Nitrotec	Luva para inseminação c/100	U	30,00	36,00	1.080,00
3	1	NITROGÊNIO LIQUIDO	Nitrotec	NITROGÊNIO LIQUIDO	L	500,00	7,80	3.900,00
TOTAL								5.940,00

PRODUTOS DESERTOS:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26208	SÊMEN RAÇA HOLANDÊS CARACTERISTICAS MINIMAS: TPI ACIMA 2600; PTA LEITE: ACIMA 1300 LIBRAS COM CONFIA	800,00	DOS	37,25	29.800,00
2	26209	SÊMEN RAÇA JERSEY CARACTERISTICAS MINIMAS: JPI: ACIMA 190; PTA LEITE: ACIMA 2170 LIBRAS COM CONFIABI	400,00	DOS	35,00	14.000,00
3	26210	SÊMEN RAÇA PARDO SUIÇO CARACTERISTICAS MINIMAS: PTI: ACIMA DE 600 IBS; LEITE: ACIMA 30 IBS LACT.: AC	50,00	DOS	37,25	1.862,50
4	26211	SÊMEN RAÇA GIR LEITEIRO PTA LEITE: ACIMA 500KG DA MÃE, AVÔ OU PAI LACT: ACIMA DE 9000KG DA MÃE, AVÔ	50,00	DOS	25,70	1.285,00
5	26212	SÊMEN RAÇA GIROLANDO 5/8 CARACTERISTICAS MINIMAS: PTA LEITE: ACIMA DE 250 DA MÃE, AVÔ OU PAI LACT:	50,00	DOS	24,33	1.216,50
6	26213	SÊMEN RAÇA RED ANGUS CARACTERISTICAS MINIMA: PN (KG): 32, MENOR QUE 0,5 KG; PD (KG): ACIMA 330 PADUL	1.200,00	DOS	20,83	24.996,00
7	26214	SÊMEN RAÇA WAGUIU CARACTERISTICAS MINIMAS: FRAME: ACIMA DE 5,0 MARMOREIO: 4,0.	50,00	DOS	24,93	1.246,50
8	26215	SÊMEN RAÇA LIMOUSIN CARACTERISTICAS MINIMAS: PN (KG):40, PD (KG): 350; PADULTO (KG): ACIMA 550; FRAM	50,00	DOS	22,27	1.113,50
9	26216	SÊMEN RAÇA SIMENTAL CARACTERISTICAS MINIMAS: PN (KG) 40; PADULTO (KG): ACIMA 900; FRAME: ACIMA DE 5,	50,00	DOS	25,00	1.250,00
10	26217	SÊMEN RAÇA SENEPOL CARACTERISTICAS MINIMAS: PN (KG): 40; PD (KG): ACIMA 190; PADULTO (KG): ACIMA 700	150,00	DOS	23,45	3.517,50
11	26218	SÊMEN RAÇA HEREFORD CARACTERISTICAS MINIMAS: PD (KG): ACIMA 300; PA (KG): ACIMA 590, FRAME: ACIMA DE	50,00	DOS	24,00	1.200,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCE

FOLHA

143

Prosseguindo a sessão, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.ius.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE – PR, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, NÃO CONSTATADA NENHUMA SANÇÃO.

Ato contínuo, encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro rubricou e procedeu a abertura do envelope “02”, contendo os documentos de habilitação, realizando a conferência com os requisitos estabelecidos no edital, com posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

A análise da documentação do VENCEDOR DO LOTE 1 NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA; , verificou-se que atendeu a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica e Financeira e a Qualificação Técnica, não havendo hipótese de inabilitação foi declarado vencedor.

Declarada(s) a(s) vencedora(s), indagou o Pregoeiro ao LICITANTE credenciado sobre o interesse de recorrer sendo que a empresa, se manifestou nos seguintes termos “não tenho interesse em recorrer”.

Em vista da ausência de interesse de recurso da empresa participante, adjudico o LOTE 1 NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA; , remetendo a Autoridade Superior para homologação e posterior formalização do contrato.

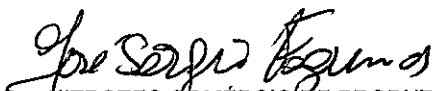
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata, pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e pelo representante da proponente credenciado.

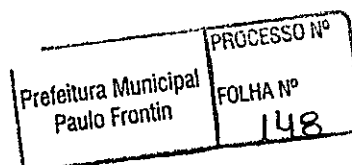
Paulo Frontin, vinte e três dias de julho de 2018


EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro
061.717.609-43


ANGELICA CRISTINA COBOS
Membro
097.639.169-41


RAFAELLA CARUS GODOY
Membro
101.733.349-11


NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA
09.492.811/0001-21
RUA PIO XII, 1847 - CEP: 85801210 - BAIRRO:
CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 121/2018

Pregão Presencial 44/2018

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach, Sr. Sebastião Elias da Silva Neto e outros.

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo “dictamen”, não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores à publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Em fl. 63/70 foi juntado parecer favorável acerca da fase interna de licitação, recomendando que houvesse obrigação da futura contratada de demonstrar a origem genética do sêmen, como é recorrente no comércio. Houve a deserção cancelamento do item, por isso existe perda superveniente de interesse dessa recomendação.

3. A sessão de abertura foi designada para 23/07/2018. Ato contínuo, seguiram-se as etapas, foi juntado o instrumento convocatório assinado, publicado, e que o aviso de licitação de fls. 71, atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02).

4. A publicação do Edital, consta a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregar às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

5 – Não há nos autos do processo licitatório impugnações, ou pedidos de esclarecimentos.

6 – A abertura do certame ocorreu em dia 23/07/2018, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data na qual não estava prevista no edital, porém, o instrumento convocatório assim previu, por isso entendo que, neste tocante, não existe vício.

7 – Ocorreu a participação das seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CI/RG, CPF	FOLHAS
1	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	09.492.811/0001-21	JOSÉ SERGIO FAGUNDES	519.705.709-20	72/86

A empresa acima identificada declarou que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em Edital (fl. 72/86), e ainda que cumpre os requisitos para fazer jus ao tratamento favorecido concedido a microempresas e

empresas de pequeno porte, verificando-se, assim, que foram credenciadas em consonância com o edital.

8 - Abertos os envelopes de propostas, procedeu-se a imediata verificação da conformidade de cada proposta, com os requisitos estabelecidos no edital, sendo classificadas as propostas, conforme fl. 88/89 dos autos.

09 - Como houve apenas a participação de 1 (uma) empresa, o pregoeiro atendendo o princípio da vantajosidade procedeu a negociação direta com a empresa.

10. Encerrada a etapa competitiva, não havendo como melhorar a proposta, o pregoeiro examinou a aceitabilidade, quanto ao valor, da primeira classificada.

11 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto o envelope de habilitação do licitante vencedor, abaixo identificado:

EMPRESA	CNPJ	LOTES VENCEDORES
NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA DESERTO	09.492.811/0001-21	2, 3 1

A licitante NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, apresentou todos os requisitos de habilitação.

12 Ante ao exposto, diante da análise restrita aos aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável ao pregão, subsidiariamente a lei de licitações, entendo que em relação aos lotes 2 e 3, **não existirá causa impeditiva de contratação**, podendo ser adjudicada e homologada a licitação aos licitantes vencedores, identificado no item 11 supra, se assim entender conveniente ao interesse público;

Recomendo que em relação ao item deserto seja feita consulta aos fornecedores a fim de que informem o motivo de desinteresse na licitação, com vista a evitar outra licitação deserta.

Recomendo que solicite da Secretaria de Agricultura do Município, dos servidores envolvidos na atividade de fomento objeto desta licitação, para que informe a possibilidade/necessidade de solicitar a origem genética do sêmen dos animais e se essa exigência não irá restringir o certame ou majorar o preço. Da mesma forma informar que é possível unir no mesmo lote os itens dispostos do lote 1, sem prejuízo a competitividade e a economicidade.

Objetiva essas recomendações indicar características do mercado local e regional apto a garantir o atendimento dessa atividade de fomento.

Este é o Parecer.

A superior Consideração.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.
OAB/PR 61.919.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

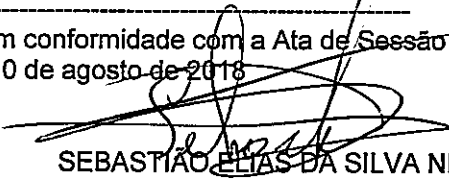
Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, 77.007.474/0001-90 Rua: Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 - Centro Paulo Frontin/PR, através do Sr. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL 44/2018 que teve como objetivo: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO (PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, PIA), PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR..

Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 44/2018 e ADJUDICO a(s) proponente(s):

Fornecedor:

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	BAINHA PARA INSEMINAÇÃO O CAIXA COM 50 UNIDADES	Bovi Gaine	Bainha para i.a	U	30,00	32,00	960,00
2	2	LUVA PARA INSEMINAÇÃO O CAIXA COM 100 UNIDADES.	Nitrotec	Luva para inseminação o c/100	U	30,00	36,00	1.080,00
3	1	NITROGÊNIO LIQUIDO	Nitrotec	NITROGÊNIO LIQUIDO	L	500,00	7,80	3.900,00
TOTAL								5.940,00

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.
Paulo Frontin, 10 de agosto de 2018


SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, 77.007.474/0001-90 Rua: Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 - Centro Paulo Frontin/PR, através do Sr. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL 44/2018 que teve como objetivo: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO (PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, PIA), PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR.

Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 44/2018 e ADJUDICO a(s) proponente(s):

Fornecedor:

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	BAINHA PARA INSEMINAÇÃO CAIXA COM 50 UNIDADES	Bovi Gaine	Bainha para i.a	U	30,00	32,00	960,00
2	2	LUVA PARA INSEMINAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES.	Nitrotec	Luva para inseminação c/100	U	30,00	36,00	1.080,00
	1	NITROGÊNIO LIQUIDO	Nitrotec	NITROGÊNIO LIQUIDO	L	500,00	7,80	3.900,00
TOTAL								5.940,00

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Paulo Frontin, 10 de agosto de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:A081F1CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/08/2018. Edição 1568
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 105/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)....: NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ.....:09.492.811/0001-21
Valor.....: 5.940,00
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1425	02.008.04.122.2001.2036	0	3.3.90.30.18.00	Do Exercício

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO (PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, PIA), PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR.

Paulo Frontin, treze dias de agosto de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:10F35830

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/08/2018. Edição 1569
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>